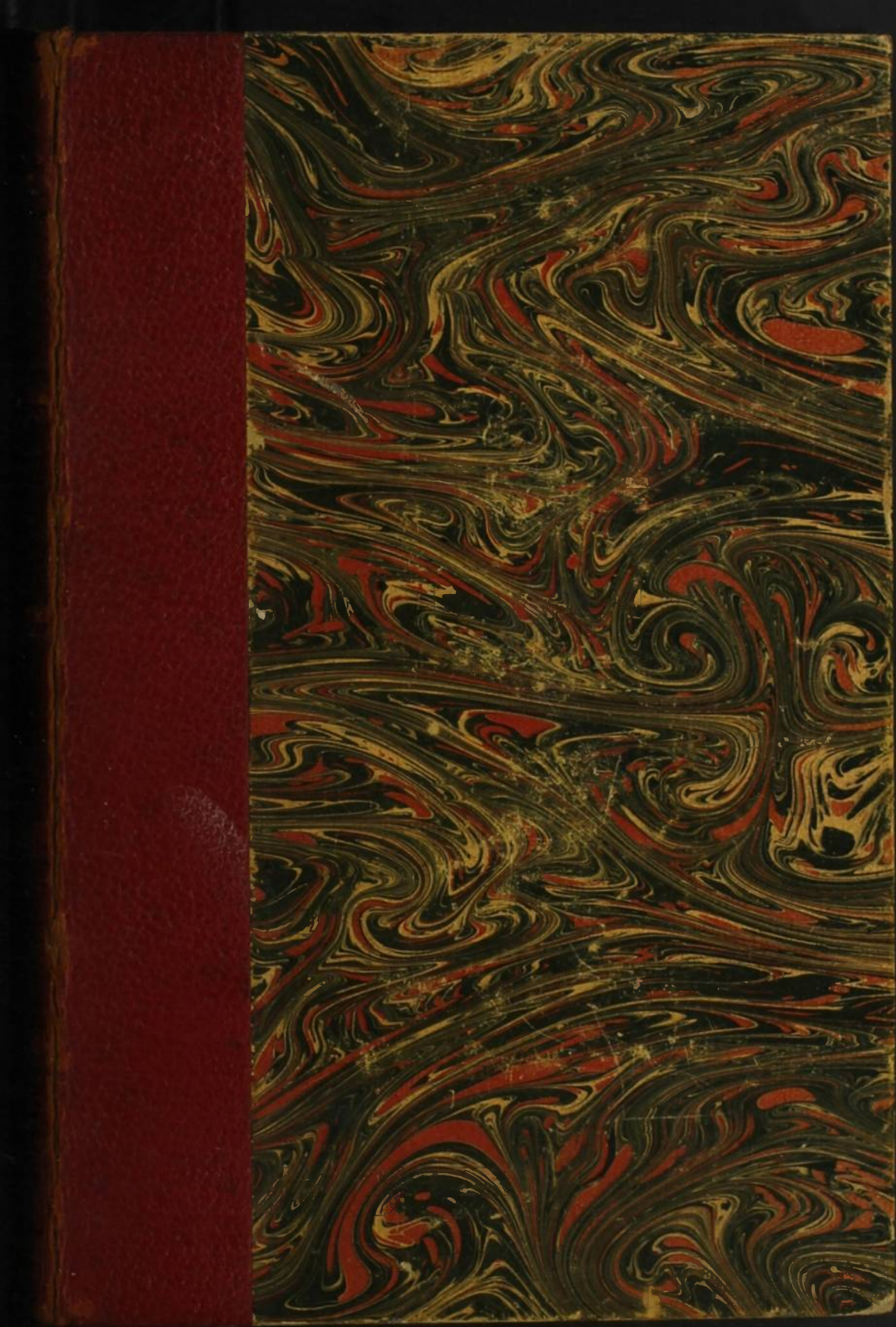
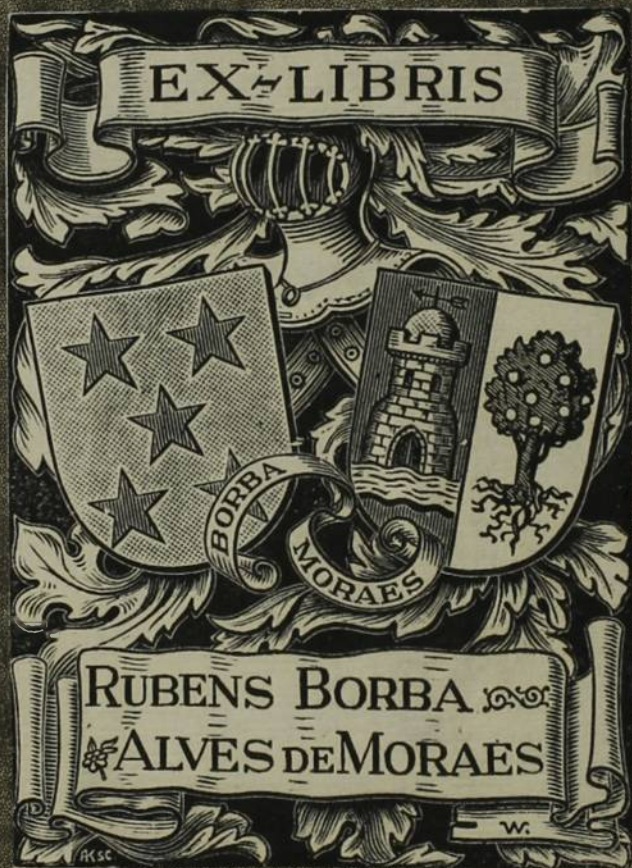
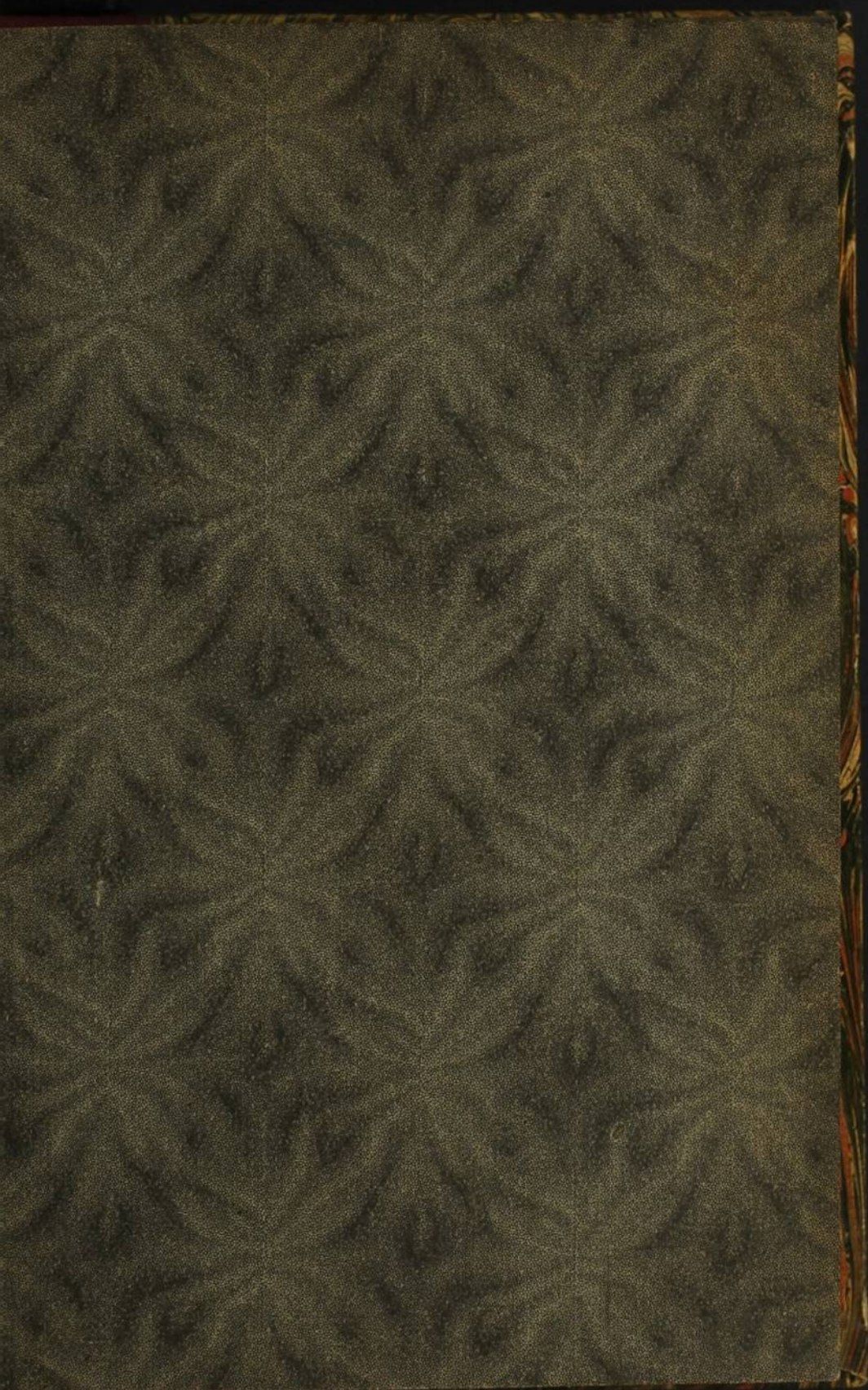
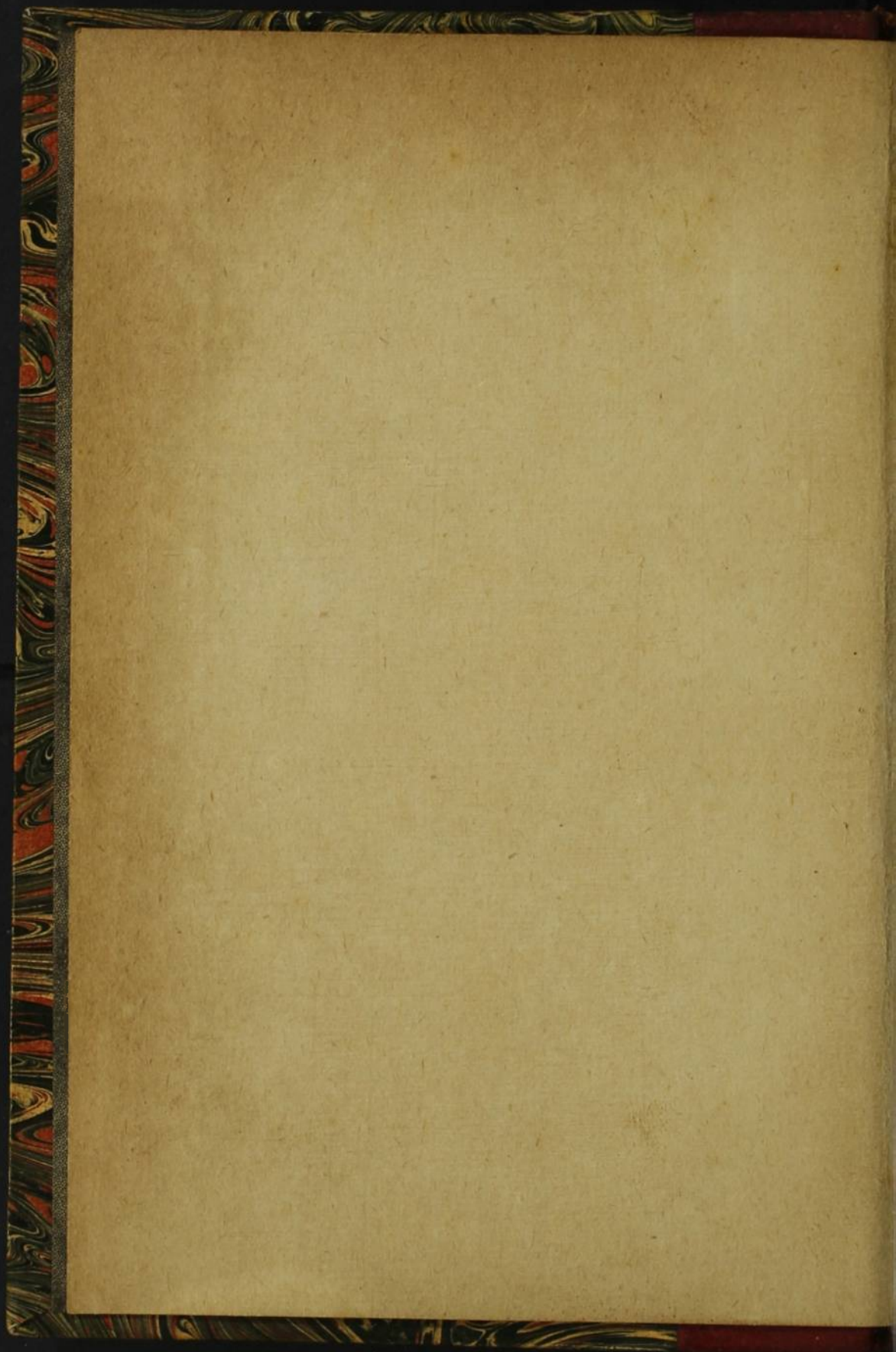










G. RANGEL

ALMANACH PAULISTA

PARA 1882

Contendo muitos e variados assumptos de
interesse geral, uma parte litteraria e
recreativa, e o retrato e esboço
biographico do actual Presi-
dente da Provincia

O EXM. SR.

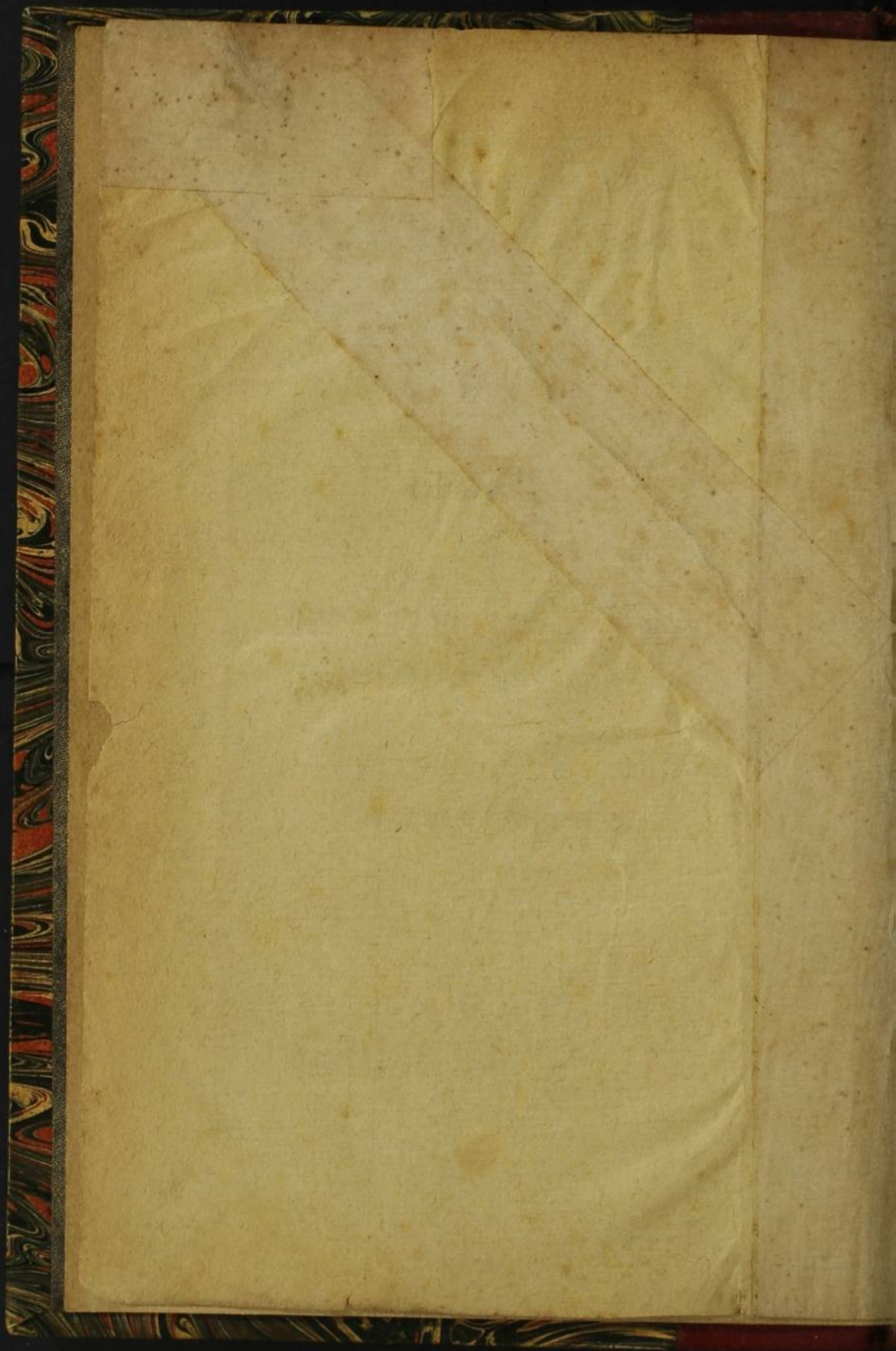
Conde de Tres Rios

1º ANNO

— S. PAULO —

Typ. do « DIARIO DA MANHA »

1881



ALMANACH PAULISTA

1º anno

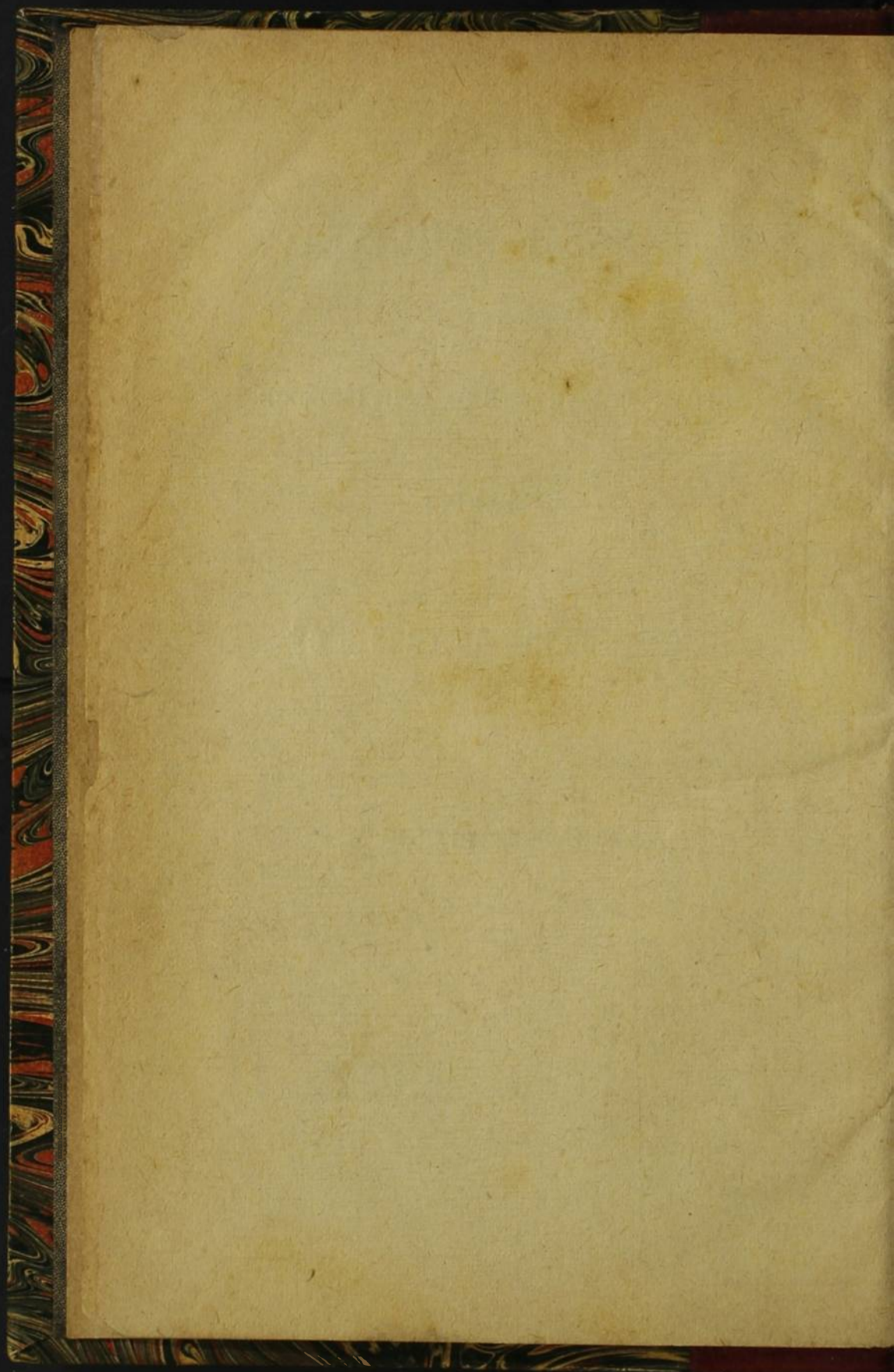
AO ACTUAL PRESIDENTE DA PROVINCIA DE

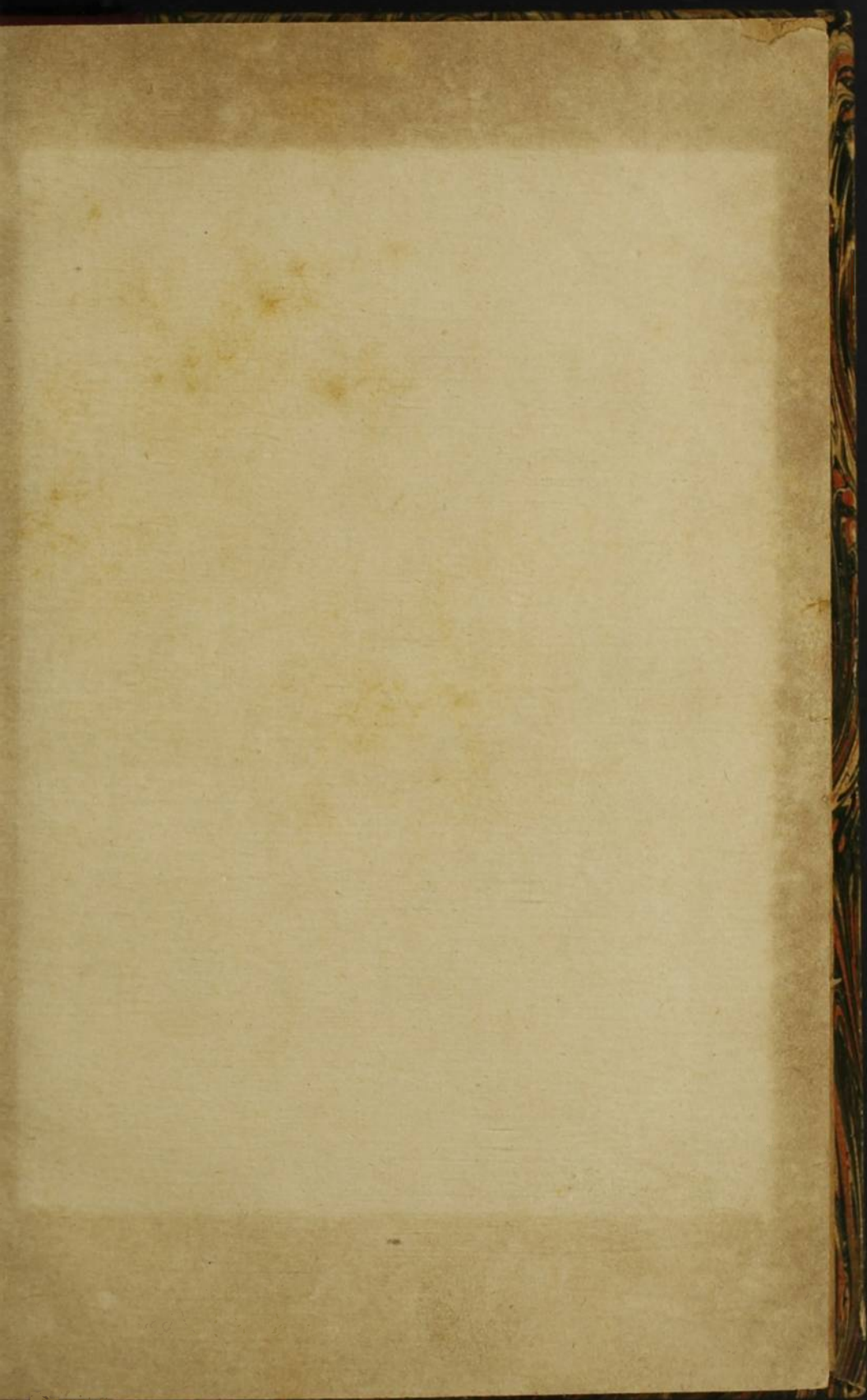
S. Paulo

O EXM. SR. CONDE DE TRES RIOS

OFFERECE

G. RANGEL







IMP: LITH. DE J. MARTIN

O sr. conde de Tres-Rios

Dos filhos desta provincia, que actualmente mais se approximam por character, bom senso e energia de vontade, dos velhos e historicos paulistas, um é o sr. conde de Tres-Rios, cujo retrato honra a primeira pagina deste almanach.

Campinas, a rica e prospera cidade da provincia de S. Paulo, foi o seu berço, onde, a 19 de Março de 1821, nasceu, tendo por paes o honrado e conhecido agricultor Francisco Egydio de Souza Aranha e d. Maria Luiza de Souza Aranha, baroneza e depois viscondessa de Campinas.

Desde moço, depois de cursar as disciplinas de humanidades, dedicado á vida de lavrador, em que soube accumular mais riquezas ás que por herança já possuia, fê-lo alliando ás suas economias o mais acrysolado sentimento de cavalheirismo e de caridade a todos que para seu rectissimo character e bom coração appellavam.

Dessa sorte conseguiu elevar-se na consi-

peração dos seus comprovincianos, na razão directa de que era alvo dos affagos da boa fortuna.

Senhor de consideraveis bens, entre os ricos do imperio, tem sabido dar o verdadeiro valor ao ouro.

O seu nome está ligado a todas as empresas de iniciativa particular, que tanto têm distinguido esta provincia.

Nas obras pias, tem occupado sempre logar saliente entre os primeiros seus bemfeitores. E ninguem conta ter sido em vão qualquer appello que se haja feito ao seu espirito de paulista, ou frustrada qualquer esperança de philantropia ou caridade, que a si recorra.

Joaquim Egydio de Souza Aranha contrahi primeiras nupcias com d. Anna Francisca de Pontes, de cujo enlace teve tres filhos.

Está casado em segundas com a exma. baroneza de S. João do Rio-Claro, viuva do barão do mesmo titulo.

Foi o primeiro barão de Tres-Rios, visconde por graça de 19 de Julho de 1879, e elevado ao actual titulo de conde em 19 de Julho de 1880. Além de outros, commendador da imperial ordem da Rosa.

Como individualidade politica o sr. conde

tem sido considerado como um dos chefes de mais prestigio do partido liberal da provincia.

Nesse character é estimado e respeitado por amigos e adversarios.

Tem occupado diversos cargos quer de eleição popular, como sejam de presidente de camara municipal, de juiz de paz, de deputado provincial por diversas vezes ; quer de nomeação do governo, como de juiz municipal supplente, de coronel commandante superior da guarda nacional, posto este em que é reformado, de 1.^o vice-presidente da provincia, que tem exercido repetidamente e em que presentemente se acha.

Pauta todos os seus actos de funcionario por um rigorismo sem igual, rendendo a devida homenagem á justiça e cumprindo a lei com a inteireza do seu independente character.

Dotado de admiravel bom senso e tino, na administração da provincia se tem tornado a garantia de todos que agem dentro da esphera do direito.

Quer no trato particular, quer no official, o sr. conde distingue-se pela cortezia, pela lealdade, pela sua conhecida affabilidade e maneiras chans.

Tal conducta tem feito crescer o numero de seus amigos e verdadeiros admiradores.

Impossivel será affirmar-se que o conde de

Tres-Rios não haja captado as sympathias de quem quer que comsigo trate uma só vez.

E' o maior elogio que se póde fazer de si, cuja fortuna e honras não têm conseguido encher de vaidade.

Concluida a pequena noticia biographica, confessamos, damol-a para ser publicada, sinceramente constrangidos : 1º, por ter ficado incompleta ; 2º, porque fallamos de um amigo, em relação ao qual devíamos dar-nos de suspeitos : não o fizemos, porém, porque o exposto é o que está na consciencia da provincia : interpretamol-a apenas.

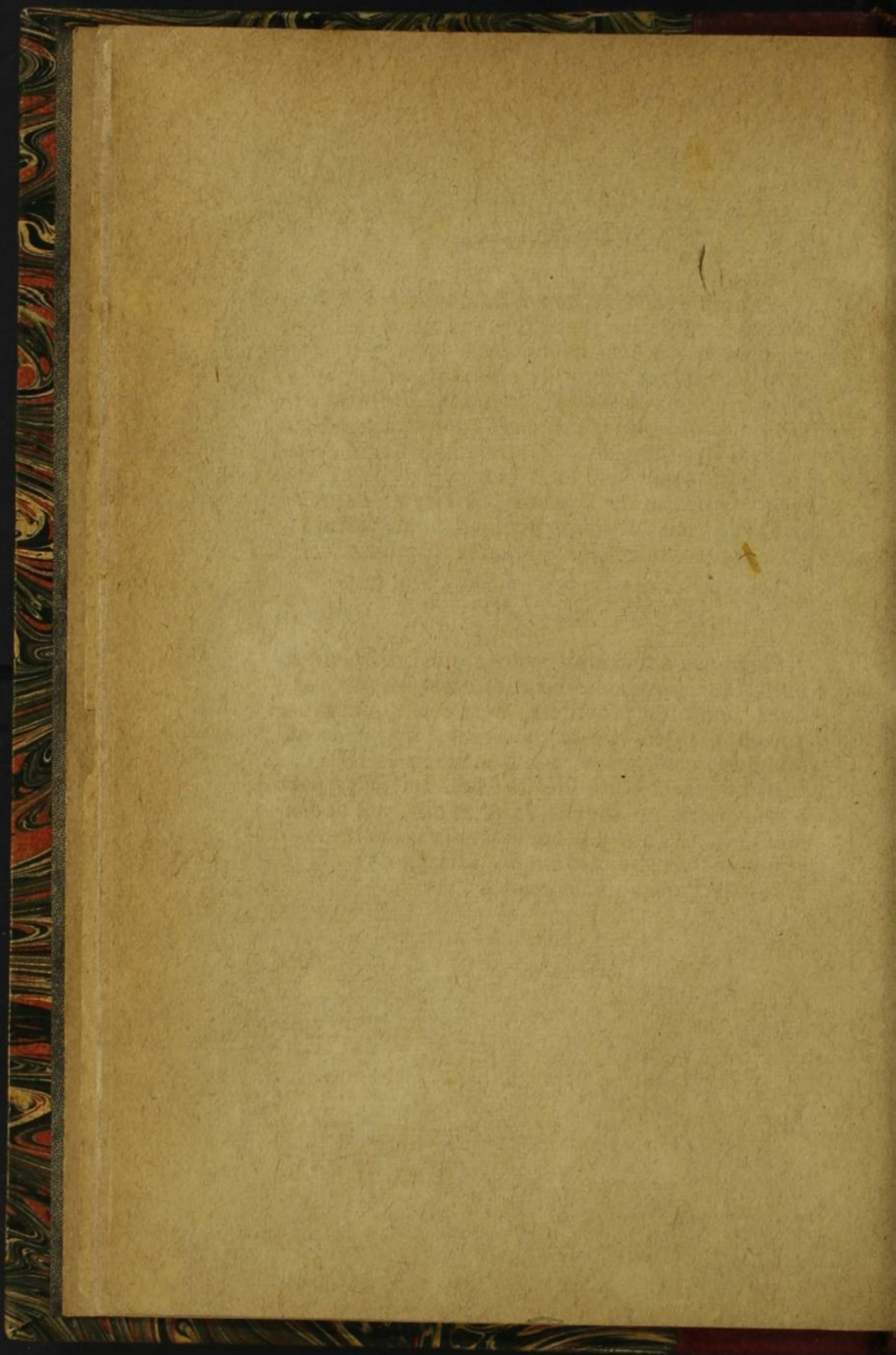
PAIVA BARACHO.

Agradecimento

Manifesto por este meio o meu reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram fazer-me a honra de fornecer indicações, informações e artigos para este livro.

S. Paulo, 26 de Dezembro de 1881.

G. RANGEL.

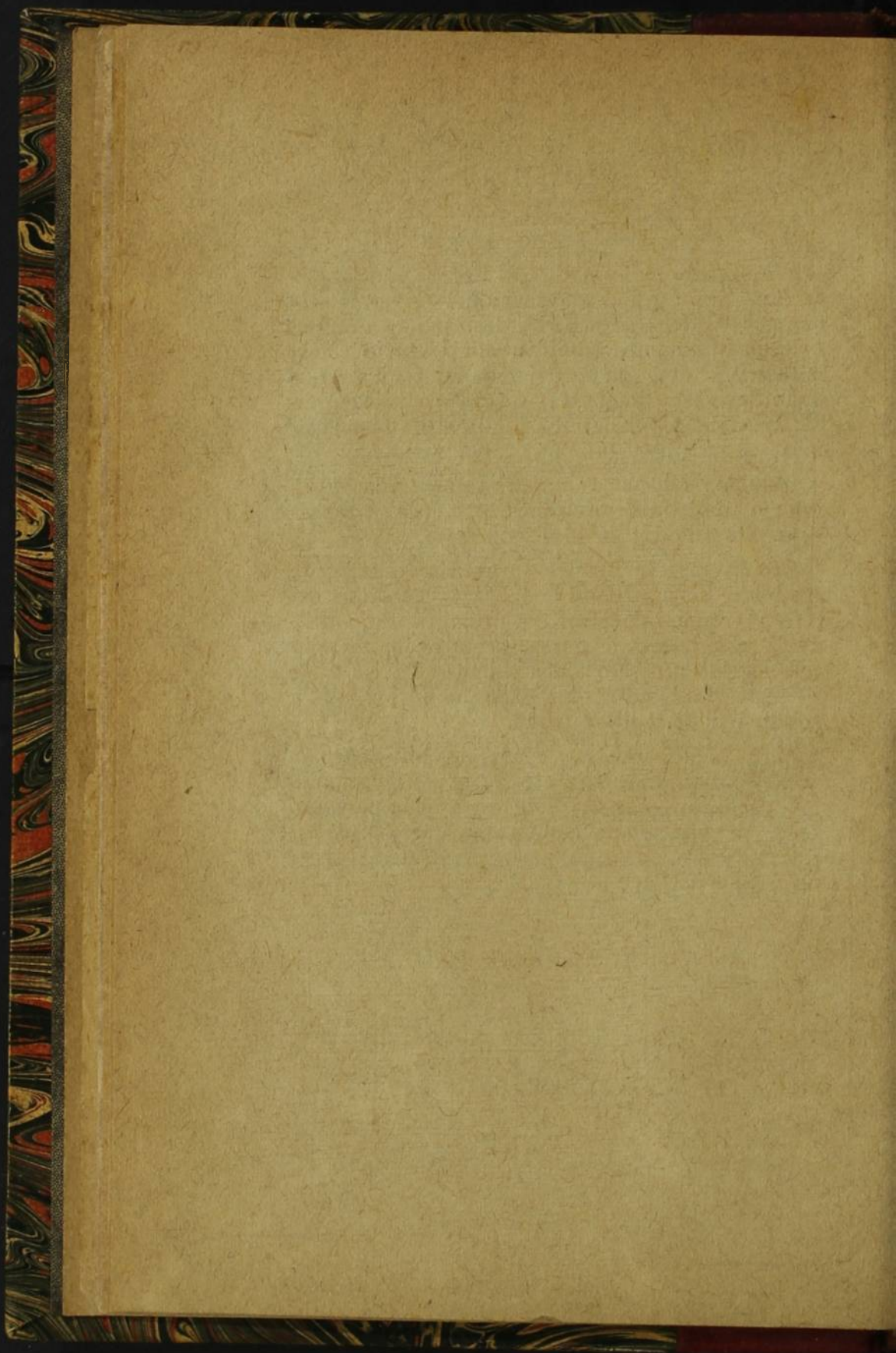


Expediente

A' proporção que nos eram dados os esclarecimentos precisos para organizar as materias contidas neste Almanach, assim as forneciamos á typographia, afim de adiantar a impressão, visto que nos escasseava o tempo. Por esta razão é notavel, entre outros muitos defeitos desta obra, a irregularidade na ordem como as materias vão exaradas. Para remediar, de algum modo, este mal, fizemos o *indice* alphabetico que vae nas ultimas paginas, que torna facil e rapido encontrar qualquer assumpto.

* * *

Rogamos a todas as pessoas que nos queiram obsequiar, enviando-nos informações de qualquer ponto da provincia, bem como quaesquer outros artigos, prosa ou verso, charadas, annuncios, etc, para o «Almanach de 1883», a finesa de fazê-lo até fim de Maio de 1882, para o escriptorio do *Diario da Manhã*, rua do Ouvidor n. 4 (onde por obsequio a nós se recebe), podendo ter no involucro esta nota:—A G. Rangal. Para o «Almanach».



Ao leitor

Propozemo-nos em tempo fazer a publicação de um livro que denominavamos—*Grande Almanach Paulista para 1882*, destinado a ampliar o desenvolvimento administrativo, commercial, industrial, etc. da provincia de S. Paulo, e onde deveriam encontrar-se grande numero de esclarecimentos relativos a qualquer destes ramos.

Quando pensamos em organizar esta obra era já um pouco tarde para poder dal-a rasoavelmente feita antes do fim do anno.

Propozemos ao illustre jornalista Navarro de Andrade a sua habil cooperação na ardua tarefa que iamos encetar, e a prompta annuencia deste cavalheiro á nossa proposição, fortaleceu-nos no projecto e nós viamos abrir-se, ante a nova publicação, um caminho de luz que a conduziria do melhor modo.

Mais tarde, porém, com profundo desgosto nosso, o distincto litterato Navarro, pelas muitas preocupações de que se achava cercado, resolveu não tomar parte na empresa, fazendo-se, por essa occasião, as seguintes declarações na *Gazeta do Povo* :

GRANDE ALMANACH PAULISTA

Declaro que a publicação deste almanach, que era feita por mim e pelo sr. Guilherme Rangel, fica simplesmente a cargo deste se-

nhor, tendo eu resolvido não levar a effeito esta empresa.

S. Paulo, 27 de Outubro de 1881.

J. NAVARRO DE ANDRADE.

—

Declaro que tendo resolvido o sr. J. Navarro de Andrade não tomar parte na empresa—*Grande almanach paulista*, e sendo esta resolução tomada em principios do corrente mez—faltando-me, portanto, o tempo para poder, só, desempenhar os trabalhos expostos nos prospectos ha tempo distribuidos, resolvi fazer uma obra mais resumida, que será—*O almanach paulista para 1882*—promettendo, nos annos seguintes, caso mareça a coadjuvação do publico, fazer uma obra mais extensa.

Todo o activo e passivo desta empresa fica a meu cargo.

Qualquer reclamação ou pedido póde ser feito desde já, e até 12 do proximo mez, ao abaixo assignado, na rua de S. Bento. 65 (alfaiataria), onde é encontrado das 11 ás 3 horas.

S. Paulo, 27 de Outubro de 1881.

G. RANGEL.

A promessa da nossa declaração está cumprida.

Este livro é o pequeno *Almanach paulista*, que pretende crescer, que deseja ser *Grande*, que espera ser de muita utilidade, que aspira a ser indispensavel. Presentemente é um ensaio.

Feito desde fins de Outubro deste anno,— porque o pouco que se havia colleccionado até então, teve tudo de ser revisto e novamente organizado—foi necessario passarmos noites inteiras a trabalhar e sacrificarmos a saude e a *bolsa* para conseguir a organização das materias que damos neste ensaio.

Não pretendemos estabelecer concurrencia com obras deste genero, feitas anteriormente e de cujo incontestavel merecimento estamos ainda bastante distanciados.

O *Almanach Paulista* é, por emquanto, um *almanach* qualquer.

Ao leitor compete avaliar do merecimento da obra, attentas as circumstancias expostas; a nós cumpre simplesmente dizer :

« Elle ahi está, é o que se conseguiu arranjar em 46 dias. »

S. Paulo, 20 de Dezembro de 1881.

G. RANGEL

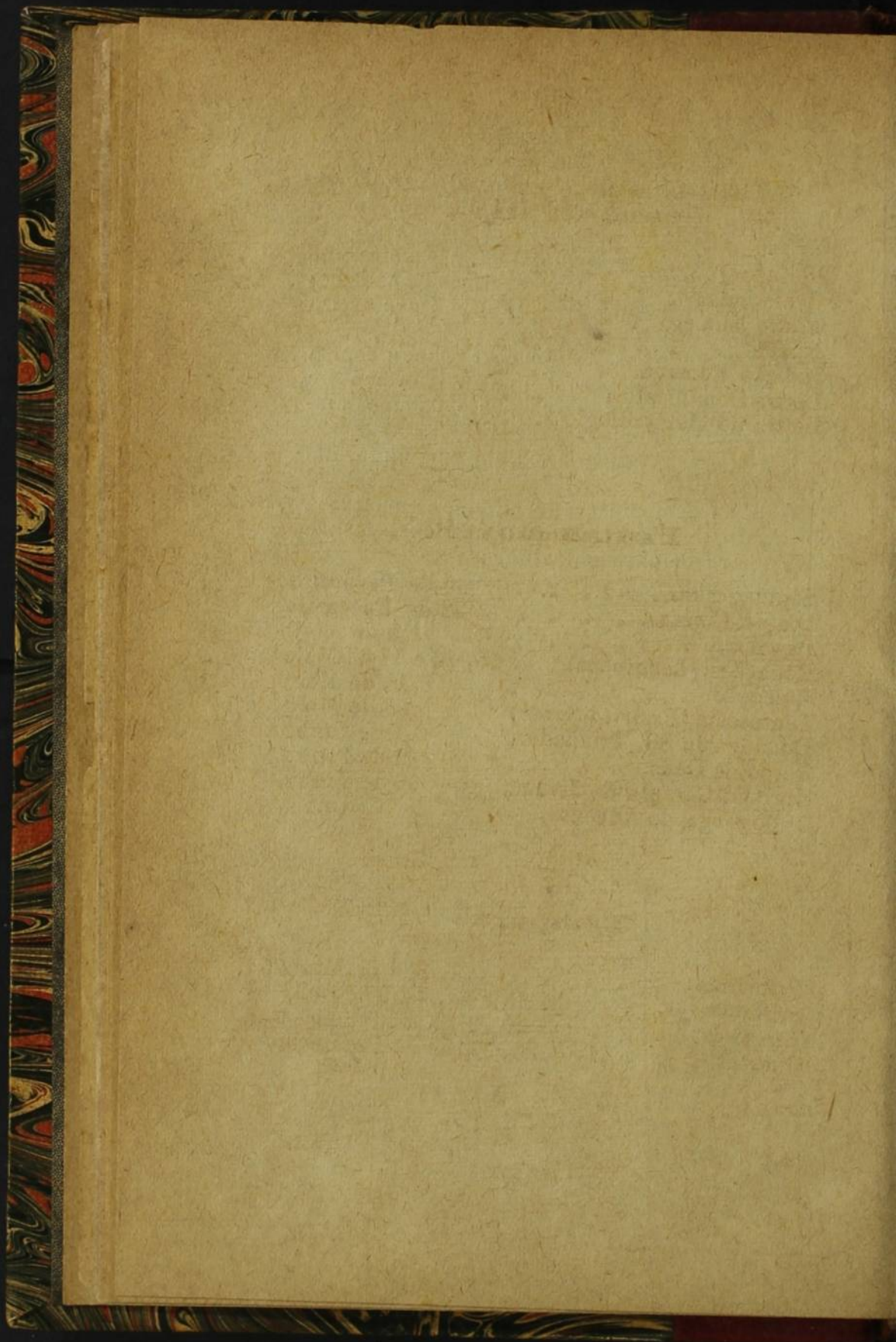


Tabella temporaria para o anno de 1882

Periodo Juliano	6594
Cyclo Solar	14
Aureo Numero	2
Epacta.	XI
Indição Romana.	10
Lettra Dominical	A
Lettra do Martyrologio	I

Festas moveis

Septuagesima	5 de Fevereiro
Dia de Cinzas.	22 de Fevereiro
Paschoa.	9 de Abril
Rogações (<i>Ladainhas</i>)	15, 16 e 17 de Maio
Assenção	18 de Maio
Pentecoste (<i>Espirito-Santo</i>)	28 de Maio
Dominga da SS. Trindade	4 de Junho
Corpo de Deus.	9 de Junho
Sagrado Coração de Jesus.	16 de Junho
1ª Domingo do Advento.	3 de Novembro

Temporas

Primeiras.	1, 3, 4 de Março
Segundas.	31 de Maio, 2 e 3 de Junho
Terceiras.	20 22 23, de Setembro
Quartas	20, 22, 23 de Dezembro

Nupcias

As Benções Nupciaes são prohibidas desde a 1ª Dominga do Advento (3 de Dezembro) até o dia de Reis inclusive (6 de Janeiro), e desde quarta-feira de Cinzas (22 de Fevereiro) até a Dominga *in Albis*, inclusive (16 de Abril).

Estações do anno referidas ao Hemispherio do Sul

Outono principia a 20 de Março ás 2 h. da tarde.

Inverno principia a 21 de Junho ás 10 h da manhã.

Primavera principia a 23 de Setembro á 1 h. da manhã.

Verão principia a 21 de Dezembro ás 7 h. da tarde.

Calendario

JANEIRO

(Tem 31 dias)

☿ Entra o sol em *Aquarius* a 19, as 11 h. 37^m
19^s da tarde.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 4, ás 8 h. 5^m 48^s da m.
- ☾ Ming., a 12, á 0 h. 54^m 49^s da t.
- ☾ Nova, a 19, á 1 h. 42^m 19^s da t.
- ☾ Cresc., a 26, ás 4 h. 56^m 19^s da m.

- 1 Dom † Circumcisão de N. S. Jesus Christo.
- 2 Seg. S. Isidoro.
- 3 Terç. S. Antero, papa m.
- 4 Quart. S. Tito, b. S. Gregorio.
- 5 Quint. S. Telesphoro, papa m.; S. Simeão.
- 6 Sext. † Dia de Reis. Epiphania do Senhor.
- 7 Sabb. O B. Luciano, presb m, S. Theodoro monge.
- 8 Dom. Os SS. Luciano, presb., S. Eugenio. m.
- 9 Seg. s. Julião.
- 10 Terç. s. Nicanor. diac; s. Agathão, papa.
- 11 Quart. S. Hygino, papa e m.
- 12 Quint. s. Taciana, m.; s. Satyro, m.
- 13 Sext. s. Potito m.; s. Leoncio
- 14 Sabb. s. Hilario b. e d. s. Euphrasio.

- 15 Dom. O Santissimo Nome de Jesus. S. Paulo, 1^a eremita.
16 Seg. s. Marcello, papa e m.
17 Terç. S. Antão, abb.
18 Quart. s. Prisca, v. e m.
19 Quint. s. Canuto, Rei de Dinamarca.
20 Sext. s. Sebastião, m. Padroeiro da diocese e cidade do Rio de Janeiro.
21 Sabb. s. Ignez, v. e m.
22 Dom s. Vicente.
23 Seg. Desposorios de N. Senhora com S. José.
24 Terç. s. Thimotheo, b e m. Matinas solemnes na cathedral de S. Paulo.
25 Quart. † (Na Diocese de S. Paulo.) A Conversão de s. Paulo, Apostolo. Pontifical e solemne procissão a tarde.
26 Quint. s. Polycarpo, b. e m.
27 Sext. s. João Chrysostomo. b. e d.]
28 Sabb. s. Gonçalo de Amarante.
29 Dom. s. Francisco de Salles.
30 Seg. s. Martinha v e m.
31 Terç. s. Pedro Nolasco.

FEVEREIRO

(Tem 28 dias)

Entra o sol em *Piscis* a 18, ás 2 h. 25^m 19^s da tarde.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 3, ás 3 h. 5^m 19^s da m.
☾ Ming., a 11, ás 5 h. 41^m 1^s da m.
☾ Nova, a 17, ás 11 h. 56^m 55^s da t.
☾ Cresc., a 24, ás 6 h. 38^m 1^s da t.

1 Quart. s. Ignacio, b. m.

- 2 Quint. † Purificação de N. Senhora.
- 3 Sext. s. Braz, d. m.
- 4 Sabb. s. André Cursino.
- 5 Dom. Da Septuagésima. S. Agueda v. m.
- 6 Seg. s. Dorothea, v. m.
- 7 Terç. Oração de N. S. Jesus-Christo, s. Romualdo.
- 8 Quart. s. João da Matta.
- 9 Quint. s. Apolonia v. m.
- 10 Sext. s. Escolastica, v.
- 11 Sabb. s. Lazaro.
- 12 Dom. da Sexagesima, s. Eulalia v. m.
- 13 Seg. s. Catharina de Ricci, v.
- 14 Terç. Paixão de N. S. Jesus-Christo.
- 15 Quart. Os ss. Faustino e Jovita.
- 16 Quint. O B. Onesimo, b.; s. Juliana, v. m.
- 17 Sext. s. Faustino.
- 18 Sabb. s. Theotonio, conf.
- 19 Dom. Da Quinquagesima (Carnaval).
- 20 Seg. s. Eleuterio.
- 21 Terç. s. Maximiano, b.; s. Paterio b.
- 22 Quart. Cinzas.
- 23 Quint. s. Pedro Damião, b. e d.
- 24 Sext. A Sacratissima coxôa de espinhos de N. S. Jesus-Christo.
- 25 Sabb. s. Cesario.
- 26 Dom. 1^a da QUARESMA.
- 27 Seg. s. Basilio, conf.; s. Procopio, conf.; s. Baldomero.
- 28 Terç. s. Romão Abb.

MARÇO

(Tem 21 dias)

Entra o sol em *Aries* a 20 ás 2 h. 46^m 19^s da tarde.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 4, ás 9 h. 46^m 49^s da t.
☾ Mingr., a 12, ás 6 h. 35^m 1^s da t.
☾ Nova, a 19, ás 0 h. 24^m 31^s da m.
☾ Cresc., a 26, ás 10 h. 40^m 20^s da m.

- 1 Quart. (*Temp.*)
- 2 Quint. Os ss. Jovino e Basileo, mm.
- 3 Sext. (*Temp.*) Lanças e cravos de N. Senhor Jesus-Christo.
- 4 Sabb. (*Temp.*) s. Casimiro.
- 5 Dom. 2^a da QUARESMA s. Adriano, m.
- 6 Seg. s. Cyrillo.
- 7 Terç. s. Thomaz de Aquino, d.
- 8 Quart. s. João de Deus.
- 9 Quint. s. Francisca, Romana—Anniversario da sagração do exm. sr. bispo de S. Paulo.
- 10 Sext. O sagrado Lençol de Nosso Senhor Jesus-Christo, s. Caio.
- 11 Sabb. s. Candida.
- 12 Dom. 3^a da QUARESMA, s. Gregorio Magno, papa..
- 13 Seg. s. Sancha.
- 14 Terç. A B. Mathildes, rainha.
- 15 Quart. s. Longuinhos, soldado, m. que atravessou com a lança o peito de Nosso Senhor Jesus-Christo.
- 16 Quint. s. Julião m.; s. Agapito.
- 17 Sext. Sagradas cinco chagas de N. S. Jesus-Christo.
- 18 Sabb. s. Gabriel, archanjo.
- 19 Dom. 4^a da QUARESMA, s. José esposo de N. Senhora.

— XIII —

- 20 Seg. s. Archippo, s. Euphemia.
21 Terç. s. Bento, abb. festa de s. Bento.
22 Quart. s. Emydio, b. m.
23 Quint. s. Benodicto, monge ; s. Nikon, m.
24 Sext. O precioso sangue de Nosso Senhor
Jesus-Christo, s. Marcos.
25 Sabb. † Anunciação de Nossa Senhora.
26 Dom. da Paixão, s. Ludgero, b ; s. Braulio.
27 Seg. s. Alexandre, soldado, m.
28 Terç. s. Xisto III, papa.
29 Quart. s. Victorino.
30 Quint. s. João Climaco.
31 Sexta As sete dores de N. S. s. Amós, pro-
pheta.

ABRIL

(Tem 30 dias)

Entra o sol em *Taurus* a 20, á 1 h. 55^m as da
manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 3, ás 2 h. 54^m 1^s da t.
☾ Ming., a 11, ás 3 h. 37^m 13^s da m.
☾ Nova, a 17, ás 6 h. 45^m 19^s da t.
☾ Cresc., a 25, ás 4 h. 3^m 13^s da m.

- 1 Sabb. s. Theodora, m.
2 Dom. De RAMOS, s. Francisco de Paula.
3 SÁBADA-FEIRA SANTA.
4 TERÇA-FEIRA SANTA. s. Isidoro.
5 QUARTA-FEIRA SANTA, s. Vicente Ferreira.

— XIV —

- 6 QUINTA-FEIRA SANTA († do meio dia em deante).
- 7 SEXTA-FEIRA SANTA, († até o meio dia.
- 8 SABBADO DE ALLELUIA, s. Edesio m.
- 9 DOMINGO DE PASCHOA, (R. de N Senhor.
- 10 Seg. s. Ezequiel, propheta e m.
- 11 Terç. s. Leão, papa.
- 12 Quart. s. Zeno, b. m.
- 13 Quint s. Hermenegildo.
- 14 Sext. s. Tiburcio
- 15 Sabb. s. Anastacia. m.
- 16 Dom *in Albis*, s. Engracia, v. m
- 17 Seg. Os Prazeres de N. Senhora.
- 18 Terç. s. Calcoero, m.; s. Perfects presb. m.
- 19 Quart. s. Timon.
- 20 Quint. s. Victor.
- 21 Sext. s. Anselmo.
- 22 Sabb. s. Sotero, papa, m.; s. Caio, papa, m.
- 23 Dom. Fugida de Nossa Senhora para o
Egypto, s. Jorge, m.
- 24 Seg. s. Fidelis de Sygmaringa, m.
- 25 Terç s. Marcos, evangelista
- 26 Quart. N. Senhora do Bom Conselho
- 27 Quint. s. Tertuliano, b.
- 28 Sext. s. Vital, m.
- 29 Sabb. s. Tychico.
- 30 Dom. O Patrocinio de s José, s. Catharina.

MAIO

(Tem 31 dias)

Entra o sol *Geminis* a 21, á 1h. 55^m 19s da manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 3, ás 5 h 38^m 7^s da m.
- ☾ Ming., a 10, ás 9 h. 41^m 1^s da m.
- ☾ Nova, a 17, ás 4 h. 39^m 55^s da m.
- ☾ Cresc., a 24, ás 9 h. 48^m 19^s da m.

- 1 Seg. A Maternidade de N. Senhora, os ss. Philipe e Santiago, apóstolos.
- 2 Terç. s. Athanasio, b. e d.
- 3 Quart. Invenção da SANTA CRUZ.
- 4 Quint. s. Monica, mãe de s. Agostinho.
- 5 Sext. s. Pio V, papa.
- 6 Sabb. s. João *ante portam latinam*, apóstolo.
- 7 Dom. Maternidade de N. S., s. Estanislau.
- 8 Seg. s. Acacio, centurião, m.
- 9 Terç. s. Gregorio Nazianzeno.
- 10 Quart. s. Jacob propheta.
- 11 Quint. s. Francisco de Jeronymo.
- 12 Sext. os ss. Néro e Achilles, mm.
- 13 Sabb. Dedicção da Igreja de s. Maria dos Martyres, s. Lucio, presb.
- 14 Dom s. Bonifacio, m.
- 15 Seg. Rogações (Ladainhas) s. Isidoro.
- 16 Terç. Rogações (Ladainhas) s. Ubaldo, b.
- 17 Quart. Rogações (Ladainhas) s. Paschoal Baylão.
- 18 Quint. † Ascenção de N. S. Jesus-Christo, s. Venancio, m.
- 19 Sext. s. Pedro Celestino, papa.
- 20 Sabb. s. Bernadino de Sena.
- 21 Dom. s. Valente, b. m.
- 22 Seg. A. B. Rita de Cassia.
- 23 Terç. os ss Epitacio b. e Basileo, mm.

- 24 Quart. N. Senhora, sob o titulo auxilio dos
christãos, s. Manahen, diac. e propheta.
25 Quint. s. Gregorio VII, papa.
26 Sext. s. Philipe Nery.
27 Sabb. s. Maria Magdalena de Pazzis, v.
28 Dom. Pentecoste (Descida do Espirito-Santo
sobre os Apostolos).
29 Seg. s. Restituto m.
30 Terç. s. Felix, papa, m.
31 Quart. s. Angela Mericia, v.

JUNHO

(Tem 30 dias)

Entra o sol em *Cancer* a 21, ás 10 h. 24^m
4s da manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 1, ás 5 h. 40^m 31s da t.
☾ Ming., a 8, ás 2 h. 16^m 43s da t.
☾ Nova, a 15, ás 3 h. 40^m 25s da t.
☾ Cresc., a 23, ás 3 h. 8^m 37s da t.

- 1 Quint. s. Juvencio, m.
2 Sext. s. Eugenio, papa.
3 Sabb. os ss Pergentino e Laurentino, irmãos
mm.
4 Dom. Da Santissima Trindade, s. Francisco
Caracciolo, conf.
5 Seg. s. Bonifacio, b. m.
6 Terç. s. Nroberto, b.
7 Quart. s. Paulo, b.

— XVII —

- 8 Quint. † CARPO DE DEUS, s. Maximino, b.
9 Sext. s. Vicente, levita, m.
10 Sabb. s. Margarida, viuva, rainha da Escos-
sia.
11 Dom. s. Barnabé, ap.
12 Seg. s. João de s. Facundo, conf.
13 Terç. s. Antonio de Lisboa.
14 Quart. s. Basilio Magno, b. e d.
15 Quint. os ss. Vito, Modesto e Crescencia.
16 Sext. o SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, s. João
Francisco Regis, conf.
17 Sabb. s. Thereza, viuva
18 Dom os ss. Marcos e Marciliano, mm.
19 Seg. s. Juliana Falconeria, v.
20 Terç. s. Silverio, papa, m.
21 Quart. s. Luiz de Gonzaga, s. Demetria, v. e
Apollinario, mm.
22 Quint. s. Paulino, b ; s. Albano, m.
23 Sext. s. João, presb.; s. Aggripina, v. m.
24 Sabb. † Nascimento de s. João Baptista.
25 Dom. A pureza de N. Senhora, s. Sosipater.
26 Seg. os ss. João e Paulo, irmãos, mm.; s.
Virgilio, b.; s. Pelagio, m.
27 Terç. s. Crescente, b.; s. Zoilo, m.
28 Quart s. Leão II, papa; s. Irinêo, b., m.
29 Quint. † OS SS. APOSTOLOS PEDRO E PAULO.
30 Sext. Commemoração de s. Paulo, apostolo;
s. Caio, presb.

JULHO

(Tem 31 dias)

Entra o sol em *Leo* a 22, ás 9 h. 7^m 19^s da
tarde.

PHASES DA LUA

- ☾ Cheia, a 1, ás 3 h. 15^m 37^s da m.
- ☾ Ming., a 7, ás 6 h. 59^m 37^s da m.
- ☾ Nova, a 15, ás 4 h. 8^m 7^s da t.
- ☾ Cresc., a 23, ás 7 h. 24^m 49^s da m.
- ☾ Cheia, a 30, ás 11 h. 8^m 49^s da m.

- 1 Sabb. s. Arão, 1^o sacerdote na ordem levitica.
- 2 Dom. A visitação de N. Senhora á s. Isabel.
- 3 Seg. s. Triphon, m.; s. Eulogio, m.
- 4 Terç. os ss. Ozeas e Aggeo, proph.
- 5 Quart. s. Miguel dos Santos; s. Zoa, m.
- 6 Quint. s. Isaias, proph.; s. Tranquilino, m.
- 7 Sext. s. Pulcheria, v ; os ss. Claudio, Nicostrato, Castorio, Victorino e Simphoniano, mm.
- 8 Sabb. s. Isabel, viuva, rainha de Portugal.
- 9 Dom. s. Veronica Juliana, v.; Zenão, m.
- 10 Seg. os ss. Januario, Felix, Philipe, Silvano, Alexandre, Vital e Marcial, filhos de santa Felicidade.
- 11 Terç. s. Pio, papa, m.
- 12 Quart. s. João Gualberto, abb.
- 13 Quint. s. Anacleto, papa, m.
- 14 Sext. s. Boaventura, b e d.
- 15 Sabb. s. Henrique, imperador.
- 16 Dom. N. Senhora do Monte do Carmo.
- 17 Seg. festa do ss. Redemptor—s. Aleixo.
- 18 Terç. As ss Simphorosa e seus sete filhos.
- 19 Quart. s. Vicente de Paulo.
- 20 Quint. s. Jeronymo Emiliano; s. Marcial, b.
- 21 Sext. s. Praxedes, v.

- 22 Sabb. s. Maria Magdalena; s. Syntyches; s. Platão, m.
23 Dom. s. Apolinario, b. m ; s. Liborio, b.
24 Seg s. Christina, v m.; s. Vicente, m.
25 Terç. Sant'Iago apostolo
26 Quart. s. Erasto, m.
27 Quint. s. Pantaleão, medico.
28 Sext. s. Victor, papa, m. ; s. Innocencio, papa.
29 Sabb. s Martha v ; s. Felix II, papa, m.
30 Dom. Sant'Anna mãe de N. Senhora
31 Seg. s. Ignacio de Loyola.

AGOSTO

(Tem 31 dias)

Entra o sol em *Virgo* a 23, ás 3 h. 50^m 31^s da manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Ming., a 6, á 1 h. 20^m 19^s da m.
☾ Nova, a 13, ás 6 h. 17^m 19^s da t.
☾ Cresc., a 21, ás 10 h. 2^m 7^s da t.
☾ Cheia, a 28, ás 6 h. 25^m 45^s da t.

- 1 Terç. s. Pedro *ad vincula*.
2 Quart.s. Affonso Maria de Ligorio, b. e d.
3 Quint. Invenção do corpo de s. Estevão.
4 Sext. s. Domingos, instituidor da ordem dos prégadores.
5 Sabb. Dedicção da Basilica de N. Senhora

- das Neves; s. Afra, m.
6 Dom. s. Xisto II, papa, m.
7 Seg. s. Caetano, conf.
8 Terç. s. Cyriaco.
9 Quart. s. Romão, soldado, m.
10 Quint. s. Lourenço.
11 Sext. s. Tiburcio, m s Suzana, v. m.
12 Sabb. s. Clara, v.; s. Euplio.
13 Dom. os ss. Hyppolyto e Concordia, mm.; s. Cassiano, b. m.
14 Seg. (*Virgília da Assumpção, jejum*), s. Eusebio, presb.; s. Ursico, m s. Demetrio, m.
15 Terç. † Assumpção de N. Senhora.
16 Quart. s. Jacintho, conf.; s. Roque, s. Tito.
17 Quint. s. Liberato, abb.
18 Sext. s. Agapito, m.; s. Helena.
19 Sabb. s. Luiz, b.; s. Julio, senador, m.
20 Dom. s. Joaquim, pai de N. Senhora; s. Bernardo, abb. e d.
21 Seg. s. Joanna Francisca Fremiot de Chantal, viuva; s. Cyriaca, viuva, m.
22 Terç. s. Timotheo, m.; s. Hyppolito, b, m.; s. Symphroniano, m : s. Antonio, m.
23 Quart. s. Philippe Benicio.
24 Quint. s. Bartholomeu, apostolo.
25 Sext. s. Luiz, rei de França.
26 Sabb. s. Zepherino, papa, m.
27 Dom. O Santissimo Coração de Maria.
28 Seg. s. Agostinho, b. e d.; s. Hermes, m.
29 Terç. Degolação de s. João Baptista.
30 Quart. s. Rosa de Lima; s. Felix.
31 Quint. s. Raymundo Nonnato, cardeal.

SETEMBRO

(Tem 30 dias)

Entra o sol em *Libra* a 23, á 0 h. 43^m 19^s da manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Ming., a 4, ás 10 h. 23^m 31^s da m.
- ☉ Nova, a 12, ás 10 h. 5^m 55^s da m.
- ☾ Cresc., a 20, ás 10 h. 35^m 13^s da m.
- ☉ Cheia, a 27, ás 2 h. 17^m 13^s da m.

- 1 Sext. s. Egydio, abb. s. Xisto, b. m.
- 2 Sabb. s. Estevão, rei da Hungria.
- 3 Dom. s. Serapia, v. m.; s. Phebes.
- 4 Seg. s. Rosa de Nitervo.
- 5 Terç. s. Lourenço Justiniano.
- 6 Quart. s. Zacarias, proph; s. Onosiphoro.
- 7 Quint. s. João, m.; s. Euppsychio, m.
- 8 Sext. † Nascimento de N. Senhora.
- 9 Sabb. O B. Pedro de Claver.
- 10 Dom. O santissimo nome de Maria. s. Nicoláo Tolentiuo, conf.
- 11 Seg. s. Proto e Jacintho, mm.
- 12 Terç. os ss. Heronides, Leoncio, Selesio, Serapião, Valeriano e Stratão, mm.
- 13 Quart. O Philippe, m.
- 14 Quint. Exaltação de santa Cruz.
- 15 Sext. s. Nicomedes, presb. m.; s. Valeriano, m.

- 16 Sabb. s. Cornelio, papa, m.; s. Cypriano, b m.
17 Dom As sete dores de N. Senhora.
18 Seg. s. José de Cupertino, conf.
19 Terç, s. Januario.
20 Quart. (*Temporas, jejum*) s. Eustaquio.
21 Quint. s. Matheus, apostolo.
22 Sext. (*Temporas, jejum*) s Thomaz de Villa Nova.
23 Sabb. (*Temporas, jejum*) s. Lino, papa, m.
24 Dom N. Senhora das Mercês
25 Seg. O B. Cleophas; s. Herculano, soldado.
26 Terç. os ss. Cypriano e Justina, v, m.
27 Quart. os ss. Cosme e Damião, irmãos
28 Quint. s. Wenceslau, dnque, m.
29 Sext Dedicção de s. Miguel Archanjo
30 sabb. s. Jeronymo, presb. e d. s. Leopardo, m.

OUTUBRO

(Tem 31 dias)

Entra o sol em *Scorpio* a 23, ás 9 h. 14^m 31s da manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Ming., a 3, ás 11 h. 24^m 43s da t.
☀ Nova, a 12, ás 3 h. 8^m 43s da m.
☾ Cresc., a 19, ás 9 h. 1^m 49s da t.
☾ Cheia, a 26; ás 11 h. 40^m 55s da m.
1 Dom. O ss. Rosario de N. Senhora, s. Remigio, b.
2 Seg. Os Anjos Custodios, s. Eleuterio.
3 Terç. s. Candido, m.

- 4 Quart. s. Francisco de Assis.
- 5 Quint. s. Placido, monge.
- 6 Sext. s. Bruno, conf.
- 7 Sabb. s. Marcos, papa.
- 8 Dom. s. Birgita, v.; o B. Simão o velho que
recebeu N. S. Jesus-Christo em seus braços.
- 9 Seg. s. Dionysio, areopagita, b., s. Rustico.
- 10 Terç. s. Francisco de Borgia, padroeiro do
Imperio.
- 11 Quart. os ss. Tharaco, Probo e Andronico,
mm.
- 12 Quint. os ss. Evagrio e Prisciano, mm.
- 13 Sext. s. Eduardo, rei; s. Carpo.
- 14 Sabb. s. Calixto, papa, m.
- 15 Dom. s. Thereza de Jesus, v.
- 16 Seg. os ss. Martiniano e Saturnino, mm.
- 17 Terç. s. Edwiges, viuva; s. Heron, b.
- 18 Quart. s. Lucas, Evangelista.
- 19 Quint. s. Pedro de Alcantara, padroeiro do
Imperio.
- 20 Sext. s. João de Cancio, conf.
- 21 Sabb. s. Hilarião, abb.; santa Ursula.
- 22 Dom. Dedicção da Basilica de Mafra.
- 23 Seg. os ss. Servando e Germano, mm.
- 24 Terç. s. Raphael Archanjo.
- 25 Quart. os ss. Chrysanto e Daria, sua mulher,
m. s. Crispim.
- 26 Quint. s. Evaristo, papa, m.
- 27 Sext. os ss. Vicente, Sabina e Christeta, mm.
- 28 Sabb. s. Simão e s. Judas, apostolos.
- 29 Dom. Trasladação do corpo de santa Iza-
bel; os ss. Jacintho, Quincto, Feliciano.
- 30 Seg. (*Jejum*) O B. Affonso Rodrigues
- 31 Terç. Virgilia de todos os santos; s. Wolf-
gango, b.

NOVEMBRO

(Tem 30 dias)

⌞ Entra o sol em *Sagittarius* a 22, ás 6 h. 5^m 53^s da manhã.

PHASES DA LUA

- ☾ Ming., a 2, as 4 h. 5^m 13^s da t.
- ☀ Nova, a 10, as 8 h. 26^m 55^s da t.
- ☾ Cresc., a 18, as 5 h. 48^m 49^s da m.
- ☾ Cheia, a 24, as 11 h. 9^m 49^s da t.
- 1 Quart. † Festa de T. dos os Santos, s. Cesarrio, d. m.
- 2 Quint. Commemoração de Todos os Fieis defuntos, s. Victorino, b. m., e B. Justo m.
- 3 Sext. s. Quarto; os ss. Germano e Cesario.
- 4 Sabb. s. Carlos Borromêo, b. e cardeal.
- 5 Dom. s. Zacarias, prop. e sacerdote, pai de s. João Baptista.
- 6 Seg. s. Felix, m.; s. Severo, b. m.
- 7 Terç. s. Prosdocimo, b.; s. Herculano b. m.
- 8 Quart. os ss. Severo, Severiano e Victorino.
- 9 Quint. Dedicção da Basilica de s. Salvador.
- 10 Sext. s. André Avelino.
- 11 Sabb. s. Martinho, b.; 7^{as} Mennas, soldado
- 12 Dom. O Patrocinio de N. Senhora, s. Martinho, papa.
- 13 Seg. s. Diogo os ss. Valentim e Victor, mm.
- 14 Terç. os ss. Clementino e Theodoro.
- 15 Quart. s. Gertrudes, v. Dedicção da Basilica do ss. Coração de Jesus.
- 16 Quint. s. Gonçallo de Lagos; s. Paulo da Cruz.

- 17 Sext. s. Gregorio Thaumaturgo, b.
- 18 Sabb. Dedicacão da Bazilica de s. Pedro e s. Paulo, apostolos; s. Hesychio, m.
- 19 Dom s. Isabel, viuva; s. Ponciano, papa.
- 20 Seg. s. Felix de Valois.
- 21 Terç Apresentação de N. Senhora no templo O B. Rufo.
- 22 Quart. s. Cecilia, v. m.
- 23 Quint. s. Clemente papa m.; s. Felicidade.
- 24 Sext. s. João da Cruz; s. Crysogno, m.
- 25 Sabb. s. Catharina, v. m.; s. Moysés.
- 26 Dom s. Pedro Alexandrino, b., m.
- 27 Seg. s. Leonardo de Porto Mauricio.
- 28 Terç. s. Rufo, m.; s. Sostenes.
- 29 Quart. os ss. Saturnino Senex e Sisinio, mm.
- 30 Quint. s. André, apostolo.

DEZEMBRO

(Tem 31 dias)

Entra o sol em *Capricornius* a 21, ás 6 h.
59^m 24^s da tarde.

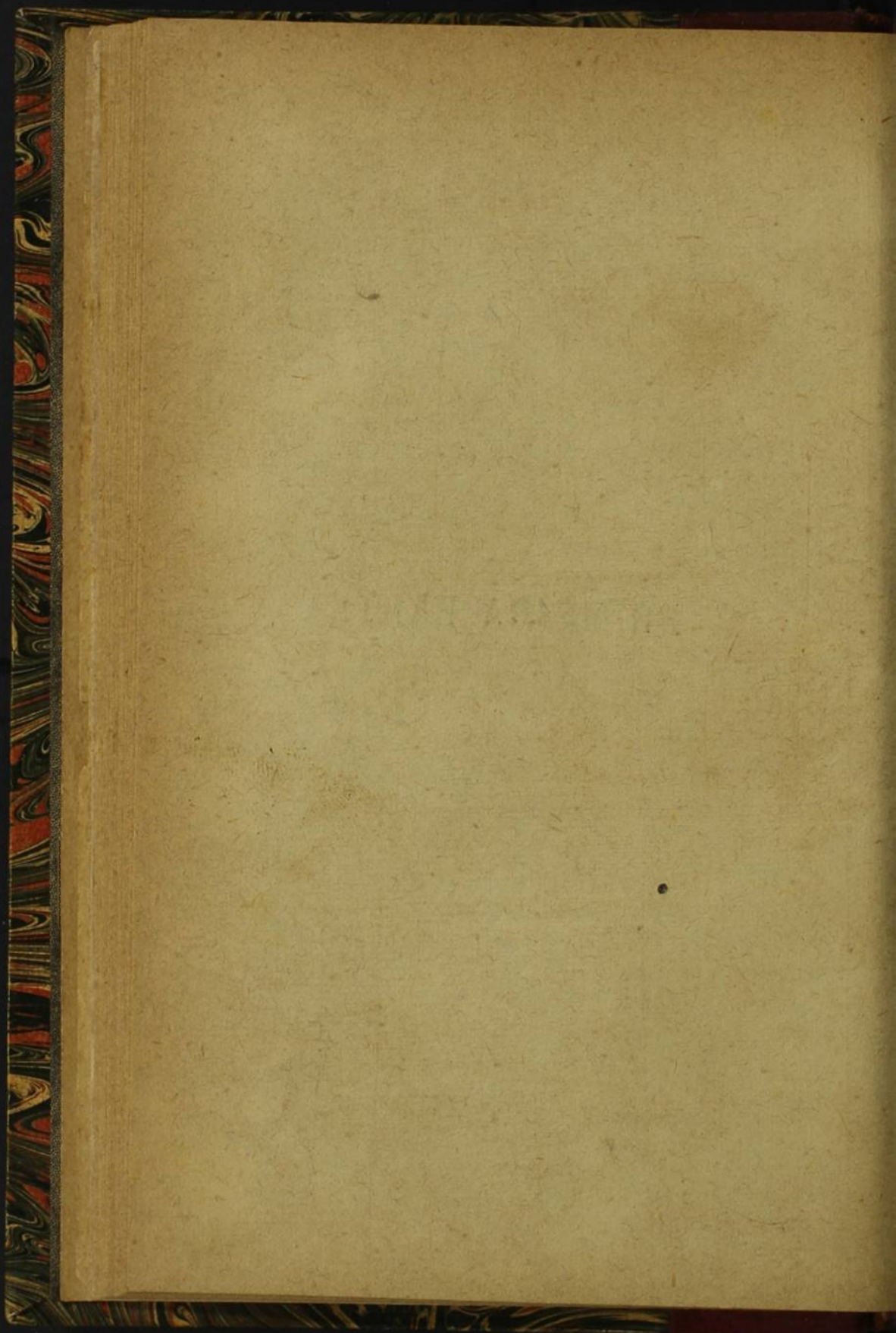
PHASES DA LUA

- ☾ Ming., a 2, á 0 h. 3^m 43^s da t.
- ☾ Nova, a 10, á 0 h. 44^m 55^s da t.
- ☾ Cresc., a 17, á 1 h. 46^m 37^s da t.
- ☾ Cheia, a 24, á 0 h. 48^m 25^s da t.

- 1 Sext. os ss. Hiodoro, presb. e Mariano.
- 2 Sabb. s. Bibiana, v., m.
- 3 Dom. 1^a do advento, s. Francisco Xavier.
- 4 Seg. s. Pedro Crisologo, b. e d.; s. Barbara.
- 5 Terç. s. Sabba. abb.; s. Crispina, m.

- 6 Quart. s. Nicoláu, b.
- 7 Quint. (*Jejum*) s. Ambrosio, b. e d.
- 8 Sext. (*Jejum*) † Imaculada Conceição de N. Senhora
- 9 Sabb. s. Leocadia, v. m.
- 10 Dom 2^a do Advento, s. Melchiades.
- 11 Seg. s. Damaso, papa.
- 12 Terç. s. Synesio, m.
- 13 Quart. s. Luzia, v., m
- 14 Quint. os ss. Heron, Arsenio e Dioscoro, meninos, mm
- 15 Sext. (*Jejum*) os ss. Irenêo, Antonio, Theodoro e Saturnino; s. Christina, serva.
- 16 Sabb. (*Jejum*) os ss. Valentim e seu filho Concordio, Navales e Agricola, mm.
- 17 Dom. 3^a do Advento, s. Lazaro, resussitado.
- 18 Seg. A Expectação do parto de N. Senhora.
- 19 Terç. O B. Nemesio, m.; os ss. Dario Zoizmo Paulo e Secundo, mm.
- 20 Quart. os ss. Liberato e Bajelo, mm. s. Ammon.
- 21 Quint. s. Thomé, apostolo.
- 22 Sext. s. Flaviano. m.
- 23 Sabb. s. Servulo; s. Victoria, v. m.
- 24 Dom. 4^a do Advento, s. Gregorio, presb.
- 25 Seg. † Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, s. Anastacia, m.
- 26 Terç. s. Estevão, proto-martyr.
- 27 Quart. s. João, apostolo.
- 28 Quint. os ss. Innocentes.
- 29 Sext. s. Thomaz de Cantuaria, b. m.; s. David, rei e proph.
- 30 Sabb. s. Sabino, b.; s. Anysia, m.; s. Anyzio, b.
- 31 Dom. s. Silvestre, papa.

PRIMEIRA PARTE



Casamento civil

O bello projecto elaborado pelo sr. Saldanha Marinho sobre o casamento civil, e apresentado em uma das sessões da ultima legislatura geral, não deixará sem duvida, de merecer da parte dos representantes da nação, bem como da do governo, serios estudos no sentido de praticamente realisar-se uma medida de tanta transcendencia social, ha muito reclamada pela civilisação moderna, e presentemente tradusida em lei pela nova reforma eleitoral que elevou os acatholicos ao goso de todos os direitos civis e politicos em egualdade com os que professão a religião do Estado.

Não sendo, pois, mais, essa medida social, idéa de nenhum partido politico militante, é entretanto um principio scientifico deduzido dos phenomenos sociologicos, inoculados no espirito publico, desde as mais elevadas posições sociaes, até aquellas que não podendo pensar por si em virtude da falta de elementos proprios, seguem o impulso de uma lei na fé que lhe consagra sua verdade, pela certeza de uma melhor regeneração social.

E' preciso que os poderes civis da nação, a quem cumpre regular os actos dos individuos em todas as suas relações sociaes, marcando-lhes direitos e deveres que não cercêem sua liberdade de acção nos limites do justo e do honesto, emancipem-se da tutela espiritual, que tendo prestado os mais relevantes serviços á humanidade nos tempos de ignorancia e de escravidão, constitue neste seculo de luzes, um obice ao desenvolvimento do progresso, pretendendo ainda dar como reveladas, verdades que a sciencia deduzira por demonstração.

O sol de Jagué não saberia mais parar, nem a terra de Galilêo deixaria de mover-se !

O casamento tem como principal objectivo a união dos dous sexos para constituir a familia ;

estado este, que a natureza estabeleceu em suas leis ainda imperfeitas, para que as sociedades o consagrassem em seus codigos completando-o por meio de regras e de normas, que ennobrecessem os seus effeitos na magestade dos mais elevados fins sociaes.

E' da competencia do poder civil regular o, independentemente de quaesquer crenças religiosas, que dirigindo-se ao intimo das consciencias nos actos dos individuos em satisfação propria, nada tem que ver com a mais legitima attribuição dos poderes constituídos do estado, quanto ao modo por que devam elles encarar as relações conjugaes no bem-estar do individuo, da familia e da sociedade, para não prejudicarem com destituídos preconceitos o curso normal do progresso humano, em seus mais legitimos direitos e em suas mais nobres aspirações.

O sacramento do matrimonio instituido pela igreja ninguem desconhece que tivesse sido em seu tempo um valioso serviço por ella prestado aos povos, onde os principios sociaes não estavam ainda firmados por uma sã moral, deduzida da sciencia, que puzesse cõbro aos mais licenciosos e desordenados sentimentos.

A indissolubilidade do matrimonio pelo sacramento, teve sua razão de ser naquelles tempos, e era conforme á degradação dos costumes na concupiscencia dos sentimentos, que faziam da mulher, esta providencia moral, esta personificação da ordem e do amor, o verdugo das mais baixas paixões, e o instrumento do trabalho e dos prazeres do homem.

Incontestavelmente a egreja é merecedora de todo o respeito e adinração, pelo modo por que procurou consolidar os laços da familia na indissolubilidade do casamento, concorrendo para convencer a povos ignorantes e despidos de moralidade, que sem a circumstancia do sacramento, o casamento não seria valido perante Deus, que o consideraria peccado mortal, fechando as portas do céu aos contrahentes que o não tivessem observado.

Era um mixto de religioso e de humano; mas conforme ao interesse da sagacidade de uns, sobre a bôa fé da ignorancia dos outros.

Presentemente, porém, que as sciencias deduzidas das leis naturaes, têm mostrado que o verdadeiro estado dos dous sexos é o da monogomia, não ha mais neccessidade da intervenção religiosa para condemnar a polygamia no

homem ou a polyandria na mulher ; porquanto, recusando-se elles a seguirem os conselhos da sciencia, dedusidos da observação e do estudo, soffrerão as consequencias da violação de principios demonstrados por factos, que serão sempre fataes aos que contra elles não quizerem precaver-se.

A biologia que tem feito tantos progressos no estudo dos phenomenos vitaes, indicando as leis que os regem, e os meios dos individuos poderem observal-as para desenvolverem todas as suas faculdades conforme os preceitos scientificos, vêm em soccorro da nossa asserção, de que fóra do estado de monogamia, os dous sexos degradão-se physica, moral e intellectualmente, com prejuizo dos seus descendentes, que tornam-se raros ou desapparecem na polygamia e ainda mais na polyandria, por excesso de desperdicio ou superabundancia do principio vital, donde resultam males incalculavei^s para o individuo e para a sociedade de que elle participa.

A polygamia tendo por base o ciume e a sensualidade, é ainda observada pelos povos do Oriente, que em virtude de suas religiões e de suas leis, conservam em *harens* a mais cara

metade do genero humano, como objecto de luxo e de prazeres.

O christianismo, porém, pregando a egualdade do homem e da mulher nos mesmos direitos e nos mesmos deveres, libertou esta, elevando-a á nobre missão de esposa e de mãe, para que ella se constituísse a fiel e amante companheira do marido, o amparo e a protecção dos filhos, e a garantia moral da sociedade nos mais sublimes sentimentos que a distinguem.

Entretanto, a polyandria é tolerada pelos povos christãos, devida a falsos principios que a sciencia antiga sustentava como necessarios para a conservação da especie humana ; principios esses condemnados pela sciencia moderna que demonstrou serem identicas as funcções dos seres em todos os actos da vida, pelo que subsiste para ambos os sexos, a circumstancia de que se um delles póde conservar-se em inteira pureza até a consummação do matrimonio legal, é tão somente isto devido á educação e ao pudôr, que são um poderoso incentivo para suffocar no individuo os instinctos egoistas, elevando-o á altura de ser pensante, livre e moralisado.

Infundidos, pois, desde o berço, esses principios scientificos no espirito do homem, como são no da mulher, qualquer dos dous sexos se conservará sempre puro em seos habitos, sempre nobre em seos sentimentos, sempre sublime em suas idéas; e a prostituição deixando de ser um meio de vida que degrada aquellas que o exercem e aos que o toleram, se apagará das paginas da nossa vida social, apurando os nossos costumes, na egualdade moral de todos os membros da grande familia humana.

Interesses egoistas, porém, têm procurado manter ainda o povo na ignorancia dos mais bellos effeitos produsidos pelo casamento civil sobre a liberdade individual, persuadindo-o de que é elle um simples concubinato, que sendo contrario ás leis da egreja, não poder offerecer á mulher a garantia de uma paz duradoura e eterna nas delicias da familia.

Estamos entretanto convencido, de que esses preconceitos, filhos da ignorancia ou da mais céga bôa fé, desaparecerão deante da energia que exigem as grandes reformas no interesse do bem geral.

Consagrados esses principios no espirito dos dous conjuges, de que nenhum laço indissoluvel

os liga em prejuizo da sua liberdade individual, elles procurarão harmonisar-se nas mesmas idéas, nos mesmos sentimentos e nas mesmas crenças, para o bem estar dos seos filhos na educação que lhes devem, e para a felicidade da familia no conjuncto de costumes adquiridos pela obediencia no amôr, pelo respeito na ordem, e plena unidade na fôrma.

Desse modo, a sociedade verá cessarem essas lutas intestinas, que muita vez occorrem no lar domestico, por falta de harmonia entre seos membros, ligados por um laço indissolúvel que elles não respeitão tanto por espirito religioso, como 'por amor dos filhos e pelo receio da affronta á moral social que os acompanha e os observa sempre.

A hypocrisia cederá então logar á franqueza dos sentimentos, conciliando os actos com as idéas.

O casamento civil, sendo pois, a consequencia de uma lei natural aperfeiçoada e deduzida da sciencia, e não podendo mais ser considerado como attentatorio das leis divinas, nem subversivo da moral e dos bons costumes, urge que o seo projecto seja convertido em lei do

estado para verdade da reforma eleitoral, e coherencia dos nossos principios politicos com os factos que os determinaram.

S. Paulo, 24 de Agosto de 1881.

NICOLAU FRANÇA LEITE.

— —
Charada I

Sou prima, terciã ou então
Tambem posso a nona ser —1
Na culpada me hão de ver,—1
E na magica, por que não?—1

No Brasil, na França ou Hespanha, }
Inglaterra et cetera e tal, } 2
O leitor de certo apanha
O preciso, para o final

Para fazer esta charada
Foi o todo bem *massada* !

S. Paulo—Nov. 81.—G. R.

— —
Um mendigo ainda moço, pedia esmolas todos os dias a um banqueiro.

Este, um dia lhe disse :

—Voçe é tão moço e robusto, porque não trabalha?

—Eu queria trabalhar, porém a ferramenta é tão caro...

—E que officio quer voce?

—O de banqueiro, exclamou elle com assombro do seo interlocutor.

Versos d'annos

Com que então, cahiu na asneira
De fazer na quinta feira
Vinte e seis annos? Que tolo!
Ainda se os desfizesse...
Mas fazel-os, não parece
De quem tem muito miolo.

Não sei quem foi que me disse
Que fez a mesma tolice
Aqui no anno passado...
No que vem agora, aposto,
Em como lhe tomou o gosto
Que faz o mesmo, coitado!

Não faça tal; porque os annos
O que trazem? Desenganos
Que fazem a gente velho!
Faça outra cousa, que em summa,
Não fazer cousa nenhuma
Tambem lhe não aconselho!

Mas annos! Não caia n'essa,
Olhe que a gente começa,
A's vezes por brincadeira;
E depois, se se habitua,
Já não tem vontade sua,
E fal-os, queira ou não queira.

JOÃO DE DEUS.

—O que é mais susceptivel de tomar formas
á vontade dos sabios?

—Os ossos de sardinha!

Phases do amor

O amor semelha-se à lua,
Como ella tem quatro phases ;
Lua nova—é um namoro
E diser d'amor tres phrases.

Se o namoro continúa
Muda a phase de repente ;
Acabou-se a lua nova,
Começa o quarto cressente.

Quando elle só pensa nella
E ella só por elle aneia ;
A phase muda se ainda,
'Stá amor em lua cheia.

Depois vem o casamento,
Muda a phase n'um instante ;
Acabou-se a lua cheia
Começa o quarto minguante.

U. DE CASTRO.

Dois typos depois de carregarem os machinhos, ficaram entre as 10 e as 11 e adormeceram debaixo da mesa.

Um delles levantou-se com securas, antes de amanhecer, e tão tonto ainda estava que, pensando ir tomar fresco na janella, abriu as vidraças de um armario e deixou-se ficar muito a gosto com o nariz nas prateleiras

—Que tal está noite, ó compadre? perguntou o outro ; já é manhã ?

—Qual ! Escuro como breu... e cheira a queijo que tresanda !

Santos e finados

O dia de todos os Santos é uma triste imagem da vida.

Amanhece contente e risonho como um *baby* quando faz annos.

A igreja põe a sua *toilett* de festa, enche de flôres os seus altares, de incenso as suas imagens, de sonoros cantos alegres os echos dos seus templos;—é dia de grande gala no céu. O orgão geme musicas jubilosas com a sua grande voz dolente que mesmo quando sorri parece um trovão a dizer segredos de amor. Os sinos fazem cabriolas de palhaços nas suas altas guarnições de pedra, ensurdecem os astros e os visinhos com as suas canções joviaes gritadas em notas metallicas e estridentes.

Nas chaminés burguezas fumegam os assados bem cheirosos, sussurram promessas as costeletas na grelha; os vinhos do Porto têm scintillações douradas, dentro das garrafas de chrystal; os guardanapos abrem-se como caudas de pavões pequenos nos pratos; a familia reúne-se patriarchalmente em redor da mesa posta com symetria; a canella desenha figuras caprichosas sobre a tela amarellenta do arroz doce; os sorrisos penduram-se nos labios entre abertos;

a bonhomia passeia por todos os rostos, as azeitonas parecem boias liliputiannas n'um pequeno oceano de vinagre, as passas espreguiçam-se pelos pratos de sobrezeza, as nozes tem estalidos alegres, os copos despejam-se e tintilam chocando-se em movimento continuo; as saudes que saem dos labios encontram-se com o Porto que entra; ha o expansivo bem estar da familia; o contentamento honesto e bom do lar; os estomagos estão cheios de manjares sadios e fortes; as consciencias cheias de tranquillidade descuidosa e suave; é o dia de Todos os Santos.

Mas, como nas ceias dos Borgias e na vida real, os cantos festivos que saudaram o sol ao erguer-se no horisonte, e a terrina da sopa ao despontar na meza, são depressa cortados por uma nota triste, plangente, tragica, no tanger lugubre dos sinos, quando o sol se apaga no céu, e os candieiros se accendem na terra.

Os santos gloriosos que *au grand complet* se nos apresentam nesse dia na folhinha, cercados da sua aureola beatifica, escondem-se pouco a pouco silenciosos e tristes como collegiaes recolhendo ao dormitorio á voz sinistra desse sino que parece, pela sua pesada lingua de

bronze, fallar, em nome de todos os mortos que esperam por nós na cova, ás reminiscências dolorosas de todos os vivos que os choram a elles no mundo.

E' o dia de Finados que chega.

E' o seu dia, coitados! é o dia em que elles se impõem fatalmente a todas as recordações, em que se vingam dos esquecimentos, dos perjuros, da indiferença.

Durante todo o anno, dormem nas trevas indefezos, sem poderem luctar com os vivos, que os vencem e que os fazem esquecer. Aos sorrisos de amor que arrancam as suas imagens d'um coração querido, só podem responder com o seu sorriso imbecil de caveira.

D'antes vingavam se das traições, luctavam com os rivaes, amavam e eram amados, tinham sympathias e odios, podiam ferir com um sarcasmo, conquistar com um sorriso, vencer com um beijo.

E agora quem quer os vossos beijos caveiras? quem se importa com os teus sorrisos, esqueletos? quem faz caso dos teus sarcasmos, covas?

Os teus beijos, Julieta! vae dal-os a Romeu, que ainda hontem dormia nos teus braços amo-

roso, e que respirava anhelante o teu halito, que era um perfume, e que hoje foje de teus labios escancarados pela morte, do teu seio onde encontrava o amor—a flôr da mocidade, onde hoje nasce o esquecimento—a flôr da podridão !

E' neste dia lugubre em que os theatros se fecham, e que as velhas saudades se abrem, que os pobres mortos resurgem das suas covas e veem viver minutos com aquelles que os amaram.

Um dia entre 365 ! Não é um grande corte nos nossos prazeres mundanos, não ficamos pobres de riso, nem elles ficam ricos de lagrimas.

Choremos sobre elles, vivamos uns minutos na sua companhia que era tão alegre, tiremos os do seu isolamento que é tão triste.

Vinguemol-os dessa idiota invencivel, dessa imbecil triumphadora, que anda por ahi toda orgulhosa do seu poder a apagar sorrisos e a plantar cadaveres, ao acaso, sem saber quem mata, sem saber quem hade matar.

Mostremos-lhe que somos tão fortes como ella.—Ella mata ; nós reuiscitamos : ella tem a fouce, nós temos a memoria, e se ella precisa de

48 horas para decompor um corpo, de um mez para despir um esqueleto, a nós basta-nos apenas um segundo para, com as opulentas galas da nossa reminiscencia uberrima, arrancarmos um morto da cova, e vestil-o com o seu involucre mundano para viver com nosco no grande mundo dos espiritos.

Ha só uma cousa que vence a morte.—a saudade.

Lisbôa—GERVASIO LOBATO.

Remedio infallivel para hemorrhoidas.

Pegue-se em um gatinho preto (mas que seja bem preto), de seis mezes de idade, unte-se-lhe a mãosinha direita com oleo d'amendoas doce, e introdusa-se no anus com todo o cuidado; depois aperte-se-lhe bem o rabo e puche-se com força para fóra, que fica curado radicalmente.

As lettras de Verdi

O nome do grande maestro por uma bisarria do acaso serviu como que de mote para a independencia de sua nação.

As cinco lettras V E R D I são effectivamente, as cinco primeiras dessa formula *Victor Emmanuel Rex d'Italia* que representava a ordem de cousas, cuja realisação era desejada pelo povo italiano.

Noite

Da noite o veu se corre
e o astro bom se apaga.
O naufrago co'a vaga
lucta, agonisa, morre.

Que alvorecer tão ledo
para tão curto dia !
Enlevos de poesia
por que fugis tão cedo ? !

Scismo, blasphemo, exoro
e a sina sempre escura !
Se é nuvem, como dura !
Se luz .. que meteoro !

Deixar cair o açoite ;
deixar cortar a face ;
o triste quando nasce
busque sua mãe,—a noite !

A noite, sim, responde
ao tinido vagido ;
a noite é irmã do olvido ;
a noite é boa :—escande.

A luz espanta o pobre,
o dia inflama a chaga.
A noite vem, e apaga ;
palpa a nudez, e cobre.

E' só, ama a orphandade ;
é pobre, ama a pobreza ;
é muda co'a tristeza
e chora co'a saudade.

Bem hajas, pois, ó noite,
carpido hei já de sobra ;
vá, boa mãe, desdobra
o manto em que me acoite.

THOMAZ RIBEIRO.

— — —
Dous pobres foram presos na occasião em
que um ia ao pello do outro.

—Porque estava voce dando pancada neste
pobre homem?

—Porque ha um mez que eu ando a puchar-o
no carrinho e elle a faser de aleijado ; agora
chegou a minha vez de andar de carro e elle
não quer puchar-me !

— — —
A cortina

Não diremos que a cortina é simplesmente
um pedaço de pano que se enfia n'uma vara de
páu, ferro ou arame.

Não é, não.

Quantos mysterios, quantas scenas nos são
vedadas, por essa fatal nesga de trapo a que se
chama *cortina* ?

«—Passaste pela frente das janellas de *fulana* ?

«—Passei.

«—Que esplendida mulher ! não achaste ?

«—Qual ! ainda não consegui vel-a.

«—Como assim ?

«—As *cortinas*, aquellas malditas *cortinas* da vidraça, estão sempre corridas...

Outras vezes :

—Perdão, cavalheiro, agora não pode continuar a estar aqui, no meu camarim, porque tenho que preparar-me para o segundo acto .

—Ah !... Sim... pois nesse caso. . minha senhora... até logo...

O sujeito sae, e immediatamente corre na argollas a expessa *cortina*. . (ali não é ella de gaze, está claro.)

Ou então :

O deputado Fulano toma parte nos trabalhos da eleição de *tal* ?

—Toma. Não é muito sobido isso porque elle *trabalha por de traz da cortina*...

A *cortina* é um objecto importante que tem diversas denominações e utilidades.

Temos a *cortina ornamento*, que é a que

serve apenas, para elegancia d'uma sala, gabinete etc.

A *cortina aceio*. E' aquella que se colloca no cimo de pratelleiras, n'um espelho, n'um quadro etc., para evitar que a poeira e as moscas sugem e estraguem os objectos que ella resguarda.

A *cortina de conveniencia* é a grande *cortina*,—não pelas suas dimensões, porque pode ella ser bem pequena, mas pelo grande numero de serviços que presta. Na carruagem, esta cortina, tem utilidades tão conhecidas, que nos abtemos de dizel o, por achar-mos ocioso.

Nas moradas baixas, para os moradores é esta cortina indispensavel, não deixando de o ser muitas vezes para os transeuntes. Se ella evita que da rua se veja o que cada um faz dentro de sua casa, e por tanto castiga a curiosidade dos de fóra, occasiões ha, que esses mesmos de fóra, não sabem quanto lucram em haver, entre os seus olhos e os objectos transportados nas mãos das creadas—a tal *cortina*.

Ha a *cortina honesta*, que é a que se põe nas vidraças da alcova, hermeticamente cerrada. A esta especie de cortina tambem se póde chamar *burguezia*.

A *cortina gaiuta* está egualmente nas vidraças da alcova, porem pouco esticada nas prisões, fica frôxa, do que resulta duas pequenas frinchas dos lados. Esta qualidade de cortinas deve-se em duas: *Intencional* e *Reveladora*.

Intencional é a que tem o bambo propositalmente. Tambem se lhe poderá chamar *c'quette*.

Reveladora é inda a que tem as físgas, porem com ignorancia de quem habita a alcova. Esta subdivide-se em *magnifica* ou *desilludora*, conforme...

Enfim, ha muitas cortinas a classificar além das *cortinas fôcos*, que são as de leitos.

Diremos algumas : do leito da donzella, são *cortinas castas*; do leito de noivos, *cortinas felicidade*; as *monotonas* são as da cama de solteirão; da da solteirona, são as *cortinas ardentes*; do leito de velhos casados, chamar-lhe-hemos *cortinas fosséis*; e finalmente, as cortinas do leito de minha avó, são *téas de aranha*.

S. Paulo,—Outubro—81.

G. RANGEL.

— — —
Foi nas aulas jesuiticas do collegio de Munich que se representou a primeira opera, em 6 de Julho de 1596. O assumpto era o combate do archanjo S. Miguel contra Lucifer.

Logogripho

(POR LETTRAS)

Mais uma consoante, sou mulher,—3, 4, 2, 1.
perdão!...

inda não.—5, 1, 2, 3, 2 e 6

Que o decifre quem souber.

S. Paulo—Novembro—81

G. R.

A solteirona

Apoz tormentos e dores
De ternura impertinente,
Não pôz c'rôa de flores
Da laranjeira virente,
Em premio de seus amores.

Casaram se as manas todas
D'esta donzella madura,
Que foi prodigio nas modas,
E moeu a formosura
Dansando em alheias bodas

Oh! que sorte negregada!
Casam virgens sem dez reis,
E esta malaventurada
Com dez contos em papeis
Tem a dextra abandonada!

E teve tantas paixões,
Que d'ella bem se podia
Explorar as affeições
Por meio de companhia.
E com emissão d'accções!

Amava por atacado
Com impulsos vehementes,
D'uma vez — se estou lembrado,
Por trez jovens pertendentes
Foi o pae atormentado !

Mas que successo infeliz !
Expiram dous d'uma vez,
Morre o terceiro, em Ambriz ;
Sendo pedida por trez
Não se casou... por um triz.

Reservou-a para tia
A sua funesta sorte ;
Pois quem a mão lhe pedia
Tinha pela prôa a morte,
E em vez de casar... morria !

Da sua nevada mão
Moldaram-se em pedra as glorias ;
Tem na *Consolação*
As funerarias memorias
Do estafado coração.

ROUSSADO.

Quando Alexandre Dumas filho começou a adquirir certa nomeada, seu pae publicava o *Mosqueteiro*, jornal cujas contas não andavam muito em dia, pois o administrador era o proprio Dumas.

— Porque não escreve no *Mosqueteiro*? perguntaram ao futuro autor do *Demi-monde*.

— Porque não sou tão rico, que possa trabalhar no jornal de meu pai.

Helice

E' sabido que o inventor da helice foi mr. Frederico Sauvage, constructor em Boulogne-sur-Mer.

A sua primeira experiencia foi feita em 15 de Janeiro de 1832

As dimensões do barquinho que serviu para a experiencia :

Comprimento	271	millimetros.
Bocca.	108	»
Pontal	68	»
Calado	63	,

O barquinho prompto pesava 545 grammas e deslocava 544,61 centimetros cubicos d'agua. Foi posto em movimento por um peso de 19 grammas, applicado ao eixo das rodas ; percorreu, na média, em um minuto, 2 metros e 362 millimetros ; tiradas as rodas e substituidas pelo novo aparelho, o barquinho, carregado do mesmo modo e movido pelo mesmo peso, percorreu tambem na média, em um minuto, 7 metros e 244 millimetros.

—() que é a vida ?

—Um charuto ruim que se fuma, fazendo caretas até que o deitamos fóra, depois de ter dado lume á muito patife.

Crenças tradicionaes

E' notavel na sociedade brasileira o costume de sempre seguir o que fizeram nossos maiores, suas praticas e suas idéas, amoldando o pensamento actual ao modo de ser mental das gerações passadas.

Nos circulos particulares, não raro, ouve-se a confirmação desse habito nas profissões de fé politicas ou religiosas, baseadas nas crenças tradicionaes do berço ou da escola. Um diz que está filiado a tal partido, porque nesse militaram aquelles que foram os esteios de sua familia, e seria deshonrar as cinzas de seus autepasados, commungar idéas que elles não acceitavam, com aquella profunda experiencia dos homens e das cousas; outro diz que acredita firmemente, fervorosamente no catholicismo, porque foi essa a religião que lhe ensinaram no berço seus pais e seus avós, com aquelle grande amor das cousas santas.

Isto é tão commum, que mesmo espiritos serios e adeantados ouvem até sem reparo ou praticam sem rebuço.

No que diz respeito á agricultura, dá-se quasi o mesmo, com algumas excepções é verda-

de, mas tão raras, que fazem-se distinctas entre os nossos lavradores. Os meios praticos de que usavam elles, ha 40 annos, para o plantio, o tracto, a colheita e a preparação de qualquer dos productos do nosso fecundissimo solo, como o fumo, a canna, o café, o trigo; e os processos que empregavam na industria, são ainda hoje adoptados pela generalidade dos lavradores e industriaes deste paiz.

Não fosse acanhado o espaço de que disponho e daria exemplos frisantes desse habito inveterado de sempre seguir normas velhas, sedições para qualquer mister, dessa *rotina*, que é um vicio imperdoavel num povo que pensa e que trabalha.

Neste imperio, para quem observar conscienciosamente a nossa vida, é tão rotineiro o movimento material, como o intellectual. Dir-se-ia que somos um povo velho, fatigado por luctas necessantes que consumiram toda a seiva de nossa actividade mental ou material.

Entretanto, a historia de nossa vida de colonia ou a de nossa vida de nação livre, não attesta um só periodo de lutas capaz de enfraquecer a vitalidade poderosa do povo brasileiro, ao ponto de caracterisar-se elle por essa rotina

criminosa que já é um como estaccionamento, por essa indiferença culposa que assemelha-se a apathia.

Esse phenomeno que venho de constatar, latente no seio deste povo, manifestando-se salientemente notavel em sua vida complexa, não provem senão de muitas circumstancias creadas e mantidas pelo meticoloso regimen de governo que, por uma anormalidade, dirige os destinos desta joven nação, ha quasi 50 annos.

Pura creação do nosso systema de governo e dos partidos monarchicos que servilmente amoldam-se á unica vontade predominante no paiz, á vontade imperial, essa anomala situação em que vivemos hoje, de indiferença, de servilismo, de capacidade, não póde continuar, a menos que não queiramos ser um povo irremediavelmente perdido e condemnado a morrer de inercia no meio da vida esplendida do continente.

E' justamente contra esse estado de cousas, contra esse desanimo geral, que devemos nos revoltar, centuplicando nosso esforço, nosso trabalho, pela nova face que vão tomando os espiritos, de que deve surgir o ultimo anel da cadeia de soffrimento e de humilhação deste

grande povo, com o esboroamento completo da monarchia na America.

Isto de amoldar-nos ao cadinho mental de nossos antepassados, de ser a copia fiel do que elles foram, no variavel exercicio da actividade, é pretender nada menos do que um absurdo, com a perpetuidade de um tempo que jamais voltará, com a paralysação das forças phisicas e intelligentes da sociedade que, por sua propria constituição, tendo naturalmente a desenvolver-se, a progredir em escala ininterruptamente ascendente.

Os povos, quando vão passando pelas escalas rudimentares de sua vida, sentem a influencia desse phenomeno sociologico, que se manifesta na estabilidade mais ou menos sensivel de suas forças, no pensamento imitativo que propoñderá em seu espirito, e que constitue a face primordial do caracter nacional.

Mas, quando pela lei naturalmente inevitavel do progresso, esses povos vão se desenvolvendo e rompem as correias que os prendiam ao passado, á situação pensante de seus avoengos, ás circumstancias estaveis de sua vida, ao meio, emfim, em que gyrava a sua actividade, quando esses

povos attingem ao *periodo da discussão*, como o significa W. Bagehot, em que exercitam-se as suas forças mentaes e materiaes nos diversos dominios da vida humana, começa a extinguir-se essa influencia das crenças tradicionaes, e a tomar outra feição a tendencia conservadora para as cousas produzidas pelas gerações extinctas.

O homem não é só filho do passado, como principalmente do presente, do meio e das circumstancias que o rodeiam.

As suas idéas, os seus principios, as suas necessidades, as suas aspirações não são sempre as mesmas: variam com o tempo, variam com as civilisações.

O pensamento de um homem do seculo passado, eu já tive occasião de dizer, distancia-se immenso do pensamento de um homem moderno. O circulo em que movem-se as suas idéas hoje, differe bastante do de hontem: variam as necessidades, ampliam-se as aspirações, são outras porconsequente as tendencias, como o fim já é outro tambem.

Cada geração que surge, na plenitude de sua robustez, assenta um marco mais adeantado do que o que registrou a geração precedente, estendendo o pensamento humano em uma con

catenação logica, até uma nova planicie a que parecia impossivel chegar. Cada geração que surge, traz para o scenario da vida uma certa somma de principios, de idéas, herança da antecedente, e que, modificados pelas circunstancias de uma epocha, dão á geração futura, uma certa feição característica e encaminham-n'a por uma vereda determinada.

A evolução humana não pára.

Como, pois, adstringirmo-nos ás crenças traditionaes do berço? cingirmo-nos ao que fizeram tão somente nossos avós? ser hoje o que elles foram em outra epocha, com necessidades differentes?

Pesa sobre cada geração a enorme responsabilidade do futuro da geração que se alevanta. E' preciso ter sempre em mente essa grande carga que levamos. Continuar no mesmo caminho, seguindo as pegadas de nossos antepassados, é continuar, sob o peso que assoberba-nos, a ser o que somos: um povo sem iniciativa, sem energia, sem capacidade, sem liberdade.

Acabemos com prejuizos, com crenças do passado, acabemos com este estado de esterilidade que creou e mantem a monarchia, que

nos inutilisa para o verdadeiro regimem da liberdade, e sejamos homens do nosso tempo, sigamos a bandeira do nosso seculo que tra-esta significativa inscripção: ORDEM E PROGRESSO.

HOMERO BAPTISTA.

— — —
Charada II

Valho muito, valho nada,—1
Conforme.
O rico a alguem faz.—2
Correr, sempre correr—2
Póde ser bello rapaz.

ZITA.

São Paulo.

— — —
La tombe et la rose

La tombe dit à la rose :
—Des pleurs dont l'aube t'arrose
Que fais-tu, fleur des amours ?
La rose dit à la tombe :
—Que fais-tu de ce qui tombe
Dans ton gouffre ouvert toujours ?
La rose dit : —Tombeau sombre,
De ces pleurs je fais dans l'ombre
Un parfum d'ambre et de miel.
La tombe dit : —Fleur plaintive,
De chaque âme qui m'arrive
Je fais un ange du ciel !

VICTOR HUGO.

Pobre mãe!

(TRADUÇÃO)

A familia era numerosa ! Quatro seresinhos, muito vivos, saudaveis, não querendo senão crescer e voltando incessantemente para a mãe, as suas pequenas cabeças a pedir lhe alguma golodice.

Ella tudo satisfasia ; activa, laboriosa, sempre de boa vontade, viam-n'a sem cessar ir e voltar para prover as necessidades dos filhinhos.

Nunca se lamentava da exigencia dos seus pequerruchos, e se alguma vez censurava um pouco o pae, por causa da sua indolencia e inclinação para *a boa vida*, a discordia bem depressa era seguida de uma reconciliação e dos brilhos de uma ruidosa alegria.

Era pois uma ditosa familia, e, com quanto eu me esforçasse por não ser surprehendida em flagrante delicto de indiscreta curiosidade, tinha um verdadeiro praser em observar a existencia feliz e tranquilla na sua humilde mediocridade, d'estes seres tão ternamente unidos.

Porque de facto, o pae, não obstante a sua indolencia e mandriice, merecia toda a sympa-

thia. Era um festival companheiro de que os olhos negros brilhavam como carbunculos, e de que a boa disposição e a franca alegria, depunham em favor da sua *philosophia*.

Mas o que mais me interessava, era o cuidado que a mãe tinha pelos seus innocentes filhinhos; eram os progressos evidentes delles, que dia a dia augmentavam as luctas entre si, para desputar os bons bocados prodigalisados pela solicitude maternal.

Ora um dia — dia de sinistra memoria! chegando á minha janella, não apercebi no lugar em que via sempre a habitação dos meus visinhos, senão um montão de ruínas e de destroços — uma especie de massa informe junto da qual retinnião gritos de angustia e de dôr!

Recordando-me que na vespera um podador tinha vindo cortar os ramos de alguns castanheiros, de que a folhagem, sombreava ao mesmo tempo, a minha morada e a da pequena familia, fui sobresaltada por um medonho presentimento e apressei-me a soccorrer os meus visinhos.

Ai!... ao lado do ninho macio e ainda quente, abatidos sobre a terra entre os ramos da arvore que o podador tinha lançado aqui e ali,

jasião—espectaculo commovente!— quatro cadaversinhos já frios e inteiramente hirtos! Os olhinhos negros e brilhantes estavam fechados para sempre; as cabecinhas que n'outro tempo se agitavam alegremente, permaneciam inanimadas sobre a terra! E, um pouco acima, a mãe enlouquecida, contemplando os filhos, chamava-os com todas as suas forças, como se não tivesse podido acreditar na extensão de tão grande desgraça.

O seu desespero era tanto que, não obstante a sua habitual timidez, não fuiu, mesmo á minha aproximação; antes, redobrando os gritos, pareceu querer tomar-me por testemunha da cruel iniquidade de que foi victima.

E eu, muda, consternada, vendo que nenhum remedio podia dar aquelle mal, fiquei por muito tempo a contemplar a pobre mãe que, esvoaçando por cima do ninho derribado, lançava aos echos as notas agudissimas do seu desespero.

Porque—esqueceu-me dizel-o—a familia de que acabo de contar a triste historia, era uma familia de pardaes.

.....

—Como! não é senão isso?! Dirá alguém.

Sim, «não é senão isso» foi talvez o que disse o podador, abatendo o ramo onde os pobres

pardaes tinham a sua habitação, onde aquella desventurada mãe edificou, com muito trabalho, a sua pequena casa, onde ella via toda a sua felicidade ..

E com que direito se destroe a felicidade de uma inoffensiva familia ?

Com que direito se mata os filhos a uma mãe, deixando a louca.

E' simples : o da força ou o do egoismo.

S. Paulo.

SOPHIA SALLES.

— — —
Charada III

Aos crimes impelliu-me o duro fado—1
Umaz vezes protejo o viandante }
Outras vezes lhe nego meu cuidado } —2

Todos os homens trabalham
Para obter-me algum dia ;
Mas coitados ! todos morrem
Sem triumphar da porfia !

São Paulo—

F. O.

— — —
Um medico é chamado para vêr um bebabo.
—Deve ser sangrado, precisa uma sangria abundante.

—Abundante, repetio o doente, e de bom vinho sr. doutor, que estou com muita sêde !
O que é o uso do cachimbo !

Na quaresma

Uma senhora beata,
Das mais beatas inveja,
D'estas que passam a vida,
Sempre mettidas na egreja :

Tinha uma filha pequena ;
De seis annos,—que demencia .
Punha cilícios á filha
No tempo da penitencia.

E até fez—forte beata
Ir a creança á confessa ;
Se podesse do anginho
Fazia freira professa.

Foi a pequena confessar-se
A bojudo padre cura,
Que dormindo a somno solto
Nem lhe notou a estatura.

Ajoelhou-se a pequenita,
Benzeu-se, persignou-se,
Resou o eu peccadora...
O bom do cura assoou-se.

E seguindo o velho estylo,
Percorreu os mandamentos ;
Ama a Deus ? não póde amal-o
Conferme os seus merecimentos.

Tem jurado, praguejado.
Ou tem dito mal d'alguem ?
—Nunca jurei senhor padre.
—Pois não jure que faz bem.

Tomar Deus por testemunha,
E' sempre grande peccado.
—O padre aqui bocejou
E dormiu um bom bocado.

—Ama seus paes? Deve amal-os
Se a Deus não quer fazer guerra,
Nossos paes e superiores
Representam Deus na terra.

Aos domingos vae á missa
Ou quando ha festa obrigada?
Deve ir se quer que o seu peito,
Seja de Deus a morada.

No quinto nem a pergunto;
No sexto que tendes vós?
No *cesto*... meu padre, tenho,
Tenho agulhas e retroz.

RUTHAB.

— Um typo vai ao necroterio indagar se lá está o
cadaver de um escravo que lhe desappareceu de
casa. .

—Aqui esteve ha dias o cadaver de um preto,
disse o guarda O seu escravo tinha algum
signal particular?

—Tinha, sim senhor, era surdo.

—Qual é a melhor maneira de fazer virar a
uma carruagem?

—Abrindo-lhe a portinhola... ha de *vir ar*.

D. SÁ.

Castello d'Anif

Este famoso castello é situado a quatro kilometros de Salzburg, na Austria, e muito proximo de rio Alsm, que deriva do Konigsee e se encaminha ao lago real.

A sua construcção, imitando o estyllo gottico, é magnifica e elegante, revellando o bom gosto do seu proprietario o conde Arex.

O castello é moderno e não tem por isso recordação alguma historica que o recomende nem feito que o illustre. O panorama que delle se disfructa é realmente deslumbrante.

O horisonte é limitado á esquerda pela extensa cadêa dos montes. Taunseu; á direita elevam-se o Unterberg, que tem 2.022 metros acima do nivel do mar e o Hohe-Goll cuja altura é de 2.585 metros.

Um garoto apresentou-se acompanhado por um *terra-nova* á porta d'um domador de... pulgas, em Paris.

— Não se póde entrar aqui com cães, disse-lhe o porteiro.

— O que? respondeu o garoto, pois não veem que é um fornecedor da casa?!

Quel é o homem qua não pertence, nem a uma nem a muitas?

E' o D'UMAS (Dumas).

Charada IV

Pertenço ao pessoal—1
Tambem pertenco ao arcano—2
Pertenco ao ar e á terra
Onde vivo muito ufano.

F. O.

São Paulo.

Avaresa

Levando um velho avarento
Uma pedrada n'um olho,
Póz-se-lhe, no mesmo instante,
Tamanho como um repolho.

Certo doutor. não das dusias,
Mas sim medico perfeito,
Dez libras lhe pediu
Para o livrar do defeito.

—Dez libras?! grita o avaro,
Meu sangue não, espediço
Dez libras por—um olho!!
O outro dou eu por isso.

Madrigal scarronesco

Helena ás vezes faz-me rebemditas,
Mas tem as mãos brancas, tão bonitas,
Que uma vez lhe pedi, dando-lhe a face
Que ao menos por amor... m'esbofetiasse!

F. L.

A primeira missa no Brazil

Era mais uma vez Portugal o iniciador ! como era tambem mais uma vez a missa catholica a cerimonia symbolica da aggregação de novos paizes ao systema do orbe civilisado. O missionario e o marinheiro, esses dois agentes do progresso no seculo XVI, eram um e outro filhos de Portugal, ambos soldados do futuro, ambos arroteadores do desconhecido. A cruz e o burel monastico do catholicismo, a bussola e a espada do navegador armado foram os instrumentos fecundos do mais rapido desenvolvimento que a humanidade tem tido no decurso de muitos seculos. Hoje a Biblia protestante e o rewolver dos viajantes septentrionaes são os instrumentos da civilisação européa nas regiões ainda meio mysteriosas da Africa Central. Não produzem melhores resultados. Nós, com o trabalho de um seculo, implantámos profundamente no coração da Abyssinia, no coração da China a civilisação européa. Os que vieram depois de nós nem fizeram obra nova, nem conseguiram apagar os vestigios do que deixáramos incompleto, pela fatalidade da evolução politica de que resultou a nossa decadencia nacional. E

que só o enthusiasmo funda imperios, ou produz acções heroicas, e o enthusiasmo só se accende nos corações inflammados pelas idéas grandiosas, e pelos generosos affectos O sentimento religioso, essa effusão sublime do espirito humano, o amor da patria, essa synthese ardente de todas as affeições mais intimas e mais profundas do coração do homem, valem mais para inspirar grandes feitos do que o vago humanitarismo dos philanthropos associados com estatutos e quota mensal, e do que o espirito commerciante dos *commis voyageurs* scientificos que procuram novos mercados para as manufacturas européas. Se o Brazil só hoje tivesse sido descoberto por alguns membros das sociedades biblicas, apressar-se-hiam a distribuir pelos selvagens uma carregação de livros Santos e a fundar uma caixa filial de um Banco, com applauso das Sociedades anti-esclavagistas e das Camaras de Commercio do seu paiz, mas no seculo XVI, em pleno enthusiasmo da Renascença, quando a Europa na flor da mocidade sentia pulsar no coração todos os affectos ardentissimos dos annos juvenis, Pedro Alvares Cabral, na terra virgem da America, levantava simplesmente dois padrões—a cruz do Christia-

nismo, e o marco das armas nacionaes, os sym-
bolos grandiosos dessas duas idéas generosas
que no seculo XVI constituíam a essencia
de todos os espiritos—a religião e a patria!
E como pulsaria com mais nobre e mais en-
thusiastico orgulho o coração de Pedro Alvares
Cabral, como se rejubilaria no seu ardente pa-
triotismo, se pudesse prever os destinos que se-
tavam reservados a essa formosa terra, que elle
como que fizera surgir do seio das aguas do
occidente. O Brazil não era só para Portugal,
como a Africa, uma gloria, como a India, uma
riqueza, era mais ainda, era riqueza, era gloria,
e era sobretudo a vigorosa affirmação da nossa
nacionalidade. Portugal acampou na Africa,
aboletou-se na India, mas no Brazil fez casa. A
raça portugueza, ramo despegado do tronco
hespanhol, affirmou a sua existencia indepen-
dente bracejando para o Brazil uma vergontea,
que alli floriu e fructeou, e se fez arvore, ar-
vore copada e viçosa. Creou familia na Ameri-
ca, familia que prospera, que se desenvolve,
que todos os dias augmenta, e, nação pequena,
perdida n'um canto do mappa da Europa, ad-
quiriu o direito de ser contada entre o pequeno
numero das nações chefes cuja numerosa des-

cendencia propaga atravez dos seculos o nome, a gloria, as tradições, a lingua e o genio do povo progenitor. Era Pedro Alvares Cabral quem assegurava á raça portugueza o ser uma das tres a que está reservada no decorrer dos tempos a hegemonia do planeta, porque são as tres raças que entre si dividiram essa immensa e opulentissima America, em cujos amplos confins póde caber á vontade o resto do globo terrestre, e que assim como a Europa arrancou da frente da Asia com as mãos de Roma e da Grecia, com a espada de Alexandre e de Pompeu, o diadema da civilisação, tem de arrancar das mãos da Europa, com os braços do Brazil e dos Estados-Unidos, graças á charrua do agricultor e á machina do industrial, o Sceptro do Progresso.

Ah! se Deus, por um subito milagre, no momento em que o padre Henrique elevava no altar a hostia consagrada, quando os portuguezes curvavam mais humildemente a cabeça, quando os indios tambem se prostravam instinctivamente como se lhes fizesse dobrar a fronte a força onnipotente da idéa, se Deus nesse instante desenhasse no fundo azul do horizonte, diante dos olhos do sacerdote e do ca-

pitão, a resplandecente miragem do futuro, qual seria o seu deslumbramento e a sua commoção profunda ! Veriam esse pedaço de terra virgem em que tinham poisado os pés ampliar-se desmedidamente de um lado até ao Equador, do outro até quasi aos extremos confins da zona temperada ! Veriam esse immenso territorio, coberto de densissimas florestas, onde as arvores distillam preciosas essencias, onde os passaros matizam as suas azas com todas as côres do prisma, onde até os cannaviaes se desentranham em mel e as hervas em aromas e as bagas em licor, e o licor das bagas e o aroma das hervas, e o mel dos cannaviaes, o café, o tabaco, o assucar em inexgotaveis riquezas ; cortado por immensos rios, verdadeiros mares de agua doce, que espalham em torno de si a fecundidade e a vida, e em cujas aguas podem fluctuar as frotas do mundo inteiro ; recamado de montanhas em cujo seio granitico armazenou o sol os seus raios, crystallisados em diamantes, ou fragmentados em palhetas de oiro, e a natureza os seus instrumentos de trabalho no ferro de multiplas applicações ! Veriam, a pouco e pouco, diante da cruz do missionario, abrir-se a cortina verde das florestas, agrupar-se em tor-

no do templo a aldeia dos indios mansos, e a civilisação clarear como uma aurora e não destruir como um incendio a sombra densa dos virgens arvoredos ! veriam a pouco e pouco o seu estremecido Portugal retratar-se, como que amplificado, nessas vastas regiões do novo mundo, e debruçar-se sobre a corrente do Amazonas, ou de S. Francisco ou do Parahyba as villas, as cidades e as aldeias que se miram na Europa na limpidez do Lima, no turvo espelho do Douro, no amplo crystal do Tejo ! veriam estrellar-se nas rochas das ilhas de Guanabara ou nos recifes do Maranhão as hostes intrepidas dos aventureiros franccezes ! erguer-se o Brazil para defender contra os hollandezes a bandeira de Portugal, lançar ao mar os heroes dos Paizes Baixos, e enlaçar assim para todo o sempre, quaesquer que podessem ser as peripecias do futuro, as glorias da historia portugueza com as da historia brasileira ! Veriam depois essa filha generosa de Portugal vestir a decadencia da mãe patria com as galas da sua inexgotavel opulencia ! veriam, n'uma epocha de crise tremenda, esse tabernaculo americano guardar, nos seus recessos, com jubilo, com orgulho, a arca santa da nossa independencia ! e quando

soou a hora inevitavel da maioridade e da separação vel-a-iam ainda conservar, com um principio da velna dynastia, a antiga tradição nacional! veriam a colonia emancipada, juvenil e cheia de futuro e a metropole melancolica e isolada conservar entre si tão intimos laços de fraternidade, que as dores que uma sente ferem o coração da outra, que as glorias de um só paiz illuminam conjunctamente os dois, que echos sympathicos repetem de um lado ao outro do Atlantico os applausos e os gemidos, e que emfim a cada instante se nota o seguinte: quando Portugal reivindica, á face da Europa desdenhosa, a gloria de ter precedido Stanley e Cameron e Livingstone na improba tarefa de explorar scientificamente o centro da Africa, encontra no homem a quem deve essa gloria, um brasileiro—Lacerda de Almeida; quando um grande pintor do Brazil procura immortalisar na tela uma pagina brilhante da historia nacional, acha no primeiro plano do seu quadro um portuguez—Pedro Alvares! E é uma pagina brilhante essa da primeira missa no Brazil, porque resume antecipadamente em si a existencia desse paiz, porque symbolisa o seu papel na historia da civilisação

americana. A entrada dos Europeus no Mexico e no Peru assignala-se com scenas de horror e de carnificina, e o pintor mexicano ou peruviano que desejasse representar na tela o episodio mais notavel da entrada dos emissarios da Europa nesses paizes novos, teria de pintar o que? o assassinio de Atahualpa ou o supplicio de Montezuma. No Brazil pelo contrario a scena é toda de paz e de amor. A cerimonia symbolica da religião fraternal, da communhão de todos no seio de Deus, eis a primeira scena que annuncia aos Indios selvagens a chegada da civilisação. Os Indios e os Europeus travam entre si as primeiras relações ajoelhando conjunctamente diante da imagem d'Aquelle que só teve no mundo palavras de caridade e de amor! d'Aquelle que disse aos homens: «Amaivos uns aos outros!» d'Aquelle que prégou a abnegação, o affecto, o sacrificio, a humildade, a emancipação do escravo, a redempção do peccador, a egualdade do homem, a bemaventurança dos que teem fome e sede de justiça, porque serão saciados! E os echos do Brazil nunca mais esqueceram as palavras do Evangelho, que pela primeira vez escutaram, como os echos da America Hespanhola

não olvidaram nunca o tinir das espadas fratri-
cidas que foi o primeiro som que lhes veio da
Europa! E a cruz singela plantada na terra
produziu os seus fructos, como os produziram
tambem os dentes do dragão assolador semea-
dos pelos conquistadores hespanhoes no solo
americano. Aqui a discordia e a lucta inces-
sante, além a fraternidade e a paz! Aqui as
convulsões violentas do despotismo e da anar-
chia, além o deslizar sereno desses dois genios
de azas brancas, que voam sempre enlaçados, a
Liberdade e o Progresso! e o Brazil, bemfa-
dado ao nascer para a civilisação pelas palavras
evangelicas, conquista, quasi sem lucta, a inde-
pendencia, implanta sem esforços a liberdade,
occupa dignamente, ao lado dos Estados-Uni-
dos, a vanguarda da civilisação americana, al-
cança sem resistencia a emancipação do escla-
vo, que tanto sangue custou á propria America
do Norte, e, ufano a um tempo do seu glorioso
passado e do seu auspicioso futuro, não tendo
nodoas na sua historia como as não tem na sua
bandeira, nascido para a civilisação á sombra
sagrada da cruz, e para a independencia á luz
immaculada da liberdade, tendo tido por pa-
triarcha da sua iniciação christã um homem da

tempera de S. Francisco Xavier—José de Anchieta, e por patriarcha da sua emancipação nacional um homem da tempera de Franklin—José Bonifacio, caminha sem hesitar, entoando os canticos fraternaes, para os radiosos horizontes do futuro.

PINHEIRO CHAGAS.

—
José apresenta-se como criado em casa da sra. Z.

—Sabe ler? pergunta-lhe a patrôa.

—Sim, minha senhora, sei ler letra de imprensa, letra de mão não sei.

—Mas como hei-de eu mandar-lhe fazer as compras, como ha-de entender os roes?

—Não ha nada mais facil: é mandal-os a senhora imprimir e eu entendo-os logo.

—
Charada V

Sou senho e tambem seava—2

O globo em partes divide—2

Sou guerreira cujo nome

N'outros tempos foi temido.

F. O.

S. Paulo.

—
O sr. Bernardo, fazendeiro sumamente mentiroso, gabando a fertilidade de seu sitio, disse que possuia uma arvore que dava obrêas de todas as corês e que ia vêr se conseguia enxertar n'ella um pé de estampilhas.

Este inferno de amar

Este inferno de amar—como eu amo!
Quem m'ô pôs aqui n'alma... quem foi?
Esta chamma que alenta e consome,
Que é a vida—e que a vida destroi—
Como é que se veio a atear,
Quando—ai quando se ha de ella apagar?

Eu não sei, não me lembra: o passado,
A outra vida que d'antes vivi
Era um sonho talvez...—foi um sonho—
Em que paz tão serena a dormi!
Oh! que doce era aquelle sonhar...
Quem me veio, ai de mim! despertar?

Só me lembra que um dia formoso
Eu passei... dava o sol tanta luz!
E os meus olhos, que vagos gyravam,
Em seus olhos ardentes os puz.
Que fez ella? eu que fiz?—Não n'ô sei;
Mas n'essa hora a viver comecei...

A. GARRETT.

Um sujeito muito impertinente tinha por habito imputar sempre ao creado tudo quanto apparecia mal feito ou estragado em casa.

Um dia a dona da casa teve um pimpolho. O marido sahio exultando com as delicias da paternidade, a exclamar:

—Que rapagão sacodido! bonito! bem feito!

—Ora valha-me isso! resmungou o creado; se o pequeno nascesse torto e aleijado, o patrão diria logo que era obra minha!

A ponte de Arcole

A ponte de Arcole fica a 25 kilometros de Verona. Os exercitos francez e austriaco, encontraram-se frente a frente proximo da ponte. A batalha durou os tres dias 15, 16 • 17 de Novembro de 1796.

Era necessario passar a ponte para que a batalha fosse decisiva. Alguns regimentos tinham tentado fazel-o mas a metralha inimiga varria a ponte de tal modo, que os valentes soldados caiam por terra aos centenares.

Houve um momento em que a ordem para atacar foi dada mais uma vez, e em que os bravos do exercito de Italia pareceram nada ouvir.

Napoleão então apeiou-se do seu cavallo de batalha, e correndo ao centro do seu exercito desanimado, arrancou a bandeira das mãos de um official do 5º de granadeiros, e precipitando-se sobre a ponte conseguiu atravessal-a sem ser ferido

Os regimentos mais proximos ao vêr o seu imperador, que para elles era mais que um deus, de bandeira em punho, e só, afrontando as hostes inimigas, correm atraz d'elle e fazem prodigios de coragem e de bravura.

Napoleão estava nesse tempo no começo dos seus triumphos, Waterloo distava muito ainda, e eram-lhe permittidos todos os actos do maior atrevimento e da maior audacia.

Os cargos eminentes são como as summidades penhascos; só as aguias e os reptis lá podem chegar.

MME. NECKER.

Charada VI

A primeira, só por si,
Que immensidade não tem !!
Quantas vidas e riquezas
Assim mesmo não contém !!

Porém se acaso á segunda]
Juntardes um appellido
Eu affirmo, meu leitor,
Tereis nome conhecido.

Procurae na geographia
A tertia, meu estudante,
E na mesma podeis ver
Uma ilha importante.

Que vos devo dar conceito,
E' uma coisa mui justa;
Pois bem, tendes um imperio
Na africana zona adusta.

— — —
Um hespanhol que nunca pagava em sua vida
um só vintem do que devia, já quasi a morrer,
ouvio alguém dizer que Montevidéo ia ser ven-
dida.

Então elle, fazendo um esforço, gritou!
—Se é fiado, amigo, eu compro a cidade.
Foram suas ultimas palavras neste mundo!

— — —
Uma senhora fallando de seu marido, alto
funcionario, dizia:

—Como funcionario é um bom marido, mas
como marido é um pobre funcionario.

O diabo musical

O *sympathico diabo* tem a honra de fazer parte de um sem numero de operas, entre as quaes apontaremos as que nos lembra e são ellas :

- O diabo da noite*, de Rosemheim.
- O diabo na escola*, de Boulanger.
- O diabo a quatro*, de Bernardo Porta.
- O diabo em Sevilla*, de Gomes.
- O diabo no moinho*, de Gavaert.
- O diabo coxo*, de Haidn.
- O diabo cor de rosa*, de P. Graveaux.
- O diabo a quatro*, de Phisidor.
- O diabo em férias*, do mesmo.
- O diabo está allí*, de Weber.
- O diabo e a cigana*, de Vandembrook.
- O diabo hydraulico*, de Meske.
- O diabo prégador*, de Baschi.
- O diabisa*, de Galuppi.
- O diabo côr de rosa*, de Petrella.
- O diabo da noite*, de Bottesini.
- O moinho do diabo*, de W. Muller.
- O castello do prazer do diabo*, de Schubert.
- A esposa do diabo*, de Jacobi.
- As memorias do diabo*, de Sozzi.
- Roberto o diabo*, de Meyerbeer.
- Os amores do diabo*, de Gasar.
- A belleza do diabo*, de Alary.
- O castello do diabo*, de Walter.
- Fra-diavolo*, de Auber.
- O casamento do diabo*, de Lornette.
- A parte do diabo*, de Auber.
- Roberto do diabo*, de A. Muller.
- Os trez beijos do diabo*, de Offenbach.

O tutor e o diabo, de Travessar.
O diabo a quatro, da Portagalho.
O violino do diabo, de Mercuri.
O diabo rosa, de Herminia de Dejacet.
Ao todo 33!

—Ora o diabo, não tem somno!

Bernardo é casado ha oito annos, almoça sempre em casa.

«Todos os dias, ha oito annos, e apezar das suas reclamações, lhe servem ao almoço dois ovos fritos.

«Um dia, furioso ao ver apparecer o inevitavel prato, atira com o guardanapo ao nariz da esposa, e vae almoçar fóra.

«Chega ao Café Rico.

«—O que deseja o senhor para o seu almoço? pergunta o criado.

«—Dois ovos fritos! responde o outro ainda todo furioso.

—Tenho um relógio soberbo! Marca as horas, os minutos, os segundos, os dias, o mez: marca o anno e até marca as semanas! nunca pára e não varia um minuto!

—Absolutamente como o meu thermometro! E' tão bom que não varia nunca. Tenho-o ha 10 annos, consulto-o duas vezes por dia, sem falhar e acho-o sempre no mesmo gráu!

—Conhece o dr. L.?

—Perfeitamente.

—A sua reputação parece-me que é universal?

—Estende-se até ao outro mundo!

A meza

.....
Na meza onde se alinham vistosamente os transparentes crystaes e as louças de Saxe e de Japão, erguem-se em pyramides phantasiosas as flôres e os fructos de todos os paizes, as luzes innundam a salla, ha um calor soave e temperado, a roupa de pezado linho da Russia tem os ricos lavores e a frescura confortavel, os vinhos das melhores lavras, são dignos da approvação dos paladares mais entendidos, os pratos são o sublime do genero, e ao pé do homem, senhor por um instante deste paraizo das civilisações modernas, está uma Eva fresca, elegante, vestida de sêda e rendas com um vago aroma de violeta a exhalar-se de toda ella, com o riso crystallino, a conversação facil, despretenciosa, polvilhada pelo sal de ironia.

E' forçoso confessar que este *quarto de hora* deve ser dos mais agradaveis para o rei da *creação*.

Em quanto a ti, leitora, não é positivamente a mesma cousa.

Tens impaciencias nervosas, um pouco da inquietação da ave e da creança, a quantidade

de comer infastia-te, o *senhor* que acontece quasi sempre ficar-te ao lado e que devora com uma beatitude de Falstaff é-te o mais indifferente de todos os seres creados, e emquanto os garfos e as facas funcçionam com unanimidade tocante, tu segues com o espirito a harmonia suave das conversações a meia voz, conversação *à deux* n'um angulo discreto do salão, ou o compasso aerio das walsas, essa embriaguez candenciada que leva as mulheres em nuvem de gaze e de aromas até ás phantasticas regiões illuminadas pela claridade azul que a gente vê nos sonhos...

Aconselho te porém, que nesses momentos em vez de te entregares a recordações poeticas te dês ao trabalho de analysares em volta de ti as differentes variedades do typo, que em portu. guez genuino se chama o *amigo de bons bocados*.

Primeira variedade: a mais simples, a mais vulgar, a mais *tranchée*.

O comilão: Quarenta annos, o ventre de Vitellio, o sorriso d'um fauno de bom humor, faces de beterraba, bocca enorme, caninos ameaçadores Engolle tudo a ferver, queima-se, mas é o masmo; serve-se, come copiosamente de tudo que vê, não escolhe, não analy-

sa, não saboreia. A meio jantar paira sobre elle a apoplexia. Bravo como um velho grana-deiro. Morre, mas não se rende.

Segunda variedade : o desdenhoso.

Acha tudo máu, pede aos creados molhos extraordinarios, conservas improvisadas, vinhos impossiveis.

Compára o que come com o que comeu em outras casas, e sempre a comparação é desfavoravel ao momento presente. Revella o seu empenho de ser consciencioso, comendo de todos os pratos para dizer mal com conhecimento de causa.

Terceira variedade : o officioso. Offerece aos vizinhos, gaba as iguarias, explica as proveniencias, os processos, as receitas, as qualidades.

E' unctuoso, é tentador, é eloquente. Cada vez que consegue induzir uma pessoa em peccado de gulodice rejubila-se. Serve-se de cada prato tanta vez quantas as que consegue que os vizinhos se sirvam.

Quarta variedade. O delicado, Escolhe, come pouco, e dos mais finos manjares. Sabe onde existem as melhores coisas, tem-as comido nos differentes paizes que ellas illustram. Conhece a idade, os defeitos da fabricação, o

gráu alcoolico dos vinhos. Come com arte, tem requintes de paladar, pequenos caprichos de gastronomo, é *gourmet* como seria namorador, com graça, finura e sentimento.

.....

VALENTINA DE LUCENA.

—

Dous marselheses.

—Eu tenho um tio tão alto que anda em casa sempre de gatinhas para não dar com a cabeça no tecto.

—Meu pai é muito mais alto; tanto que quando molha os pés só fica indeflexado d'ahi a quinze dias.

—

Um sujeito, a quem serviram um osso muito descarnado, pôz-se a tocar trombeta.

—Taratatá... taratatá...

—Que é isso? endoideceu? perguntou-lhe o dono do hotel.

—Bem se vê que vossê não leu ainda os livros sagrados! pois nunca ouviu dizer que ao som da trombeta é que a carne se ha de reunir aos ossos?

—

—O que é isto? Estás andando de costas? De onde vens tu?

—Venho de um grande jantar..

—Oh! Isso então é carraspana?!

—Não; mas eu sei o que é; comi caranguejos...

Laura

Quando eu te fito meu olhar se entorna
Nas jaspeas pomas onde a febre estua;
Vejo-te a pelle arfar tremente e morna,
Sem te poder beijar a espadua núa!

O teu arqueado collo, oh! minha amante,
Tremulo sob o alvor das lacteas gasas.
De teu corpinho nitido e arquejante
Rola na propria febre em que te abrasas!...

Vendo-te a rosea perna e sem deffeito,
Sinto-me preso ás dobras de teu leito,
N'essa athmosphera onde a volupia expiras!

E o teu olhar sensual e amortecido
Me envolve o corpo extactico e vencido,
Como um luar de lucidas saphyras!

LUIZ MURAT.

— — —
A' chegada de um typo que veio de tamancos
um parente caridoso quiz dar-lhe um par de
sapatos

—Nanja eu! sapatos novos? Deus me livre!
prefiro uns velhos! exclamou o futuro commen-
dador.

—Essa é boa! já usados?

—Sim senhor, porque já sabem as ruas.

— — —
As leis são como as têas de aranha; se cae
nellas uma pedra rompe-as e fica illesa; se cae
uma mosca, ficou presa e paga o seu descuido
ou atrevimento.

PADRE MANOEL RODRIGUES.

Charada VIII

Aos velhos muito persigo
O novo de mim se ri
E' certo que se não lembram
Que com elles eu nasci

} 2

A uns entes eu deu vida
Para out'os sou recreio
A outros eu causei a morte
A outros causei receio.

} 2

Agora caros leitores
Se a querem decifrar
Procurem-me entre os montes
Porque me hão de encontrar.

G. A.

— Qual é a mulher, duas vezes mulher?

— E' a Eufemea (eu femea).

O que se dá pedido e rogado, já custa tanto
como o comprado.

FR. LUIZ DE SOUZA.

N'um cartaz d'uma magica de Londres lia-se
o seguinte aviso: «Na peça não ha fatos inde-
centes»

Proverbios russos:

— A lua brilha mas não dá calor.

— A calumnia é como o carvão; quando não
queima, suja.

No começo do mundo espalharam-se pelo
universo 10 medidas de palavras: as mulheres
receberam 9 e a 10ª dividiu-se pelo resto.

TALMUD.

Charada IX

1—2—3—4—5.—Substantivo

2—3—4—5.—Preposição

3—4—5 —Preposição

4 5 —Preposição

5.—Pronome

O todo é bem divertido

A' custo d'elle tenho rido.

—Vaes com frequencia á tua fazenda?

—Regra geral: todos os 15 dias lá vou passar um mez.

A scena passa-se nos arrabaldes da cidade do R.

Depois de um passeio pelo campo, uns sujeitos entram no *restaurant* local mais afamado. E' servida a sopa, e um dos convivas encontra no prato um *dente humano*. São immediatamente pedidas explicações ao dono do *restaurant*, que impallidece ao ver objecto tão estranho.

Mas de repente o rosto illumina-se-lhe. Aos labios assoma-lhe o sorriso. Torna-se radiante.

—Mas, meu caro senhor, diz elle, póde estar descansado! Isto não é da criada, é de minha mulher!

A pintura é filha do amor e da luz

Todo o homem tem o seu estylo, como todo o homem tem o seu nariz.

R. ORTIGÃO.

Quando é que o frade sente mais frio?

Quando está *no convento* (nu com vento).

O casamento

(FRAGMENTO)

O aspecto da gente casada não fica bem á physionomia; é uma coisa que neutralisa o effeito dos enfeites, e faz com que se pareça ter mais edade do que realmente se tem. As bôdas são uma solução desoladora do brilhantismo.

Não ha nada mais chato que a entrega de uma mulher por um tabellião !

A brutalidade do casamento origina situações definitivas, supprime a vontade individual, annula a escolha, tem uma syntaxe como a grammatica, substitue a inspiração pela orthographia, torna o amor um assumpto ditado, derrota o mysterio da vida, inflinge á transparencia as funcções periodicas e fatidicas, tira do nubloso, o aspecto que a mulher offerece em camisa, confere direitos depressivos tanto para quem os exerce como para quem os supporta, transtorna com um inclinar de balança, tudo para um lado, o encantador equilibrio do sexo robsuto e do sexo poderoso, da força e da belleza, e cria, aqui, um senhor, além uma serva— ao passo que fóra do casamento o que ha, é escravo e rainha.

Póde-se acaso conceber nada mais grosseiro,
do que o leito reduzido ao proseismo de ser
decente? E' demasiado estúpido não haver a
mais pequena maldade no amor legal!

VICTOR HUGO.

— —
Junto da historia

Dises que sou atheo, intransigente e austero.
Oh! meu singelo amor, minha camelia pallida!
Porque tenho no peito um coração sincero,
Porque analyso a flôr de uma caveira esqualida!

Escuta! Ha dentro em mim o latejar constante
De uma sinistra idéa onde a vingança medra!
Vejo presa á grilheta a patria agonisante,
Quando forte lhe bate o coração de pedra!

Toda vez que folheio a velha Historia, eu scismo,
Nos festins imperiaes, nos roubos, no ostracismo,
Como corvos vaejando em torno do Passado!...

E depois desse cahos como um espectro assoma
De pé na escuridão sobre as ruinas de Roma.
Nero fitando o espaço escuro e devastado!...

LUIZ MURAT.

S. Paulo—81.

— —
A eternidade é um dia sem vespera e sem amanha.

A saudade e a esperança teem o mesmo prisma: a distancia.

A KABB.

Monte de S. Bernardo

Os Alpes Apeninos teem sido atravessados por differentes vezes por valiosos generaes e por grandes exercitos.

As legiões romanas passaram-os muitas vezes. Carlos Magno atravessou-os em 773; Frederico Barba-roxa em 1166 e Napoleão Bonaparte em Maio de 1800 á frente de 30.000 homens, acompanhado por muita cavallaria e artilheria. Foi esta de todas as passagens a mais notavel.

O monte de S. Bernardo, que o exercito de Napoleão ganhou para começar essa admiravel campanha da Italia, mede 3371 metros de altura!

A 2428 metros acima da superficie do mar, existe o convento de S. Bernardo, da ordem de Santo Agostinho, fundado em 982 por S. Bernardo de Meuthon e construido sobre um templo dedicado a Jupiter. Os monges, que o habitam, fazem-se acompanhar por uns cães de uma raça especial muito apreciados em toda a Europa e que teem um instincto singular para procurarem os viajantes perdidos e extraviados no meio dos gelos d'aquellas montanhas,

Charadas X a XVI

10

Em todo o anno corro sempre todos os dias.
—2—2

11

Uma fazenda na qual se negoceia uma vez
por semana.—2—2

12

Na rebeca verdadeira tem encantos.—2—2

13

Um algarismo e duas letras.—2—1
Conceito:—Nos templos.

14

Um algarismo e duas lettras —2—1
Conceito:—Para vestir.

15

Um algarismo e trez letras.—1—1
Conceito:—Grande poeta.

16

Faça favor, cante e depois venderá.—2—3

D. F.

Charada decapitada

XVII

(POR LETRAS)

Um dia encontrei minha—que—para—egreja.

Calçar botas apertadas é querer emendar a
natureza.

G. R.

*11. Livro
2.ª. Quinta Lusa*

Octogono de Carlos Magno em Aix-la-Chapelle

Aix-la-chapelle é cidade importante dos estados prussianos, na provincia Rhenana, districto administrativo do governo de Aix-la-Chapelle, outr'ora cidade imperial ; tem actualmente 60.000 habitantes. Conta muitos monumentos modernos, gymnasios, escola de officios, bolsa, galeria de quadros e os tumulos de Carlos Magno e do imperador Othão III. No primeiro, chamado octogono de Carlos Magno, conservam-se as reliquias deste imperador, que se mostram ao povo unicamente de 7 em 7 annos.

Aix-la-Chapelle tem estação de caminhos de ferro, fabricas de pannos e tecidos ligeiros, productos chimicos, quinquelherias, agulhas, alfinetes, etc.

Perto da cidade estão as aguas thermaes sulfurosas e ferruginosas muito em voga.

Segundo a tradição a cidade foi fundada pelo romano Granus, no tempo do imperador Adriano pelos annos de 142 e augmentada por Carlos Magno, que em 773 descobriu, andando á caça, as aguas thermaes, mandando construir

nesse lugar uma capella ; d'ahi diriva o seu segundo nome.

Este imperador fez della residencia habitual e a capital de todo o seu imperio ; alli foram coroados os imperadores desde 813 a 1531.

Até 1792, em que o general republicauro francez Dumonriez se apoderou da cidade, conservou-se ella livre e imperial.

Tomada e retomada depois, pertenceu aos francezes desde 1794 a 1814 e foi sob o imperio de Napoleão, o districto administrativo de Roer. Em 1814 foi dada á Prussia.

Dois tratados celebres alli foram assignados : a paz de 1668, entre a Hespanha e Luiz XIV, que assegurou á França a posse de Flandres e a paz de 1748 pelo tratado de Utrecht, que terminou a guerra da successão da Austria.

Foi tambem em Aix-la-Chapelle, que se effectuou em 1818 o congresso em que a Santa Aliança abreviou o tempo da occupação franceza.

As injurias perdoam-se, mas não se esquecem.

MME. SEVIGNE.

As ruínas do templo de Hardasek

A Nubia, capital do Sanar está situada na Africa oriental, na região baixa do Nilo que atravessa em quasi toda a sua extensão do sul ao norte.

A Nubia era conhecida pelos antigos pelo nome de alta Ethiopia do Egypto o velho imperio de Meroe.

Passados os muros de granito que formam a fronteira meridional do Egypto, começam a avançar os desertos da Nubia ou da Lybia que vão até ao interior da Africa occupando todo o lado septemtrional daquella extensa região.

Os pontos de vista que offerecem as margens do Nilo são admiraveis. Vê-se o curso do rio semeado de ilhas e rochedos, esverdeados e plumbeos, polidos pelo embate das aguas e reflectindo-se aos raios do sol; as florestas virgens como os seus inextricaveis meandros, que parecem impedir a entrada ao homem; o deserto muito claro, e aqui e alli os oasis da mais risonha verdura, como encravados naquella longa mortalha e finalmente os templos quasi todos situados na margem esquerda do Nilo,

outr'ora levantados aos Fharaós pelos chefes ethiopes, tributarios do Egypto.

Muitos destes edificios se vêm cahindo em ruinas. O que foi elevado á memoria dos reis do Egypto, acha-se na encosta ao subir o curso do Nilo. E' um dos mais curiosos monumentos da antiga Ethiopia, que não só attesta o poder da rainha Nitocris, a Semiramis africana, tão celebre pela sua belleza, coragem, trabalhos que ordenou e tão cantada por Herodoto, mas a fama universal de um Sesostris, conquistador da Arabia, da Asia e da Tharcia e por ventura um dos maiores reis da dynastia Thebaina.

— — —
Um dito de creança :

Os irmãos Thomaz e Henrique dormem na mesma cama.

A *mamã*.—Dize Thomaz, porque te deitas no meio da cama? Que espaço deixas desse modo para teu irmão?

Thomaz.—Os dois lados, mamã!

— — —
Comquanto seja ainda muito agradavel, a baroneza de R. não está já nos seus dezoito annos Mas em compensação conhece o coração humano como a ponta dos seus dedos. Assim, seu marido dizia-lhe n'uma noite, recolhendo ambos de um baile :

—Que tens tu, minha querida amiga, pareces-me tão preocupada?

—E julgas que não tenho porquê? Todas as mulheres me acharam encantadora!

Entre ruínas

Não sou um visionario, uma alma sonhadora,
Um artista gracioso, aureo e fascinador,
Meu peito sente e pulsa, odeia e também chora,
Mas collo o ouvido á pedra e ao coração da flôr,

Como os bardos não chego á limpida corrente
Que a febre, a magôa, o pranto e as lágrimas
estanca,
Nos meus sonhos não pinto uma mulher ardente,
Nem trago sobre o peito uma camelia branca!

Mas quando o jugo atroz nos faz curvar ao erro,
Rujo como um leão n'um circulo de ferro
E flammeja-me o olhar como o punhal de um
Mouro!

E ao vêr-te, oh! minha patria, ajoelhada e exan-
gue

Nas arterias lateja e referve-me o sangue.
E eu que não sei chorar, então eu também choro! .
LUIZ MURAT.

S. Paulo—81.

—
Um director de theatro recebeu a seguinte carta:

«*Meu caro amigo.*—Visto que o seu theatro é o unico que nesta temporada não faz um real de receita, dirijo-me ao meu amigo, com confiança, pedindo-lhe um camarote para esta noite. Sou, etc., etc.»

O mais curioso é que o director deu o camarote, acrescentando:

—Pois bem! o mais tolo dos dois será elle, porque... verá a peça!

As eleições nesta provincia

Si ha no imperio provincia, em que o espirito publico tenha se manifestado francamente sobre a lei da reforma do systema eleitoral, é a provincia de S. Paulo.

De ha muito tempo se fazia necessaria uma medida tendente a melhorar, o modo pelo qual effectuava o povo a escolha da sua representação.

O povo paulista, essencialmente agitador, não se satisfazia com o ser conduzido ás urnas, para, mentindo á sua consciencia politica, vêr sahir dellas, como seus representantes, cidadãos cujos meritos não se assentavam no conhecimento da provincia, no trabalho pelo seu desenvolvimento, na luta pela sua autonomia, no esforço pelo alargamento dos meios de sua independencia do poder central, emfim.

Queria alguma cousa de mais verdadeiro, de mais leal, de mais proficuo :

— Teve-o na sabia lei da reforma eleitoral.

Até então, antes da votação e execução dessa liberalissima reforma, a opinião unanime do paiz, a discussão sensata e imparcial de toda a

imprensa, havia conseguido apenas crear na consciencia publica a convicção de que qualquer outro systema de eleições que não o da—directa, não seria mais do que uma continuação da farça que de quatro em quatro annos se representava nas egrejas das parochias do imperio, e a satisfação ainda dos comediantes, que, para honra da mór parte da nação, era sempre a *élite* do filhotismo dos potentados!

Com poucas e devidas excepções, a nossa camara temporaria e as nossas assembléas provinciaes não representavam mais que uma congregação de gente preparada e prompta para a sancção, por meio do mutismo do voto, de todas as arbitrariedades, violencias e escandalos que se forjavam nos gabinetes dos ministros e dos presidentes de provincia.

As *chapas* eram as que da Côrte vinham, e mais mereciam aquelles que mais cegamente obedeciam a ellas.

O eleitor honrado ou perverso, leal ou traidor, patriota ou indifferente, achava sempre a mesma craveira para medir o seu valor—desde que conduzisse a *chapa* até a urna!...

O espirito publico não precisava existir, desde que tivesse o ministro a *sympathia* do im-

perante, e o presidente da provincia a confiança daquelle : era uma desnecessidade, portanto, a opinião do paiz e até um perigo para o reinado do proteccionismo privilegiado !

A provincia de S. Paulo, embora a julguem atrasada em mentalidade relativamente á sua vida material, via com bastante alcance a verdade desse estado de cousas, e comprehendia o quanto eram pesadas as cadêas que lhe coarctavam a livre acção !...

Chegou, porém, o dia em que reagiram os sentimentos de patriotismo de um punhado de homens devotados á causa da republica.

Estes fallaram a verdade ao povo, que os applaudiu, fortaleceu-os com a sua adhesão sincera, e feriram de frente os traidores da patria.

Tivemos a reforma do systema eleitoral.

A sua execução, á parte poucas provincias onde ainda imperam o *engenho* e a *arte*, foi a mais leal e verdadeira que era dado esperar-se em um paiz que nenhum preparo possuia para tão rapida transição.

Limitando-nos ao que respeita á nossa provincia, manifestaremos com toda a isenção de animo o juizo que nos ficou sobre a lei, sua

execução, e conducta politica dos partidos que se debateram no pleito.

Comquanto sinceros e fervorosos adeptos da idéa da maior amplitude para a faculdade do voto, não podemos deixar de reconhecer que o systema actual da eleição directa é o que mais legitimamente poderá expressar o pensamento deste povo.

Dahi, o nosso enthusiasmo pelo partido liberal deste paiz, que fez dessa medida o seu primeiro passo de conquista para as grandes e beneficas reformas contidas em seu programma politico.

Sem uma legitima representação, tudo que do poder legislativo emanasse podia soffrer a duvida sobre a authenticidade da vontade popular.

Com o poder legislativo creado pela eleição directa—o que dalli vier deverá ser o pensamento do povo sobre o assumpto. Si isso não acontecer, a justiça irremessivelmente será feita em tempo opportuno.

A' margem algumas determinações da lei que a pratica nos veio demonstrar como desnecessarias, tal seja, entre outras, o 2º escrutinio na eleição provincial, quando a votação é uninom-

minal, aceitamos a reforma como uma verdadeira conquista do liberalismo contemporaneo.

Confiada a execução da lei nesta provincia ao exm. sr. senador Florencio Carlos de Abreu e Silva, que para aqui veio como presidente, vimol-a praticada leal e livremente, cercados todos os interesses partidarios da mais sincera e energica força e respeito que dá a lei.

Para honra nossa, tambem o presidente não teve uma só vez o desprazer de registrar um acto siquer de fraude, violencia ou deslealdade, que o obrigasse a fazer valer o imperio da lei e a lembrar a paulista algum os seus deveres de cidadão ou de funcionario.

O illustre senador encontrôu em cada paulista um fiel interprete e severo observador do pensamento e obrigações do governo: dessa fórma teve em cada cidadão um auxiliar para o desempenho de sua honrosa missão nesta provincia.

Travado o grande prelio, coube ao partido liberal, apesar de sua maioria na provincia, e desgosto de vêr um candidato seu, então membro do gabinete, vencido pelo adversario, devido á indisciplina que reinou no pleito. Foi essa a mais convincente attestação da honestidade do governo.

Idêntico desfecho teve a luta em alguns outros circulos da provincia, ainda cabendo a responsabilidade a eguaes causas.

A franqueza com que costumamos a expender o nosso modo de apreciar os homens e seus actos, nos obriga neste momento a extranhar, como moço, paulista e democrata ardente, o comportamento que tiveram os republicanos em alguns districtos da provincia.

Si pleitear a eleição no 1º escrutinio, fazendo recahir sobre o candidato do seu partido os suffragios de seus correligionarios, era, sobre a iniciação de uma politica nova e de que seria dado esperar-se beneficos resultados para a nossa vida social—um dever de partido, abster-se da apresentação nas urnas em 2º escrutinio, não havendo candidato de suas idéas, não era tambem menor obrigação de lealdade para com os outros partidos, de respeito aos seus principios e de moralidade de propaganda—para com o povo a que se pretende educar.

Assim, parece-nos ter sido um erro do partido republicano paulista, cujos resultados cedo ou tarde se manifestarão em detrimento da causa que advoga, a concurrencia ás urnas em 2º

escrutinio—quando já não existia representante do seu credo.

Não comprehendemos qual o alcance politico de semelhante procedimento em um partido novo, que deve primar pelo ensinamento de boas praticas eleitoraes e de absoluta coherencia em frente dos partidos constitucionaes.

Foi, entretanto, aquella a conducta dos republicanos em alguns dos circulos da provincia.

Em geral, os partidos não guardaram as conveniencias politicas de seus principios pela manutenção da disciplina. Dahi póde-se inferir a falta de educação politica, de que ainda é preso o nosso povo.

O resultado obtido de toda a campanha eleitoral, até hoje, é o que em outra parte deste Almanach vae, ás paginas 209.

E' o que, em uma noticia, sobre o recente pleito eleitoral, se póde dizer.

Reconhecemos quanto se poderia ampliar semelhante resumo e consideral-o.

Não o fazemos, porém, porque demanda estudo, e este tempo.

Ao entrar para o prelo o almanach, fomos

convidados para este trabalho: damol-o incompleto, attentos áquelles motivos.

S. Paulo, 28 de Dezembro de 1881.

PAIVA BARACHO.

Distancias

	Milhas
Do Rio de Janeiro a Cabo Frio. . . .	65
Do Cabo Frio ao de S. Thomé. . . .	92
De S. Thomé aos Abrolhos. . . .	272
Dos Abrolhos á Bahia.	300
Da Bahia a Maceió.	270
De Maceió a Pernambuco.	120
De Pernambuco a Parahyba.	70
Da Parahyba ao Rio-Grande do Norte.	395
Do Maranhão ao Pará.	350

Estas milhas são de 18 ao gráu.

Ao figurino elegante

ALFAIATARIA

65 RUA DE S. BENTO 65

Completo sortimento de casemiras pretas e de côres, pannos pretos, elasticotinas e diagonaes.

Aprompta-se com brevidade qualquer encomenda, tendente á sua arte, com perfeição.

José Patricio Fernandes

Mme. Gourgues

Parteira Franceza

7—Rua do Senador Feijó—7

S. PAULO

Dr. Joaquim Pedro da Silva

Medico operador e parteiro

Consultas do meio dia ás 2 horas—Recebe
chamados para a cidade e para o interior.

83 -RUA DE S. BENTO-83

**Grande deposito
de**

MOVEIS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Antonio Augusto Vieira Cabral

Successor de Braga, Cabral & Comp.

87-Rua de S. Bento-87

S. PAULO

LOJA DA CHINA

Rua do Commercio, 24



Rua do Commercio, 24

ESTE ESTABELECIMENTO ESPECIAL

de chá, cêra, rapé, sementes, plantas e fogos

possue, grande e variado sortimento, não só destes artigos de que forma especialidade, como de muitos outros concernentes a este ramo de negocio, e está montado em condições de poder garantir a seus freguezes as vantagens que offereem os primeiros estabelecimentos de igual genero, do Rio de Janeiro.

CHÁ DA INDIA

preto e verde para diversos preços, em latas de 250, 500 e 1.000 grammas e de 2 a 15 kilos, ou em caixas regulando 20 kilos; temos qualidade de chá preto e verde para satisfazer o paladar mais exigente assim como temos chá nacional de diversos fabricantes.

CÊRA

em velas bordadas proprias para baptizados e casamentos, velas simples de todos os tamanhos e em tochas e MILAGRES de todos os feitios. Possuimos uma fabrica perfeitamente montada para de prompto satisfazermos qualquer encomenda concernente a este artigo.

RAPÉ

P. de Lisboa, Príncipe Alberto, francez, eangica e de todos os fabricantes nacionaes.

SEMENTES

Recebidas directamente da Europa, das melhores casas, sempre frescas, de hortaliças, flores, com o constam de um catalogo que se distribue e remette gratis pelo correio.

Plantas de todas as qualidades

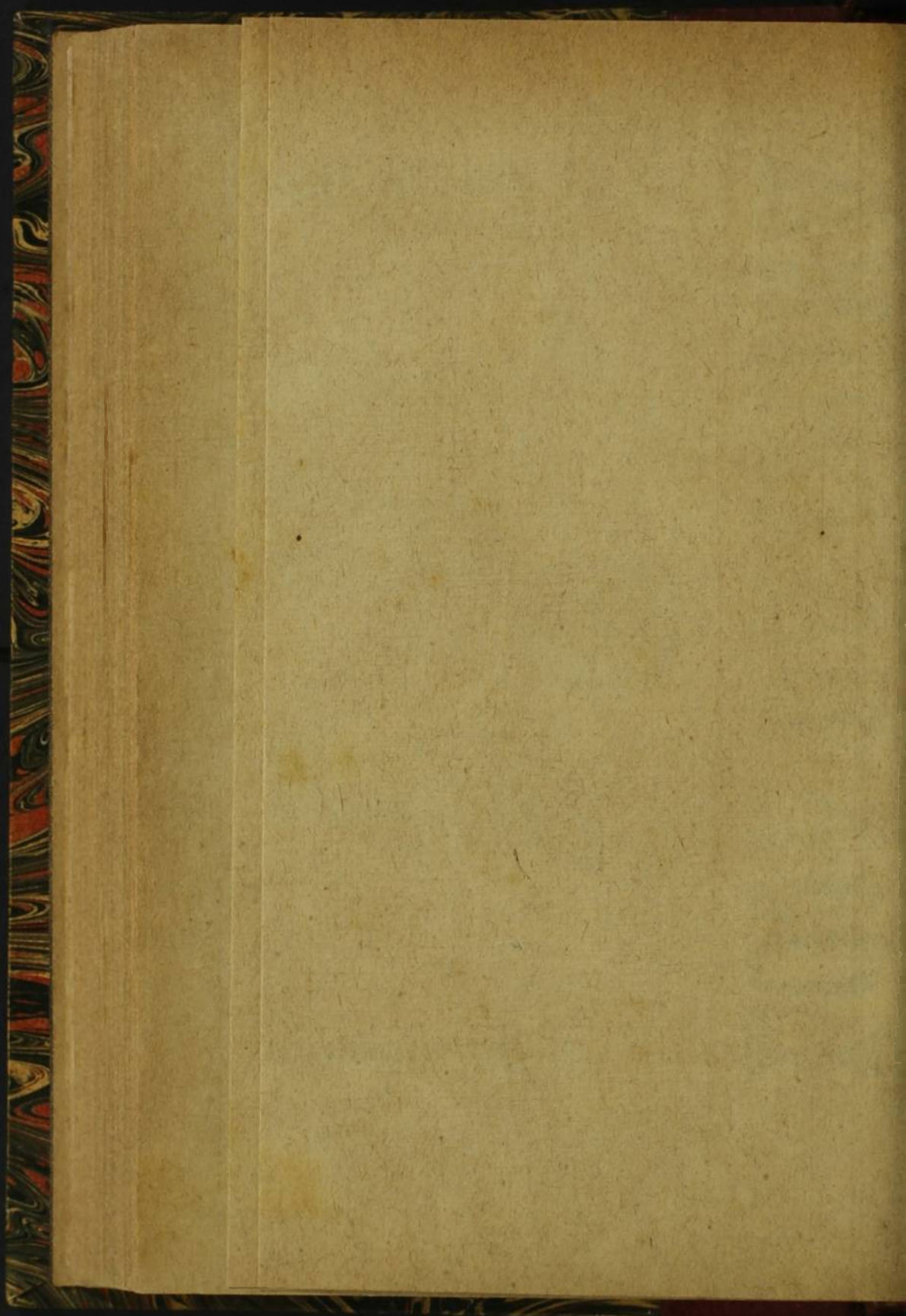
FOGOS DA CHINA

e nacionaes de todas as qualidades.

Chocolate, velas de composição, maizena, canella, alpiste, phosphoros, lanternas de papel de todos os modelos, Farinha de S. Bento, araruta, sagú, tapioca e outros muitos artigos.

Garcia & Sarafana

S. PAULO



Chalet felicidade

DE

Casemiro Corrêa Pinto

LARGO DA SE' N. 11 C.

Tem sempre um grande sortimento de bilhetes, quartos, decimos, vigesimos etc. das loterias da côrte e da provincia.

Neste estabelecimento aberto ha um anno tem sahido os premios nos seguintes numeros :

N.	PREMIOS	N.	PREMIOS
520 . . .	20:000\$	610 . . .	10:000\$
1539 . . .	20:000\$	1650 . . .	10:000\$
2579 . . .	20:000\$	140 . . .	10:000\$
1511 . . .	20:000\$	2417 . . .	10:000\$
90 . . .	20:000\$	258 . . .	10:000\$
3008 . . .	20:000\$	678 . . .	4:000\$
2830 . . .	20:000\$	3401 . . .	4:000\$
354 . . .	20:000\$	1586 . . .	4:000\$

E muitos outros de 1 conto até 200 mil réis.

Grande Officina de Costura

AU PRINTEMPS

Casa importadora

Enxovaes para baptisados e casamentos, fitas de todas as côres larguras e qualidades, vestidos feitos á ultima moda, artigos de fantasia, chapéos e toucas. Aprompta-se vestidos em 24 horas. Recebem por todos os vapores sortimento de luvas de pellica para homens e senhoras.

Encarrega-se de apromptar vestidos e chapéos á ultima moda por preços baratissimos.

Sapatinhos, enfeites e flores de todas as qualidades, grinaldas e véos para casamentos, rendas, entremeios, tiras bordadas etc.

Completo sortimento de artigos para homens e senhoras meninos e meninas.

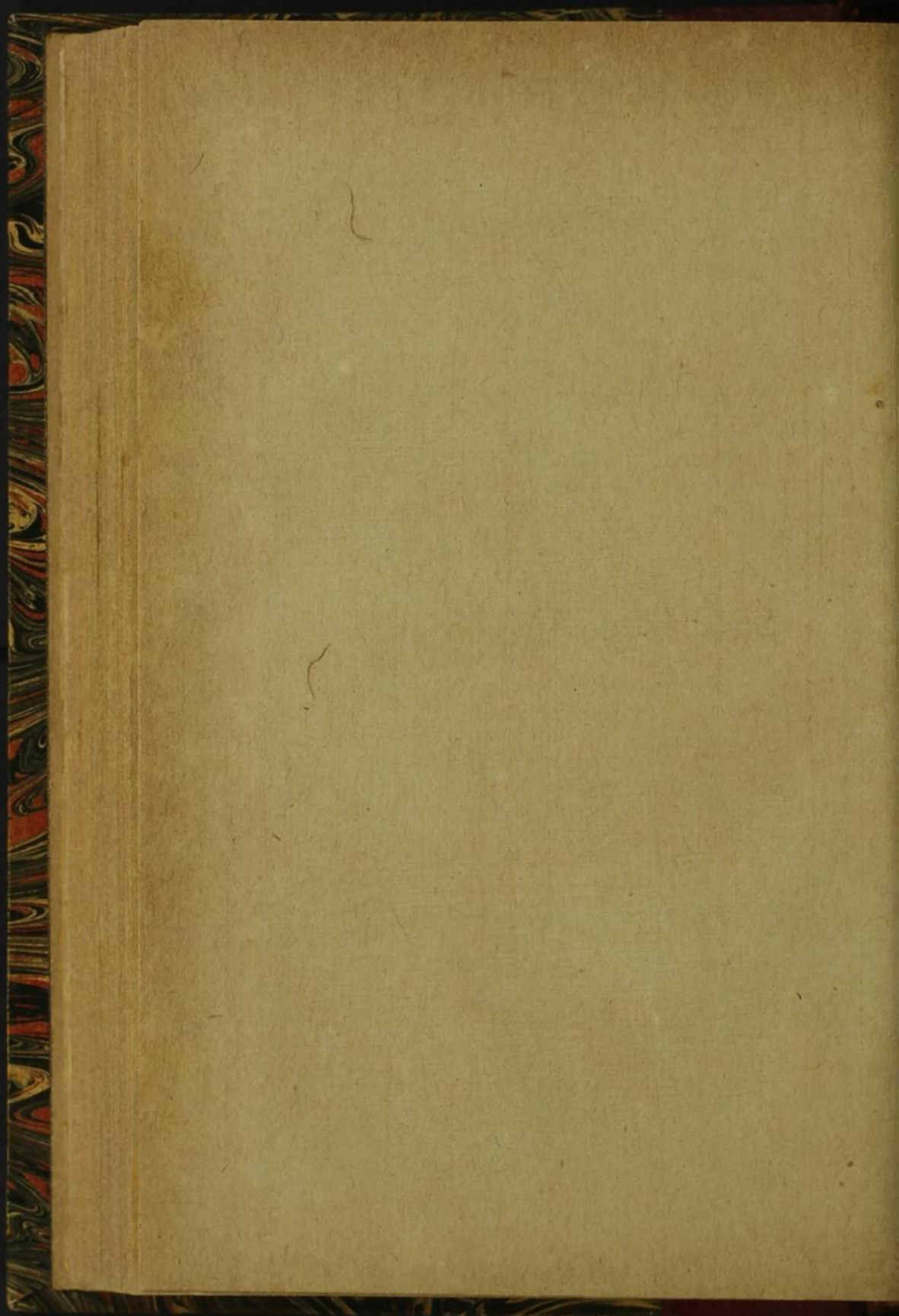
Como : camisas, gravatas, meias, collarinhos etc.

VVA. G. BERNARD & COMP.

RUA DA IMPERATRIZ 23

São Paulo

SEGUNDA PARTE



Superficie do Imperio

DIVIDIDA POR PROVINCIAS

PROVINCIAS	LEGUAS QUADRADAS	A' REA EM KILOMET. QUADRADOS
Amazonas.	66:000	2.874:960
Pará.	40:000	1.742:400
Maranhão.	16:000	696:960
Piauhý.	16 500	457:380
Ceará	3:627	157:992
R. Grande do Norte.	2:000	187:120
Parahyba.	2:600	113:256
Pernambuco.	4:467	194:582
Alagoas.	2.035	88.644
Sergipe.	1.360	59 242
Bahia	3.836	646.256
Espirito-Santo	1.560	67.954
Rio de Janeiro. . . .	2.400	104.545
Município da côrte. .	32	1 394
S. Paulo	10.000	440 827
Paraná	7.700	335.412
Santa Catharina. . . .	2.580	112.385
S. P. do R. G. do Sul.	8 230	358.499
Minas-Geraes.	20 000	871.200
Goyaz.	26 000	1 132 560
Mato Grosso.	48.000	2 090 880
	290.047	12.634.447

**População do imperio, segun-
do a ultima estatistica, divi-
dida por provincias**

POPULAÇÃO

PROVINCIAS	TOTAL	LIVRE	ESCRAVA
Amazonas . . .	100 000	95.000	5.000
Pará	350.000	325 000	25.000
Maranhão	500.000	450.000	50 000
Piauhv	250 000	230.000	20.000
Ceará.	550.000	520.000	30.000
R. G. do Norte.	240.000	235.000	5 000
Parahyba . . .	300.000	280.000	40 000
Pernambuco. . .	1.220.000	970.000	250.000
Alagoas.	300 000	250.000	50 000
Sergipe	320 000	285.000	35.000
Bahia.	1 450.000	1.170.000	280.000
Espirito-Santo . .	100.000	90.000	10.000
R. de J. e Munic.	1.850.000	1.550.000	300.000
S. Paulo.	900 000	825.000	75.000
Paraná	120 000	110 000	10 000
Santa Catharina.	200.000	190.000	10.000
R. Grande do Sul.	580.000	550.000	30 000
Minas Geraes. . .	1.600.000	1.440.000	160.000
Matto-Grosso . .	100 000	95 000	5 000
Goyaz.	250.000	240.000	10.000
	11 780.000	9.880.000	1.400.000
Selvagens.	500.000	500.000	
Somma	11.080.000	10.380.000.	1.400 000

ADVOGADOS

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade
Machado Silva

E

Luiz Gonzaga Pinto da Gama

Travessa da Sé, n. 4
SOBRADO

DR. PINTO FERRAZ

— 0 —

ADVOGADO

ESCRITORIO

Travessa da Sé, n. 4

RESIDENCIA

Rua do Principe, n. 12

Datas Memoraveis

Da era vulgar.	1882
—Do descobrimento do Brazil (21 de Abril de 1500).	382
—Da primeira Missa celebrada em Porto to Seguro por Fr. Henrique (21 de Abril 1500.	382
—Da fundação de S. Vicente primeira povoação da provincia, 22 de Janeiro de 1532	350
—Da fundação da povoação de Santos.	339
—Da fundação da egreja do Senhor Bom Jesus do Collegio, pelos padres da Companhia de Jesus (1544)	338
—Da primeira Missa celebrada na Al- dêa de Piratininga (hoje capital de S. Paulo) no dia 25 de Janeiro de 1554.	328
—Do principio da edificação da 1 ^a Ma- triz (Cathedral) de S. Paulo (1555).	327
—Da fundação do Recolhimento da Luz, por Domingos Luiz e sua mu- lher Anna Camacho, em 1580.	302
—Da fundação do Convento dos Car- melitas, por Fr. Antonio de S. Paulo, em 1554	288
—Da fundação do Convento de Benidi- ctinos, por Fr. Mauro Teixeira, em 1598.	284
—Da fundação da Egreja Matriz de Nossa Senhora do O', por Manoel Preto e sua mulher Ahueda Rodri- gues, em 1618.	264
—Da fundação do Convento de Carme- litas de Mogy das Cruzes por Fr. Ma- noel Pereira, em 1629.	253

—Da expulsão dos Jesuitas da Capitania de S. Vicente em 1640	242
—Da fundação do Recolhimento de Santa Thereza, por D. José de Barros e Alarcão, 1º bispo do Rio de Janeiro, estando de visita nesta cidade (1685).	197
—Da posse do 1º Governador da Capitania de S. Paulo.	172
Da elevação da Villa de S. Paulo á categoria de cidade (24 de Julho de 1711—).	171
—Da abertura da Alfandega de Santos.	162
—Da fundação da igreja de Nossa Senhora do Rozario, pelo ermitão Domingos de Mello Tavares, em 2 de Novembro de 1725.	157
—Da reconstrucção da 1ª Matriz, hoje cathedral de S. Paulo, a 5 de Abril de 1745	137
—Da creação de uma séde episcopal na cidade de S. Paulo (1746).	136
—Da fundação do Jardim-Publico, pelo capitão-general Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça (1799). . .	83
—Do estabelecimento regular da fabrica de ferro de Ypanema (4 de Dezembro 1810).	72
—Da independencia do Brazil (7 de Setembro 1822).	60
—Da reunião da Assembléa Constituinte do Brazil no Rio de Janeiro. . . .	59
—Da concessão do titulo de Imperial á cidade de S. Paulo (1823). . . .	59

—Do Juramenro da Constituição Política do Imperio.	58
—Da fundação do Seminario da Gloria, pelo Visconde de Congouhas de Campos (1825)	57
—Da abertura da primeira Assembléa Legislativa do Imperio, a 3 de Maio de 1826.	56
—Do fallecimento da Imperatriz D. Leopoldina, augusta mãe de S. M. o Imperador	55
—Da inauguração da Faculdade de Direito de S. Paulo, creada por lei de 11 de Agosto de 1827.	54
—Do fallecimento do sr. D. Pedro I.	48
—Da corôação do sr. D. Pedro II.	41
—Do casamento do sr. D. Pedro II.	38
—Da inauguração da casa de correcção, em 1852	30
—Da installação do hospicio de alienados, creado pela lei provincial n. 12 de 18 de Setembro de 1848 (Em 1852).	30
—Do estabelecimento do telegrapho electrico no Brazil.	30
—Da inauguração do Seminario Episcopal fundado pelo bispo D. Antonio Joaquim de Mello, com as esmolas dos fieis (1856).	26
—Da inauguração do Seminario de S. José, em Itú (1859)	23
—Da inauguração dos trabalhos da estrada de ferro de Santos a Jundiaby.	22
—Da entrada do exercito brasileiro na capital do Paraguay (Assumpção), a 1º de Janeiro de 1869.	13

—Da terminação da guerra do Paraguay.	12
—Da promulgação da lei brasileira de 28 de Setembro de 1871, libertando o ventre escravo.	11
—Da inauguração da estatua de José Bonifacio de Andrade e Silva. . . .	10
—Da inauguração da estrada de ferro do Norte.	5
—Do fallecimento do paulista conselheiro Francisco Adolpho de Varnhagem, visconde de Porto-Seguro, distinctissimo historiador brasileiro. .	4
—Da inauguração da illuminação a gaz em Campinas a 4 de Julho de 1878.	4
—Do lançamento da pedra fundamental do Hospital de Caridade a 1º de Outubro de 1878, por SS. MM. Imperiaes.	4
—Da inauguração do Club Gymnastico Portuguez, a 1º de Dezembro de 1878.	4
—Da inauguração do Asylo de orphãos, em Campinas a 3 de Março de 1879.	3
—Do grande incendio que destruiu o archivo da Academia e parte da egreja do convento de S. Francisco, a 16 de Fevereiro de 1860.	2
—Do fallecimento do magistrado paulista dr. Sebastião José Pereira, na capital de S. Paulo, a 11 de Março de 1861.	1

CHARUTARIA DA ROSA

70 A--Rua de S. Bento--70 A

Especialidade em fumo e charutos nacionaes e estrangeiros.
Perfunarias, bengalas, piteiras de espuma e ambar etc.

Cigarros de todas as qualidades

70 A---RUA DE S. BENTO---70 A

SO BENTO

A LA PENDULE SUISE

CASA IMPORTADORA

MAURICE CRUMBACH

41-Rua da Imperatriz-41

SÃO PAULO

Relógios e joias de todas as qualidades.
Grande depósito de fornitures e ferramentas para ourives e relojociros.

Vendas por atacado e a varejo

CHARUTARIA CENTRAL

Pereira, Martins & Comp.

COM

fabrica de charutos e cigarros de todas as qualidades.

FUMOS

Rio Novo, Pomba, Barbacena, Baependy, Virginia, Verdesay, Caporal, Turco, etc. e todos os artigos para Fumantes.

Rua da Imperatriz, 33

ou Largo da Sé, n. 1 sahida para o Largo do Collegio.

SÃO PAULO

CHARUTARIA-BAZAR

Casa especial de novidades

Papelaria, oculista, livraria, perfumaria, livreiro, etc.

UM POUCO DE TUDO

Esta casa tem especialmente um bello sortimento de BRINQUEDOS.

18 - RUA DO IMPERADOR - 18

Dolivaes Nunes

SÃO PAULO

Correio

TAXAS DE PORTE DE CARTAS

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

E' ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulam dentro do imperio estão sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammas (4 oitavas) ou fracções de 15 grammas, qual-a quer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão :

Até 30 grammas. . . .	200 réis
De 30 a 60 ditos. . . .	400 ,
De 60 a 90 ditos. . . .	600 ,
De 90 a 120 ditos. . . .	800 ,

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 30 grammas (uma onça) ou fracção de 30 grammas que accrescer.

As cartas expeditas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagam a taxa de 50 réis por porte simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas que accrescer.

Paga, porém, sómente a taxa de 20 réis por 10 grammas cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes :

Participações de casamento e de nascimento ; convites de enterro : bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa ; circulares, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou autographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, a fim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preenchem estas condições pagam como cartas para o interior.

As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha, porém, do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis de fôro pagam somente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção desta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do imperio, serão tambem incluídos nessas malas, se estiverem franqueadas com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou autographados, pagam a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammas (11 oitavas), ou fracção de 40 grammas, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão:

Até 80 grammas (22 oitavas.	40 réis
De 80 a 160 ditas. . . .	80 .
De 160 a 240 ditas. . . .	120 .

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammas ou fracção de 80 grammas que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa ácima fixada, devem: pagar previamente o devido porte, estar cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscrita que não seja endereço do destinatario, e quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidas.

Os jornaes, periodicos, circulares e quaesquer impressos avulsos, como preços correntes e outros, uma vez que preencham as precedentes condições, pagam a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém forem expedidas em massa, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammas ou fracção de 40 grammas, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes, e outros impressos—que pagar previamente, seja qual fôr o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que se entregar no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituido pelo recibo do destinatario, e a não passará de uma mão para outra, mesmo na estação postal onde

fôr entregue, ou por onde transitar, sem ser também mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnisação alguma, se fôr extraviado ou subtraído qualquer objecto registado; limita-se a offerecer as garantias acima mencionadas, e punirá severamente o responsável pelo extravio ou subtracção.

Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades requisitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre e sinete do remettente, nem que este assigne no lado do fecho como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sómente até uma hora antes de que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria.

Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou do banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remettente escreva no lado do fecho da carta — *Vale* (a quant.a por extenso) *mil reis*, rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto fôr dinheiro, isto é, notas do

thesouro ou de banco, só poderá ser acceite quando não se poder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão, sempre se-admittidos; e o valor que se declara poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Tambem se admittirão documentos; mas neste caso cumpre que a declaração do valor se accrescente — em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não excederá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado além da taxa do porte da carta, o da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção:

Até 10\$000.	200 réis
De 10\$000 a 15\$000. . . .	300 „
„ 15\$000 a 20\$000. . . .	400 „
„ 20\$000 a 25\$000. . . .	500 „

E assim por deante, accrescendo sempre 100 réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtracção de parte do valor ou de todo elle, o remettente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou forem subtrahidos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

VALES POSTAES

De 1º de Julho de 1881 em deante a administração do correio de S. Paulo emittiu vales postaes, sobre todas as demais administrações do imperio.

As instrucções que regem a emissão dos vales postaes são as seguintes :

1.^a O maximo de cada vale postal será de 300\$000 (alteração 7.^a, a que se refere o decreto n. 7 695, de 28 de Abril de 1880).

2.^a O remettente só poderá, em cada dia, obter tres vales de 300\$000 cada um para o mesmo destinatario.

3.^a Os remettentes deverão tomar todas as precauções para não perderem os vales postaes que obtiverem.

4.^a Não poderão incluir em um subscripto mais de um vale postal.

5.^a O vale deve ser remettido ao destinatario.

6.^a Os avisos são remettidos á administração do correio *ex-officio*.

7.^a Os vales deverão ser pagos dentro de 24 horas, depois da sua apresentação, uma vez que o respectivo aviso já tenha sido recebido.

8.^a Os pretendentes a vales postaes deverão apresentar, por escripto, o seu pedido, no qual declararão o nome do destinatario por extenso, o logar de sua residencia, afim de evitar duvidas. A omissão destas declarações poderá dar logar a equivocces, e dahi demora no pagamento da importancia sacada.

9.^a O premio que os solicitantes de vales

postaes terão de pagar, em dinheiro contado, será de 2 %_o, na seguinte proporção :

Até 10\$000.	200 réis.
De 10\$000 a 15\$000 . .	300 »
» 15\$000 a 20\$000. . .	400 »
» 20\$000 a 25\$000. . .	500 »

E, assim por diante, accrescendo sempre 100 rs por 5\$000, ou menos de 5\$000.

10 Se algum vale postal não chegar ao seu destino ou fôr extraviado, a administração sacadora poderá emitir uma segunda via, ficando sem effeito o vale primitivo.

11 No caso em que o thesoureiro de uma administração do correio não conheça o apresentante de um vale postal, exigirá que elle prove a sua identidade por meio de duas pessoas de conceito do logar ; se o não fizer, deixará de pagar o vale, salvo se este fôr do portador.

12 Os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, não serão pagos.

13 A administração sobre que tiver sido sacado algum vale, nas condições do precedente artigo, o devolverá á administração sacadora. Esta restituirá ao remetente a importancia do vale não pago ; mas, se quizer novo vale, pagará nova commissão.

CAIXAS URBANAS

Começaram a funcionar no dia 6 de Agosto de 1881 as caixas urbanas que, em numero de dez, se acham assentadas nos seguintes logares :

Largo do Pelourinho, casa do dr. José Candido.

Quatro-Cantos—chapelaria.

Largo do Rosario chapelaria.

Ladeira de Santa Ephigenia, n. 2.

Largo da Memoria, n. 1.

Largo do Arouche, rua 7 de Abril.

Rua da estação da Luz, em frente á estação.

Commercio da Luz, n. 99

Rua do Braz, travessa do Gazometro

Marco da Meia-Legua—fabrica de cerveja.

A collecta da correspondencia será feita trez vezes por dia :

1.^a A's 9 horas da manhan.

2.^a A's 11 horas da manhan

3.^a A's 5 horas da tarde.

Nos dias santificados, porém, a collecta da manhan será ás 7 1/2 e não ás 9 horas.

Cada caixa tem duas chapas, uma que indica as horas das tres collectas, outra que serve para se conhecer se já foi feita ou ainda está por fazer se qualquer das trez.

E' assim que a chapa das 11 horas da manhan indica já ter sido feita a collecta das 9, e seguir-se á da hora nella indicada A das 5 horas da tarde indica ter sido feita a collecta das 11 da manhan e seguir-se á da hora nella indicada.

A das 9 horas da manhan indica já ter sido feita a collecta das 5 horas da tarde e seguir-se á da hora nella indicada (9 horas da manhan).

Além da correspondencia tanto para o interior da provincia e do imperio, como para os paizes estrangeiros, póde ser posta na caixa a

que fôr dirigida para dentro da cidade (correspondencia urbana)

Esta ultima (correspondencia urbana), cujo porte é de 50 réis para cartas e 20 réis para cartões, será levada aos domicilios dos destinatarios, nos mesmos dias quando tiver sido posta nas caixas antes das duas primeiras collectas, das 9 e 11 horas da manhan. A correspondencia urbana da collecta das 5 horas da tarde só será levada aos domicilios dos destinatarios nos dias seguintes.

A correspondencia deve ser posta nas caixas convenientemente sellada, porque terá de ser expedida com porte a paga : duplamente :

- 1.ª A correspondencia não sellada.
- 2.ª A que fôr sellada insufficientemente.
- 3.ª A que tiver sellos servidos.

CASA LAPORT

Rua da Imperatriz, 18

S. PAULO

H. LAPORT & C^a

Casa filial de

HENRIQUE LAPORT & C.

Successores de

V^{va} LAPORT IRMÃOS & C.

Estabelecidos ha mais de 50 annos

NO

RIO DE JANEIRO

RUA DA ALFANDEGA, 75

COM FABRICA DE ARMAS

RUA LAPORT, N. 1, EM LIEGE NA BELGICA

H. Laport & C.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico que desde Janeiro de 1879 estabelece-ram na cidade de S. PAULO, rua da Imperatriz, 18 (na antiga loja de Celestino Bourroul) uma casa filial da antiga e muito conhecida casa

MOLHADOS E

ARMAZEM DE

COMMIT



PRODUCTOS DO P

...rença a seu fa-
...vezes de 15%.

H.M. Tanto fornecer tudo á condi-
...ordinarias de mocidade de preço,
...ndicionamento e promptidão na re-
...a, para o que esperam ser preferidos d'ora
...ante, assegurando que não pouparão esforços
...para não desmerecer a confiança que lhes tem
...sido outorgada.

10.

Tem a honra de participar
publico que desde Janeiro de 1879
ram na cidade de S. PAULO, rua da
triz, 18 (na antiga loja de Celestino Bourro
uma casa filial da antiga e muito conhecida
casa

Pinva Tapout, Irmãos & C.

O ramo de negocio do estabelecimento consiste na venda por atacado e varejo dos productos da sua FABRICA DE ARMAS, EM LIÉGE (BELGICA), e dos generos de importação de todos os paizes, e com especialidade da França, da Inglaterra, da Belgica e dos Estados Unidos da America; rece bemos todos os artigos ditos de Ménagère: Trens de Cozinha, Panellas, Calderões, Chaleiras, Fogareiros, Talheres, Ferragens, Miudezas, Apparelhos, Machinas, Ferramentas, Relogios de parede, Despertadores, Lampeões, Velas, Biscoutos, Vinhos, etc., etc., etc., de todas as qualidades e mais outros muitos que estão annunciados nas folhas de S. Paulo.

Encarregam-se de qualquer encomenda para o Imperio e os paizes d'além-mar e tam-bem recebem a consignaçoão generos nacionaes e estrangeiros.

Dispondo dos meios precisos para offerecer todas as possiveis vantagens a seus amigos e freguezes, os seus preços são os da Côte, constituindo-lhes assim uma differença a seu fa-vor de 5, de 10 e muitas vezes de 15%.

O seu fim é portanto fornecer tudo á condi-ções extraordinarias de mocidade de preço, bom accondicionamento e promptidão na re-messa, para o que esperam ser preferidos d'ora avante, assegurando que não pouparão esforços para não desmerecer a confiança que lhes tem sido outorgada.

Agua, Gaz e Esgotos

ALVARES PEREIRA & COMP.

Estatelecidos nesta cidade, participam a esta praça, aos srs. fazendeiros e a quem possa interessar, que têm sempre um grande e variado sortimento de todos os artigos deste ramo de negocio, directamente recebido da Europa e Estados-Unidos e por preços sem competidor.

Completo sortimento de bombas de meia e alta pressão, arietes hydraulicos para fazendas encanamentos de ferro, chumbo e borracha, registros e torneiras de metal e ferro para agua.

Lustres e arandelas de chrystal para gaz e velas, lampeões pendentes, candieiros abat jours, reflectores, globos brancos e de cores, e todos os demais artigos para gaz e kerosene.

Caixas para latrinas, lavatorios, mictorios e latrinas de todos os systemas e commodos, approvados pela junta de hygiene publica, da capital do imperio

Bidets para banhos de senhoras, de grande commodo e utilidade.

Depositos para agua, mezas e pias para cozinha, e tubos de barro para esgotos

—

Collocam campainhas electricas, indicadores e para raios em qualquer ponto da provincia assim como se

Encarregam

de assentamentos de bombas, arietes, encanamentos de ferro, chumbo e barro e de todas as obras concernentes a agua, gaz e esgotos para o que os annunciantes têm variado sortimento de artigos, uma officina montada e pessoal habilitado.

69—Rua de S. Bento—69

S. PAULO

Parteira franceza

Mme. Elise Pelissier parteira pela faculdade de Paris e approvada pela faculdade do Rio de Janeiro.

A maior discrição em tudo o que é concernente a sua profissão.

Póde ser chamada por escripto para partejar na capital ou no interior.

Consultas das 10 horas ao meio-dia.

Chamados a qualquer hora de dia ou de noite á sua casa

42—Rua da Constituição—42

GRANDE LIVRARIA PAULISTA

DE

Teixeira & Irmão

Encontra-se nesta casa todos os livros para Collegios, e Academias, por preços baratissimos e bem assim livros de religião, romances, dramas e todos os mais os livros sobre diversos conhecimentos humanos.

54^A Rua de S. Bento 54^A

S. PAULO

A' botina elegante

DE

ANTONIO GOUVEIA DA ROCHA

SAPATARIA

9-Rua da Imperatriz-9

S. PAULO

Imprensa de S. Paulo

Jornaes que se publicam diariamente n'esta provincia:

NA CAPITAL

CORREIO PAULISTANO.—29º anno —Proprietario—Joaquim Roberto de Azevedo Marques.
Administrador—José Maria de Azevedo Marques.

Escriptorio e typographia.—Rua da Imperatriz, n. 27.

A PROVINCIA DE SÃO PAULO.—8º anno —Propriedade de uma associação commanditaria.

Redactores.—Dr. F. Rangel Pestana e dr. Americo de Campos.

Administrador.—José Maria Lisboa.

Escriptorio e typographia.—Rua da Imperatriz, n. 53.

GAZETA DO POVO.—3ª anno.—Propriedade de uma associação commanditaria.

Gerente.—J. da Veiga Cabral.

Escriptorio e typographia.—Rua do Imperador, n. 2.

DIARIO DA MANHA.—2ª anno.—Proprietarios —J. J. Teixeira & Cª

Redactor-chefe.—Dr. Brazilio Machado.

Redactor-gerente.—Dr. F. P. de Paiva Baracho

Escriptorio e typographia.—Rua do Ouvidor, n. 4.

COMMERIO DE SÃO PAULO —1º anno.—Proprietarios Elias & Navarro.

Escriptorio e typographia.—Rua de S. Bento, n. 24.

EM CAMPINAS

GAZETA DE CAMPINAS —13.º anno.—Proprietario e redactor.—Carlos Ferreira.

Escriptorio e typographia.—Rua do Commercio, n. 42.

DIARIO DE CAMPINAS —7.º anno.—A correspondencia é dirigida a Sarmento & C.^a.

Escriptorio—rua do Commercio, n. 39.

OPINIÃO LIBERAL.—2 anno —Propriedade de uma ²ª sociação commanditaria.

—Redactores Dr. J. Egydio de Souza Aranha, Dr. Carlos N. de Souza Aranha, Polycarpo de Almeida Queiroz, Alfredo de Almeida, gerente.

EM SANTOS

DIARIO DE SANTOS.—10.º anno.—Proprietarios J. J. Teixeira & C.^a.

Escriptorio e typographia—rua de Santo Antonio, n. 36 e 38.

Conselho de Estado

CREADO PELA LEI N. 234 DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1841

PRESIDENTE

Sua Magestade o Imperador.

MEMBROS EXTRANUMERARIOS

S. A. Princeza Imperial a Sra. D. Izabel.
S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

MEMBROS ORDINARIOS

Senador Visconde de Abaeté.

.
.
.

Senador Visconde de Muritiba.

Senador Visconde do Bom Retiro.

Senador José Pedro Dias de Carvalho.

Senador Visconde de Jaguary.

Senador Visconde de Nictheroy.

Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare.

Senador Jeronymo José Teixeira Junior.

Conselheiro Paulino José Joares de Souza. +

MEMBROS EXTRAORDINARIOS

Senador José Antonio Saraiva. +

Senador Manoel Pinto de Souza Dantas. +

Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade. +

Senador João Lustosa da Cunha Paranaguá. X
Conde de Prados.

Desembargador José Caetano de Andrade Pinto.

Conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães
Taqes.

ADVOGADOS

Dr Augusto Teixeira de Freitas.

Desembargador Izidro Borges Monteiro.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, +

Dr. Antonio Moreira Tavares.

Dr. Ernesto Ferreira França.

Dr. João Baptista Pereira

Dr. Manoel Ignacio Gonzaga.

Presidencia da Provincia

EDIFÍCIO, NO LARGO DO PALACIO
(Collegio)

Presidente.

1. vice-presidente—Conde de Tres Rios,
Largo da Luz, (actualmente em exercicio).

2. vice-presidente—Visconde de Indaiatuba,
cidade de Campinas.

3. vice-presidente—Dr. Francisco Antonio
de Souza Queiroz.

4. vice-presidente—Dr. Manoel Marcondes
de Moura e Costa, cidade de Pindamonhangaba.

5. vice-presidente—Visconde de Itú, rua da
Constituição.

6. vice-presidente—Dr. Luiz Dias Novaes,
rua de Santa Ephigenia

Official de Gabinete—Domingos José da
Silva Azevedo, rua de Santa Ephigenia.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretario—Dr. Arthur Luiz Cadaval, rua
Alegre.

1ª SECÇÃO

Official maior e chefe—Capitão Benedicto
Antonio Coelho Netto, rua da Liberdade, n. 8.

1. Official—João Maria R. de Vasconcellos,
rua da Boa Vista.

2. Official—Antodio B. Coelho Netto, rua da
Liberdade, n. 8.

Amanuense—Gabriel Dias da Silva Morewood, rua da Caixa d'Agua.

2ª SECÇÃO

Chefe—Christino Augusto da Fonseca, Largo Sete de Setembro.

1º official—João da Silva Amaral Gurgel, Ladeira da Memoria, n. 42.

Amanuense—Antonio Pedro de Oliveira, Travessa do Seminario.

3ª SECÇÃO

Chefe—João Ildefonso de Brito, ladeira de Santa Ephigenia, n. 16.

1º Official—Candido Augusto de Oliveira Abranches, rua Sete de Abril.

Amanuense—Fermiano de Moraes Pinto, rua dos Bambús, n. 18.

4ª SECÇÃO

Chefe—Dr. Miguel Monteiro de Godoy, rua Nova de S. José

2º Official—José Joaquim Baheta Neves Filho, rua do Senador Feijó,

Amanuense—José Antonio F. de Lima, rua da Gloria, n. 63.

5ª SECÇÃO

Chefe—Jeronymo Ghirlando, rua de S. João.

2.º Official—Romão Teixeira Lionil Junior, rua do Seminario.

Amanuense—Francisco Lucio de Oliveira Netto, rua da Luz.

6ª SECÇÃO

Chefê—José Marcos Inglez de Souza, rua de Santo Amaro.

2.º Official—Francisco I. de Toledo Barbosa, rua Sete de Abril, n. 49.

Amanuense—Lourenço Domingues Martins, rua do Ouvidor, n. 10.

Archivista—Diogo José de Andrada Machado, rua do Ipiranga, n. 12 A.

Ajudante de archivista—Mariano da Purificação Fonseca, rua do Mercado.

Porteiro—Antonio Maria Chaves, rua do Carmo.

Continuos—Antonio Gomes de Araujo, rua da Constituição e Manoel Emilio da Costa, rua de Santa Ephigenia.

Chalet Anjo da Fortuna

DE

I. P. Monteiro

2-Rua do Imperador-2

Vende e recebe encomendas de bilhetes das
loterias da côrte e da provincia.

Esta casa tem obtido os seguintes premios :

N.	PREMIOS	N.	PREMIOS
689. . .	20:000\$	2278. . .	10:000\$
3698. . .	20:000\$	2545. . .	2:000\$
008. . .	20:000\$	303. . .	2:000\$
610. . .	10:000\$	3503. . .	1:000\$
900.			1:000\$000

2--Rua do Imperador--2

Camara municipal de S. Paulo

VEREADORES

Presidente — Dr. João Mendes de Almeida Junior, rua de S. Bento, n. 34, sobrado.

Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, Campos Elyseos, chacara.

Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, rua do Imperador

Dr. Frederico José Cardozo de Araujo Abranches, campo do Arouche.

Coronel Joaquim Sertorio, rua do Carmo.

Dr João Alvares de Siqueira Bueno, rua de S. Bento.

Dr Augusto de Souza Queiroz, rua da Consolação, chacara.

Dr. Antonio Francisco de S. e Castro, rua Alegre.

Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, Travessa da Sé.

EMPREGADOS

Secretario — Antonio J. da Costa Guimarães, rua da Constituição, n. 4.

Collaborador — Manoel Avelino Vaz.

Procurador — Diniz Prado de Azambuja, rua da Conceição, n. 46.

Escrivão — José Marques Cantinho, Travessa de Santa Cruz, n. 3.

Contador — Antonio Alberto da Silva Prado, estrada Vergueiro.

Fiscal do norte—Alfredo Augusto Ferreira Braga, rua de Santo Amaro, n. 27.

Fiscal do sul—Olegario Florindo Cicure, rua da Liberdade.

Fiscal de Santa Ephigonia—Alfredo Augusto de Azevedo, rua do Ouvidor, n. 1

Porteiro—Antonio Francisco da Silva Possidonio, rua do Theatro n. 26.

Aferidor—Serafim Sergio de Souza, rua 25 de Março.

Cobrador—Candido Leonardo do Espirito Santo, rua da Liberdade.

Matadouro

Veterinario—Antonio Theodoro Xavier, rua de Santo Amaro, n. 43.

Mercado

Administrador — Antero Justiniano P. de Sács, rua da Constituição, n. 3 D.

Ajudante—M. J. Nascimento, largo do Riachuelo.

Cemiterio

Administrador—Carlos F. de Almeida Pinheiro, rua do Cemiterio.

Administradores de obras

Francisco Antonio Pedroso, Estrada Vergueiro.

Francisco Xavier Mattos Salles, rua das Flô-
res.

Luiz P., estrada Vergueiro.

J. C. Fleury de Arruda, rua de S. José.

**Feitor da turma de limpeza da
cidade**

Pedro Nalasco Fonseca, rua 7 de Abril.

Negocios ecclesiasticos

CATHEDRAL

Bispo—D. Lino Deodato Rodrigues de Car-
valho, palacio episcopal (Carmo).

CONEGOS

Arcediago—Dr. Francisco de Paula Rodri-
gues, Bom Retiro.

Arcipreste—Dr. João Jacintho Gonçalves de
Andrade.

Chantre—Antonio José Gonçalves.

Thesoureiro-mór—Manoel Emygdio José da
Terra Pinheiro.

Antonio Augusto de Araujo.

Francisco Hermenegildo de Camargo.

Jeronymo Pedroso de Barros.

Ezechias Galvão de Fontoura.

Joaquim José Vieira.

Francisco Jacintho Pereira Jorge.

Antonio Guimarães Barroso.

Antonio Corrêa Leme.

CURIA EPISCOPAL

LARGO DA SÉ

Presidente—D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho.

Vigario geral—Dr. Arcediago Francisco de Paula Rodrigues.

Promotor—Conego Antonio José Gonçalves.

Secretario e escrivão da camara ecclesiastica

—Conego Ezechias G. de Fontoura.

Chancellor—Conego Antonio José Gonçalves.

Escrivão do contencioso—Joaquim José Moreira.

Meirinho—Delfino Antonio da Purezo.

PAROCHIAS E PAROCHOS

sé

Cura encommendado—O conego honorario Carlos Augusto Gonçalves Bemjamin.

SANTA EPHIGENIA

Vigario encommendado—Joaquim Augusto Vieira de Araujo.

CONSOLAÇÃO

Vigario encommendado—Eugenio Dias Leite.

BRAZ

Vigario encommendado—Nicolau Polito da Rosa.

EMOLUMENTOS ECCLESIASTICOS

CHANCELLARIAS PARA A MITRA

Pelas cartas de collação de dignida- des e conesias da Sé	16\$000
Pelas cartas de collação de parachos	16\$000
Pelas provisões de vigario geral, provisor e de juiz de casamento	10\$000
Pelas provisões de conegos honora- rios da cathedral	16\$000
Pelas provisões de vigarios encom- mendados	5\$000
Pelas provisões de coadjutores	2\$000
Pelas provisões de uso de ordens	1\$000
Pelas provisões de confessor	Gris
Pelas provisões de prégador	2\$000
Pelas provisões de vigarios foraneos	4\$000
Pelas provisões de promotor do juizo, e de advogado do foro ecclesias- tico	3\$000
Pelas provisões de escrivão da cama- ra ecclesiastica	6\$000
Pelas provisões de escrivães dos vi- garios foraneos	4\$000
Pelas provisões de fabriqueiro	2\$000
Pelas provisões de subchantre mes- tre de ceremonias, capellães da Sé, mestre de capella e de orga- nista	2\$000
Pelas provisões de moços do côro, sachristão-mór, sineiro, porteiro da massa e de meirinho	1\$000
Pelas provisões de instituição cano- nica de capella curada	10\$000

Pelas provisões de capellão curado	5\$000
Pelas provisões de capellão sem cura d'almas	5\$000
Pelas provisões de erecção e de fun- dação de capella ou curato	10\$000
Pelas provisões de erecção de orato- rio domestico	10\$000
Pelas provisões de erecção de pia baptismal em capellas	2\$000
Pelas provisões de erecção e benção de cemiterio publico	Gris
Pelas provisões de erecção e benção de cemiterio particular	5\$000
Pelas provisões de celebração de missa em casas particulares, er- midas ou capellas não provisio- nadas	2\$000
Pelas provisões no mesmo sentido por um ou mais annos	10\$000
Pelas provisões para baptisamentos em casas particulares, ermidas ou capellas não provisionadas	2\$000
Pelas provisões de reconciliação de igrejas ou de cemiterios	2\$000
Pelas provisões de approvação de compromissos	5\$000
Pelas provisões de exposição de SS. Sacramento	2\$000
Pelas provisões de procissão com, ou sem o SS. Sacramento	2\$000
Pelas provisões de exhumação e tras- ladação de ossos	2\$000
Pelas provisões de dispensa matri- monial, não sendo <i>in forma pau- perum</i>	2\$000

Pelas provisões de casamento na matriz com fiança ou dispensa de proclamas, e em oratorios provisionados	2\$000
Pelas provisões de casamento em casas particulares, ermidas, ou capellas não provisionadas	10\$000
Pelas provisões de mudança de matriz	8\$000
Pelas provisões de sachristão de igreja matriz ou curato	1\$000
Pelas provisões de concessão para um parochiano passar-se (na parte espiritual) para outra freguezia	2\$000
Pela sentença de <i>genere et moribus</i> , e qualquer outra	1\$000
Pelo edital de patrimonio, e qualquer outro	\$600
Pelas cartas reverendas	1\$000
Pelas cartas demissorias	1\$000
Pelas cartas de ordens	Gris
Pelas cartas de <i>publicandis</i>	1\$000
Pelas cartas de commissão para qualquer diligencia	\$500
Pelas cartas requisitoriaes de inquirição de <i>genere, moribus</i> e patrimonio	2\$000
Cobrar-se-ha ainda para a mitra as terças partes dos emolumentos dos escrivães tanto da camara ecclesiastica, como das vigarias foraneas.	

AO PROVISOE E VIGARIO GERAL

Por assignar provisão de qualquer natureza, que seja	\$500
--	-------

Por assignar mandado de penitencia	\$400
Por assignar editaes de patrimonio	\$500
Por assignar cartas de commissão para qualquer diligencia	\$500
Por assignar cartas de segredo	\$500
Por assignar carta de <i>publica dis</i>	\$500
Por assignar mandado de notificação	\$400
Por assignar folha corrida	\$400
Por proferir sentença do fôro con- tencioso sobre o ponto principal da causa, quer seja ordinaria, ou summaria, e de qualquer natureza, o mesmo, que se acha estipulado no regimento civil decreto n. 5 737 de 2 de Setembro de 1874 parte 1 ^a titulo 1 ^o capitulo 2 ^o A 3 ^o .	
Por numerar, rubricar, fazer termos de abertura e de encerramento em livros, por folha	\$080

DO PROMOTOR DO JUIZO

Por examinar compromisso e dar seu parecer	10\$000
Por fallar nos autos, e por assistir as diligencias, que reclamam a sua presença	5\$000
(Regimento civil decreto n. 5.737 de 2 de Setembro de 1874 parte 3 ^a titulo unico, sessão 2 ^a capitulo 6 A. 96 § 2 ^o .)	

AO ESCRIVÃO DA CAMARA ECCLESIASTICA

Pelas cartas de collação de dignida- de e de conesias da Sé	2\$000
Pelas cartas de collação de parcho	4\$000
Pelas provisões de vigario geral, ou provisor do bispado	2\$000

Pelas provisões de juiz de casamento, e de justificações	1\$000
Pelas provisões de promotor e advogados no fôro ecclesiastico	1\$000
Pelas provisões de escrivão da camera ecclesiastica	3\$000
Pelas provisões de conegos honorarios da cathedral	2\$000
Pelas provisões de vigarios encomendados e de coadjuctores	1\$000
Pelas provisões de uso de ordens, de confessor, e de prégador	1\$000
Pelas provisões de vigarios foraneos e de escrivães dos mesmos	1\$000
Pelas provisões de subchante, mestre de ceremonias, capellães da Sé, mestre de capella, organista, sacristães, meirinhos e de fabri-queiros	\$640
Pelas provisões de capellão com, ou sem cura d'alma	1\$000
Pelas provisões de instituição canonica de freguezia ou curato	3\$000
Pelas provisões de erecção de curato, ou de capella	3\$000
Pelas provisões de oratorio domestico	3\$000
Pelas provisões de cemiterios publicos, e de benção dos mesmos	\$320
Pelas provisões de cemiterios particulares e de benção dos mesmos	1\$000
Pelas provisões de reconciliação de igrejas e de cemiterios	2\$000
Pelas provisões de erecção de pia baptismal em igrejas, ou capellas	1\$000

Pelas provisões de baptisamentos em casas particulares, ermidas ou capellas não provisionadas	1\$000
Pelas provisões de dispensa de impedimento, ou de proclamas para casamento na matriz ou em qualquer parte	1\$000
Pelas provisões de visita ou benção de capellas	1\$000
Pelas provisões de approvação de compromissos	1\$000
Pelas provisões de oxposição do SS. Sacramento	1\$000
Pelas provisões de procissão com, ou sem o SS. Sacramento	1\$000
Pelas provisões de exhumação, e trasladação de ossos	1\$000
Pelas provisões de mudança de matriz	2\$000
Pelas provisões de transferencias de um parochiano para outra matriz	1\$000
Desentrambamento de um documento, e entrega do mesmo a requisição das partes	2\$000
Sentença do <i>genere, vita et moribus</i> , de patrimonio e qualquer outra	1\$000
Edital de patrimonio	\$500
Por uma carta de commissão para qualquer diligencia, por linha	\$020
Por uma Carta dimissoria	1\$000
Por uma Carta de reverenda e pela de ordens	2\$000
Por uma Carta de <i>publicandis</i>	1\$000
Por uma Carta de Segredo	\$500

Por uma carta requisitoria de inquirição de <i>genere, moribus</i> e patrimonio	1\$000
Por uma folha corrida e mandado de notificação	\$500
Por um mandado de penitencia	\$500
Pelas custas dos processos, buscas, certidões e traslados segue-se o regulamento civil de 2 de Setembro de 1874 decreto n. 5.737.	

AO ESCRIVÃO DO REGISTRO

Por sellar qualquer das provisões acima mencionadas	\$200
Por sellar sentença de dispensa matrimonial, mandados de penitencia	\$100
Por sellar editaes, cartas de ordens, de qualquer commissão, <i>publicandis</i> demissorias e reverendas	\$200
Pelo registro resumido de qualquer das provisões acima mencionadas, Sentenças de dispensas matrimoniaes, mandados de penitencia, editaes, carta de ordens, de qualquer commissão, de <i>publicandis</i> , demissorias, reverandas, e para qualquer registro resumido	\$500
Pelo registro por extenso de sentença de <i>genere</i> , e por qualquer outra	1\$000
Pelo registro extenso de provisões	1\$000

AO MEIRINHO

Por fazer citações e mais actos de seu officio, como se acha estipulado no regimento civil decreto n. 5.737 de 2 de Setembro de 1874.

AO CONTADOR DO JUIZO

Pela contagem dos autos 1\$000

PARA A CAIXA PIA

Pela dispensa, ou fiança de banhos darão as partes de 2\$000 á 50\$000

Pela dispensa de impedimentos matrimoniaes de 2\$000 á 300\$000

Exceptuam-se em ambas as hypotheses os casos de nimia pobreza attestada pelos reverendos parochos.

Pelas provisões para celebração de missa em casas particulares, ermidas ou capellas não provisionadas 2\$000

Pelas provisões para baptisamentos, ou casamentos nos lugares supra mencionados 2\$000

REGULAMENTO PARA AS VIGARIAS FORANEAS

AO VIGARIO DA VARA

Por assignar qualquer provisão ou despacho \$500

Pela inquirição de uma testemunha	1\$000
Por proferir sentença nos autos de justificação	2\$000
Por numerar, rubricar, fazer assen- tos de abertura e encerramento nos livros de registro de baptisa- dos, casamentos e obitos, e em outros, achando-se para isso com- petentemente autorizado, por fo- lha	\$080

AO ESCRIVÃO

Por qualquer provisão, que passar	1\$000
Por uma petição feita em nome das partes	1\$000
Pela inquirição e depoimentos es- criptos de cada testemunha	2\$000
Pela autuação, assentada e pelas certidões	\$500
Pelo sello de qualquer provisão	\$200
Pelo registro resumido de uma pro- visão	\$300
Pela contagem dos autos	1\$000
Por qualquer traslado, que lhe fôr pedido, ou mandado passar, por linha, que não poderá conter me- nos de trinta letras	\$020

Regulamento do Sello

**Extracto do decreto n. 7540
de 15 de Novembro de 1879**

Do novo regulamento para a cobrança do imposto do sello.

TITULO I.—DO SELLO PROPORCIONAL

CAPITULO I.—Dos papeis sujeitos ao sello proporcional.

Artigo 1.º Os titulos comprehendidos nas classes mencionadas neste capitulo estão sujeitos ao sello proporcional fixado nas respectivas tabellas.

1.ª CLASSR.—Lettras de cambio e da terra; escriptos á ordem; credits e escripturas ou escriptos de obrigação ou exoneração de obrigação de sommas e valores. (Sello adhesivo, excepto o capital das sociedades anonymas :— Art. 13 § 1.º)

Não excedendo de 200\$000.	200 réis
De mais de 200\$000 até 400\$000.	400 „
„ „ „ 400\$000 „ 600\$000	600 „
„ „ „ 600\$000 „ 800\$000	800 „
„ „ „ 800\$000 „ 1:000\$000	1\$000 „

Assim por diante, cobrando-se mais 1\$000 por conto ou fracção de conto de réis.

2.ª CLASSE.—Notas ao portador e á vista. (Sello de verba, art. 19º, art. 2º. n. 11 e 27 § 4.º)

Não excedendo de 200\$000.	200 réis.
De mais de 200\$000 até 1:000\$000.	500 „

Assim por diante, cobrando-se mais 500 réis por conto ou fracção de conto de réis.

3.^a CLASSE.—Fretamentos de navios. (Sello adhesivo, art. 15 § 1.^o) Valor do frete :

	Para dentro do Imperio	Para fóra do Imperio
Não excedendo de		
500\$000	1\$000	2\$000
De mais de 500\$000		
até 1:000\$000.	2\$000	4\$000
De mais de 1:000\$000		
até 2:000\$000.	4\$000	8\$000

Assim por diante, cobrando se mais 2\$000 por conto ou fracção de conto de réis, sendo o navio fretado para dentro do Imperio, e 4\$000 sendo-o para paiz estrangeiro, ou sem declaração de logar

4.^a CLASSE.—Apolices ou letras de seguro e contratos : ou letras do risco. (Sello adhesivo art 15 § 1.^o). Valor do premio :

Não excedendo de 10\$000.	\$200
De mais de 10\$000 até 50\$000.	1\$000
De » 50\$000 » 100\$000	2\$000
De » 100\$000 » 150\$000	3\$000

Assim por diante, cobrando-se mais 1\$000 por 50\$000 ou fracção de 50\$000.

5.^a CLASSE.—Mercês pecuniarias. (Sello de verba. art. 19. Art. 4.^o São sujeitos ao sello os titulos concedendo vencimentos de 200\$000 para cima —§ 1.^o Nomeação para emprego civil, de magistratura, de magisterio ecclesiastico, diplomatica, consular, officio ou emprego de justiça, concessão de aposentadoria, jubilação e pensão.

Do vencimento annual de.	1:000\$000	12 °/o
Pelo excedente até.	9:000\$000	8 °/o

TITULO II.—Do sello fixo

DOS PAPEIS SUJEITOS AO PREÇO FIXO

Art 10. Estão sujeitos ao sello fixo os papeis, livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes :

1. ^a CLASSE.—Papeis que pagam segundo o numero de folha. (Sello adhesivo, art. 15 § 2.)	
§ 1. ^o Papeis forenses e documentos civis.	
Autos de qualqaer natureza, comprehendidos os que correm ante o juizo ecclesiastico, delegados, sub-delegados e juizes de paz. . .	200
Requerimentos, memorias, memoriaes dirigidos a qualquer auctoridade, mesmo quando contenhão mais de uma assignatura . . .	200
Escriptos particulares ou por instrumento publico fóra das notas em que directa ou indirectamente não se declare valor certo. . .	200
Traslados, certidões e publica fórmãs	200
Sentenças e sobre-senterças extrahdas de processo incluidas as de formal de partilhas. . . .	200
Cartas testemunhaveis, precatorias, avocatorias, executorias, de inquerição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial. . .	200
Provisão de tutela e outras não especificadas	200

Instrumento de dia, de apparecer, de posse, de protesto e outros fóra das notas.	200
Editaes e mandados judiciaes. . .	200
Procurações, e <i>apud-acta</i> , não con- tendo clausula que torne exigivel o sello proporcional.	200
Substabelecimentos das mesmas, quando não outorguem poderes para a venda de escravos. . . .	200
Attestados.	200
Recibos, de menos de 25\$000. . .	200
Testamentos e codicillos. . . .	200
Compromissos ou estatutos de ir- mandades ordens terceiras, con- frarias e sociedades.	200
Contratos, titulos a papeis não su- jeitos ao sello proporcional, nem à taxa fixa maior do que a desig- nada neste paragrapho.	200
Sentenças e quaesquer outros docu- mentos provenientes de auctori- dades de paizes estrangeiros, que tenham de surtir effeito no Impe- rio, comprehendido o reconheci- mento da firma do agente diplo- matica consular.	400
Loterias—Segundo o numero de bi- lhetes inteiros do plano approva- do, bilhete.	150
§ 2.º Livros. (Sello de verbo, art. 18).	
De termos de bem-viver, de segu- rança, e de rol dos culpados. . .	100
De cofre dos orphãos.	100

De ordens terceiras, irmandades, confrarias, fabricas e hospitaes. De notas, comprehendidos os mencionados no art. 98 do decreto n. 5.737 de 2 de Setembro de 1874; de protocollo das audiencias; de carga aos Juizes da remessa de autos em conclusão (Decreto n. 4 824 de 22 de Novembro de 1871, art. 72), das audiencias, de apontamentos de letras e de registros dos tabelliães e escrivães de qualquer juizo	100
De protocollo dos officiaes do registro geral.	100
Dos distribuidores judiciaes.	100
Dos depositarios publicos.	100
De registro, de nascimento, baptismo, casamento e obito, comprehendidos os de nascimento e obito dos ingenuos, a que se refere o art. 8º § 5º da lei n. 2.040 de 28 de Setembro de 1871.	100
Dos despachantes (§ 17 deste artigo).	100
Os que na fórma dos artigos 11 e 13 do codigo commercial são obrigados a ter: Os commerciantes (art. 11.	80
As companhias (art. 11).	80
Corretores (art. 50).	80
Agentes de leilões (art 71).	80
Trapicheiros e administradores de armazens de deposito (art. 88).	80

Dos vendedores de substancias venenosas, rubricados pelas Juntas de Hygiene. 80

2.^a CLASSE.—Papeis que pagam na razão da quantidade do acto. (Sollo adhesivo, art. 15 § 2.^o)

§ 3.^o Documentos diversos

Recibos e quitações particulares de 25\$000 para cima, inclusive os que documentem as despesas do pagador das tropas da côrte e outras de identica natureza. 200

Recibos de dinheiro depositado em conta corrente nos bancos e casas bancarias, de 25\$000 para cima. 200

Cheques e mandatos ao portador ou á pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça, em virtude de contas-correntes, na fórmula do art. 1.^o § 10 da Lei de 22 de Agosto de 1860. 200

Guias de mudança de domicilio. 200

Titulos de residencia. 200

As primeiras vias das notas pelas quaes se fizerem despachos de qualquer natureza nas Alfandegas e Mesas de Rendas, exceptuadas unicamente as que disserem respeito a despachos livres de mercadorias importadas directamente pelas Repartições Geraes (Lei n. 2,792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12. 200

Substabelecimentos de procurações que outorguem poderes para a venda de escravos.	40\$000
Sendo mais de um, a taxa será mul- tiplicada pelo numero delles, com- tanto que não exceda de.	2:000\$000
§ 7.º Titulos commerciaes e de agentes au- xiliadores do commercio. (Sello de verba, art. 18).	
De trapicheiro e administrador de armazem de deposito.	130\$000
De corretor e agente de leilão.	130\$000
De interprete do commercio ou tra- ductor juramentado.	110\$000
De despachante de mesa de renda, alfandega e de ajudante.	35\$000
De caixeiro despachante.	25\$000
De avaliador commercial.	10\$000
De guarda-livros	10\$000
Carta ou diploma de negociante ma- triculado (Cod. Comm. art. 4º).	240\$000
Carta de reabilitação de commer- ciante (Cod. Comm. art. 893).	124\$000
Carta de concessão de entreposto particular e de trapiche alfande- gado (Reg. n 2.647 de 19 de Se- tembro de 1860, art. 217 § 2º).	34\$000
Alvará de moratoria a negociante matriculado.	79\$000
§ 8º Passaporte e actos relativos a embar- cações. (Sello adhesivo, art 15).	
Passaportes expedidos pela secretaria de es- tado :	
Por pessoa ou familia.	10\$200

Concedidos pela secretaria da policia : Por pessoa ou familia. . . .	5\$200
As portarias para viajar pagam as mesmas taxas.	
Passaporte ou—passe—de viagem concedidos aos paquetes e navios mercantes.	6\$200
Dito á embarcação de coberta para navegar entre portos da mesma provincia.	2\$200
Carta ou bilhete da saude concedido a navio mercante (Decr. n. 2 734 de 23 de Janeiro de 1861, art. 79).	2\$200
Carta de registro de embarcações nacionaes (Cod. Comm art. 460).	7\$000
Averbações nas mesmas cargas (Cod. Comm. artigos 461 e 465).	1\$000
Certificado de exame ou vistoria nas barcas a vapor (Decreto n. 1.324 de 5 de Fevereiro de 1854.) . .	10\$200
Conhecimento de carga de navios.	\$200
§ 9.º Licenças e dispensas. (Sello de verba, art. 54.)	
Licença concedida a magistrados, militares, empregados civis e ecclesiasticos. Até 3 mezes. . . .	9\$000
Por mais de 3 mezes.	18\$000

Licença concedida a pensionistas do estado jubilados, aposentados, reformados, não sendo praças de pret do exercito e da armada, para mudarem de residencia, comprehendida e expedição da guia para pagamento do vencimento na repartição de fazenda da logar da nova residencia	5\$000
Licença para acceitar emprego ou pensão de governo estrangeiro. .	105\$000
Licença para abertura de theatro concedida por auctoridade policial.	85\$000
Licença para espectaculo publico de que se aufera lucro, concedida pela mesma auctoridade	65\$000
Licença para abertura de estabelecimento particular de instrucção no municipio da côrte	11\$500
Licença para abertura de botica, fabrica de aguas mineraes e venda de substancias venenosas	19\$000
Licença para abertura de casas ou escriptorio de emprestimos sobre penhores.	19\$000
Licença concedida pelas camaras municipaes	2\$000
Licença concedida pelas capitancias dos portos	2\$000
Licenças concedidas pelas alfandegas e mesas de rendas para ir a bordo.	\$200

Licença para impetrar breve apostolico da Santa Sé ou de seu delegado no Imperio.	11\$500
Licenças a ordens regulares para celebrarem contratos onerosos na fôrma da lei de 9 de Dezembro de 1830	19\$000
Alvará de supplemento de licença de pae ou tutor para casamento.	67\$500
Dispensa a corporações de mão-morta para possuirem	34\$000
Dispensa de lapso de tempo concedida pela assembléa geral ou pelo governo nos casos permittidos por lei	80\$000
Alvará de licença não especificada concedida por titulo especial e não por simples despacho. .	11\$000

Polícia

(RUA DO QUARTEL)

CHEFE

Dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, residindo no edificio da Repartição.

SECRETARIO

(vago)

SECRETARIA

Official—J. Barbosa de Toledo, rua das Flô-
res (servindo de secretario).

Dito—Dr. José Manoel Portugal.

Amanuense—Tenente-coronel Luiz Pinto Ho-
mem de Menezes, no Braz. (Servindo de the-
soureiro).

Dito—Capitão Antonio Mariano dos Santos,
rua de S. Bento.

Um porteiro e um continuo.

DELEGADO

Dr Vicente Memede, rua da Boa Vista.

SUB-DELEGADOS

Norte

Joaquim Taques Alvim, rua 25 de Março.

Sul

José Pires de Almeida Mello, rua da L!ber
dade.

Braz

Lucas Queiroz de Assumpção, rua do Gazo-
metro.

Santa Ephigenia

Tenente Francisco Augusto Azevedo, rua do Ypiranga.

Consolação

Francisco Ignacio Barboza, rua 7 de Abril.

Penitenciaria

(CAMPO DA LUZ)

Fundada em 6 de Maio de 1852

Director—Joaquim M. Galvão Bueno, no edificio.

Escrivão—Joaquim José Rodrigues, rua do Doutor João Theodoro.

Almoxarife—José Joaquim Augusto da Fonseca, Commercio da Luz.

Medico—Dr. Joaquim Pedro Villaça Junior, Largo de Santa Ephigenia, n. 9.

Enfermeiro—José Izidoro de Souza, no edificio.

Ajudante—Miguel do Espirito Santo, no edificio.

Capellão—Padre Augusto Cavalheiro e Silva, Seminario Episcopal.

Carcereiros—Claudio José Franco, João Corrêa da Silva, Cherubim Gonçalves Meira e Joaquim F. Freitas.

Residem no edificio.

MANOEL JOSÉ PINTO BASTOS
Contractador de obras

Rua dos Estudantes

S. PAULO

Horario dos carros da compa- nhia C. de F. de S. Paulo

LINHA DA CONSOLAÇÃO

PARTIDA DA R. DIREITA

H.	M.	H.	M.
5	32	1	56
6	20 ^A	2	20
6	44 ^B	2	44 ^A
7	8	3	8
7	32 ^A	3	32
7	56	3	56 ^A
8	20	4	20
8	44 ^A	4	44
9	8	5	8 ^A
9	32	5	32
9	36 ^A	5	56
10	20 ^B	6	20 ^A
10	44	6	44
11	8 ^A	7	6
11	32	7	32 ^A
11	56	7	56
12	22 ^B	8	20
12	44 ^B	8	44 ^A
1	8 ^B	9	8
1	32 ^A	9	32
		9	56 ^A

PARTIDA DA CONSOLAÇÃO

H.	M.	H.	M.
6	8	2	56
6	56 ^A	3	20 ^A
7	20	3	44
7	44	4	8
8	8 ^A	4	32 ^A
8	32	4	56
8	56	5	20
9	20 ^A	5	44 ^A
9	44	6	8
10	8	6	32
10	32 ^A	6	56 ^A
10	56 ^B	7	20
11	20	7	44
11	44 ^A	8	8 ^A
12	8	8	32
12	32	8	56
12	56 ^A	9	20 ^A
1	20	9	44
1	44	10	8
1	8 ^A	10	32
2	32		

^A Passagem por Santa Ephigenia.

^B Passagem pela rua da Estação.

LINHA DO COMMERCIO DA LUZ Á LIBERDADE

DA CIDADE COMMERCIO DA LUZ		PARA A CIDADE LIBERDADE	
H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
6-0	2-42T	6-36	3-0
6-36	3-2 T	7-12	3-18T
7-12	3-18	7-48	3-36
7-50	3-36	8-6 T	3-54
8-6	3-54T	8-24	4-12
8-24T	4-14	8-42	4-30T
8-42T	4-30	9-0	4-48
9-2	4-48	8-18T	5-6
9-18	5-6 T	9-36	5-24
9-36	5-26	9-54	5-42T
9-54T	5-42T	10-12	6-0
10-14	6-0	10-30T	6-18
10-30T	6-18T	10-48	6-36
10-48	6-38	11-6	6-54T
11-6 T	6-54	11-24	7-12
11-26	7-12T	11-42T	7-30
11-42	7-30T	12-0	7-48
12-0 T	7-50T	12-18	8-6 T
12-18T	8-6	12-36	8-24
12-38T	8-24	12-54	8-42
12-54	8-42T	1-12	9-0
1-12	9-2	1 30	9-18
1-30T	9-18	1-48	9-36
1-50	9-36	2-6	9-54
2-6	10-12	2-24	10-10
2-24		2-42	10-16

Os carros que partem do Commercio da
Luz para a Estrada Vergueiro, canto da rua

de S. Joaquim, sobem e descem pela rua de S. Bento, excepto nas viagens em que tiver a inicial T. que indica passagem pelas ruas da Imperatriz, Carmo e Tabatinguera.

Os carros que partem do Commercio da Luz ás 9-18, 9-54, 10-10 e 10-46 vão somente á estação do Mercado.

LINHA DO BRAZ

PARTIDA DO LARGO DO ROZARIO		DO MARCO DE MEIA-LEGUA PARA A CIDADE			
H.	M.	H.	M.	H.	M.
3-52		1-58		5-5	2-26
5-20		2-12		5-18	2-40
5-48		2-26		5-16	2-54
6-2		2-40		6-30	3-8
6-16		2-54		6-44	3-22
6-30		3-8		6-58	3-36
6-44		3-22		7-12	3-50
6-58		3-36		7-26	4-4
7-12		3-50		7-40	4-18
7-26		4-4		7-54	4-32
7-40		4-18		8-8	4-46
7-54		4-32		8-22	5-00
8-8		4-46		8-36	5-14
8-22		5-00		8-50	5-28
8-36		5-14		9-4	5-42
8-50		5-28		9-18	5-56
9-4		5-42		9-32	6-10
9-18		5-56		9-46	6-24

LINHA DO BRAZ

PARTIDA DO LARGO DO ROSARIO		DO MARCO DE MEIA-LEGUA PARA A CIDADE	
H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
9-32	6-10	10-00	6-38
9-46	6-24	10-14	6-52
10-00	6-38	10-28	7-4
10-14	6-52 t	10-42	7-20ev
10-28	7-6	10-56	7-34
10-42	7-20	11-10	7-48
10-56	7-34	11-24	8-02
11-10	7-48	11-38	8-16
11-24	8-2	11-52	8-30
11-38	8-16	12-6	8-44
11-52	8-30	12-20	8-58
12-6	8-44	12-34	9-12
12-20	8-58	12-48	9-26
12-34	9-12	1-2	9-40
12-48	9-26	1-16	9-54
1-2	9-54	1-30	10-22
1-16	10-22	1-44	10-50
1-30t	10-50	2-5 ea	11-18
1-44	11-18	2-12	11-46

O carro que vai ao trem das 5 h da manhã, parte ás 3-52 da rua da Estação Figueira —passa no largo do Mercadinho ás 4-22, dando volta pela rua direita ; e parte da Estação do Norte ás 5-5 para o largo do Rosario.

O carro que parte a 1-30 da tarde do largo do Rosario vai sómente a Estação do Norte ás 2-05, dá volta pelas ruas da Imperatriz, S. Bento, Direita ao Largo do Rosario.

O carro que parte do Largo do Rosario ás 6-52 da noite, vai a Estação do Norte; e parte da Estação do Norte ás 7-20, dá volta pelas ruas da Imperatriz, s. Bento, Direita ao Largo do Mercadinho.

Os carros que partem do Marco de Meia-Legua ás 9-12, 9-40, 11-18 e 11-46 da noite entram na Estação da Companhia.

LINHA DE SANTA CECILIA

PARTIDA DO LARGO DO MERCADINHO

H.	M.	H.	M.
5—00		1—48	
5—48		2—12	
6—12		2—36	
6—36		3—00	
7—00		3—24	
7—24		3—48	
7—48		4—12	
8—12		4—36	
8—36		5—00	
9—00		5—24	
9—24		5—48	
9—48		6—12	
10—12		6—36	
10—36		7—00	
11—00		7—24	
11—24		7—48	
11—48		8—12	
12—12		8—36	
12—36		9—00	
1—00		9—24	
1—24		10—12	

PARTIDA DE SANTA CECILIA

H.	M.	H.	M.
5—36		2—24	
6—24		2—48	
6—48		3—12	
7—12		3—36	
7—36		4—00	
8—00		4—24	
8—24		4—48	
8—48		5—12	
9—12		5—36	
9—36		6—00	
10—00		6—24	
10—24		6—48	
10—48		7—12	
11—12		7—36	
11—36		8—00	
12—00		8—24	
12—24		8—48	
12—48		9—12	
1—12		9—36	
1—36		10—00	
2—00		10—48	

Os carros desta linha passam pelas ruas da Imperatriz, S. Bento, Constituição, Episcopal, Alegre, Estação, Campos Elyseos, Guayanazes, General Ozorio, São João e Santa Cecilia.

O *ponto principal de passagem* de todos os carros é no largo do Rosario. Os carros extraordinarios para o Jardim Publico, nos domingos e dias santificados, estacionão no largo do Rosario.

O preço de passagem para qualquer ponto de cada linha é de 200 réis.

A' noite o pharol verde, indica a linha do Braz; pharol amarello, linha da Consolação; pharol encarnado, linha do Commercio da Luz e Liberdade; pharol encarnado e verde, linha de Santa Cecilia.

Aluga-se carros para passageiros e para cargas.

Thesouro Provincial

(No edificio da Provincia, á rua do Palacio)

INSPECTORIA

Inspector.—Dr .José Joaquim Cardoso de Mello, largo do Arouche n. 17.

CONTADORIA

Contador. — Major Pedro Gonçalves Dente, travessa do Seminario n. 2.

Chefe da 1ª secção.—Joaquim Antonio Pinheiro e Prado, rua da Boa-Vista n. 8.

Chefe da 2ª secção.—Paulino José Soares de Souza, rua do Braz n. 16.

Chefe da 3ª secção —Lino Gonçalves Peres, largo da Liberdade n. 24.

Chefe da 4ª secção —Theodulo Augusto Varella, rua do senador Feijó n. 13

Primeiros officiaes.—Francisco Mugnaini, travessa do Quartel n. 9.

Franklim Antão Pedroso, rua de S. Bento.

João Augusto Pereira, ladeira do Carmo.

José Izidro Gonçalves Neves, rua da Victoria n. 1

Segundos officiaes.—Tiburcio Augusto de Oliveira Macedo, rua da Boa-Vista n. 41.

Antonio Joaquim de Sant'Anna, rua da Boa-Morte n. 24.

Luiz Augusto de Araujo, rua dos Bambús n. 13.

Joaquim José das Chagas, rua da Tabatinguera n. 24 A.

ESCRITURARIOS

- Mariano José de Oliveira, Commercio da Luz
n. 87 A.
Godofredo Xavier da Cunha, rua Chrispinia-
no Soares n. 6.
Lindorf Ernesto Pereira de Vasconcellos, rua
da Boa Vista n. 27.
Miguel Mugnaini, travessa do Quartel n. 9.
José Ovidio do Amaral Gurgel, rua das Flô-
res n. 38.
Adolpho Augusto Machado, rua do Ouvidor.
Luiz Gonzaga de Azevedo, rua da Imperatriz
n. 58.
Antonio Saturnino Henrique Cardim, rua de
S. José.

SECRETARIA

- Secretario.—José Felizardo Junior, rua da
Esperança n. 7.
Official.—José Innocencio Alves Alvim, rua
Aurora n. 10.
Amanuenses. — Matheus Marques Cantinho,
rua de Amador Bueno n. 11.
Manoel Joaquim Nobrega de Almeida, rua da
Consolação n. 60.
João Xavier Ferreira, rua de Santo Amaro
n. 47.

SECÇÃO DO CONTENCIOSO

- Procurador fiscal.—Dr. Americo Ferreira de
Abreu, rua do Imperador n. 29.

Solicitador.—Joaquim Dias de Toledo, rua do Barão de Itapetininga n. 20

Amanuense.—José Roberto Leite Penteado, rua do Seminario n. 2.

THESOURARIA

Thesoureiro.—Dr. José Luciano da Silva Barbosa, rua de S. José n. 9.

Fiel.—Brazilio Prado de Azambuja, rua do Ypiranga n. 8 A.

Porteiro.—Manoel Chrispiniano Chaves, rua do Carmo n. 77.

Continuo.—Henrique Benevenuto de A. Fagundes, Estrada Vergueiro.

PAGAMENTOS

Os pagamentos mensaes são feitos pela fórma seguinte :

Dia 1.—Thesouro, Secretaria do Governo, Seminario da Gloria, Hospicio de Alienados e Jardim Publico.

Dia 2 —Assembléa, Penitenciaria, Directoria de Obras Publicas, Engenheiros, Instituto de Artifices, Secretaria de Instrucção Publica, Professoras e Escola Normal

Dia 3.—Professores-alumnos da Escola Normal.

Dia 4.—Professoras-alumnas da Escola Normal.

Dia 5 —Aposentados, vigarios e coadjutores.

Do dia 6 até 25, inclusive, todos os que não tenham sido pagos no dia proprio.

Quando o dia 1° seja domingo, santificado ou feriado, os pagamentos desse dia fazem-se no seguinte e os deste no immediato e assim successivamente.

Das 10 á 1 hora do dia.

Cadeia

(Dentro dos muros extensos da penitenciaria)

Carcereiro—José Camillo dos Santos.

Ajudante—José Dias de Oliveira.

Residem no edificio.

Corpo Policial Permanente

QUARTEL NO CARMO

Estado-maior, seis homens.

Estado menor, vinte e oito homens.

Seis companhias de infantaria e uma de cavallaria.

Cada companhia de infantaria, conta cento e setenta homens, inclusive officiaes.

A de cavallaria, conta setenta homens, inclusive officiaes.

Acha-se dirigido pela maneira seguinte:

A 1ª companhia tem o quartel de sua séde na capital e dá os destacamentos prtencentes

ao municipio diligencias necessarias, forças para as estações e coadjuva o serviço de guarnição.

A 2ª companhia tem o quartel de sua séde na cidade da Franca, e dá os destacamentos para as cidades dellas, e freguezias daquelle termo.

A 3ª companhia tem o quartel de sua séde na capital e dá os destacamentos para a cidade de Santos e mais termos maritimos.

A 4ª companhia tem o quartel de sua séde na cidade de Pindamonhangaba, e dá os destacamentos pertencentes ao Norte da provincia.

A 5ª companhia tem o quartel de sua séde nesta capital e dá os destacamentos para Itapetininga e mais distribuidos para a séde.

A 6ª companhia tem o quartel de sua séde na cidade de Botucatú, e dá os destacamentos distribuidos por essa séde.

A companhia de cavallaria tem o quartel de sua séde nesta capital e dá as diligencias necessarias para a provincia, força para as estações do Braz e Ponte Grande e coadjuva no serviço da guarnição.

QUADRO DOS OFFICIAES

ESTADO MAIOR

Tenente-coronel commandante, Francisco de Paula Toledo Martins, rua do Trem.

Major fiscal, Antonio Rodrigues Velloso Pimenta, rua do Senador Florencio de Abreu.

Tenente-cirurgião, dr. Francisco Honorato de Moura, rua do Ouvidor.

Alferes-ajudante, Antonio Joaquim Estevão Ribeiro, rua da Liberdade.

Alferes-quartel-mestre, Benedicto Gonçalves de Figueiredo, rua do Conselheiro Furtado.

Alferes-secretario, Antonio da Rocha Leite Junior, rua do Carmo

1ª COMPANHIA

Capitão, Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos, rua da Boa-Morte.

Tenente, Ricardo de Moura Telles, rua do Braz.

Alferes, Francisco de Assis Mendonça, rua da Tabatinguera.

Alferes, Eneas de Souza Porto, destacado em Campiñas.

2ª COMPANHIA

Capitão, Antonio Joaquim Fernandes, destacado na Franca.

Tenente, Antonio Canuto de Oliveira, idem em Mogy-mirim.

Alferes, Theophilo de Assis Lorena, rua do Dr. Dutra.

Alferes, Claudio Honorio dos Santos, rua da Boa-Vista.

3ª COMPANHIA

Capitão, Francisco Ignacio Coelho, rua do Quartel.

Tenente, Manoel Marcellino Felicio de Oliveira, rua da Liberdade

Alferes, Antonio Dias de Toledo, destacado em Casa Branca.

Alferes, Joaquim Antonio de Jesus, travessa de Santa Cruz.

4ª COMPANHIA

Capitão, Pedro José do Espirito Santo, destacado em Pindamonhangaba.

Tenente, Alexandre Mugnani, idem em S. Bento de Sapucahy.

Alferes, Francisco de Paula Vaz, destacado em Lorena

Alferes, Pedro de Alcantara, destacado em Taubaté.

5ª COMPANHIA

Capitão, Jorge Caetano de Souza Cousseiros, rua dos Estudantes.

Tenente, Manoel Caetano de Abreu Junior, rua de Lourenço Gneco

Alferes, Benedicto Antonio de Souza Abreu, destacado em Sorocaba.

Alferes, Eugenio de Oliveira Chrispim, idem no Rio Verde.

6ª COMPANHIA

Capitão, Guilherme José do Nascimento, destacado em Botucatú.

Tenente, Manoel José Branco, idem em S. Carlos do Pinhal.

Alferes, Hyppolito da Graça Martins, idem no Rio Claro.

Alferes, Bento da Rocha Oliveira, idem no Jahú.

COMPANHIA DE CAVALLARIA

Capitão-commandante, Tristão Firmino de Almeida, diligencia em Caconde

Tenente, José Raymundo de Azevedo Marques, rua das Flôres.

Alferes, Antonio Neves de Carvalho, rua do Vergueiro.

Alferes, Marcos de Oliveira Alcantara, rua do Trem.

Companhia de Urbanos

E' a policia da capital de S. Paulo que funciona desde Outubro de 1876. Tem actualmente cento e trinta homens

A séde da companhia é no edificio da Repartição de policia, rua do Quartel.

Commandante. — Capitão Firmino Antonio de Campos lenteado, rua do Principe.

Ajudante. — Alferes Paulino Corrêa Caldas, rua do Quartel.

ESTAÇÃO CENTRAL

RUA DO QUARTEL

Commandante. — 1° sargento João de Souza Machado, rua do Quartel.

ESTAÇÃO DE SANTA EPHIGENIA

RUA ALFREY

Commandante — 1° sargento Rodolpho Gregorio de Azambuja, na Luz.

ESTAÇÃO DA CONSOLAÇÃO

BUA DA CONSOLAÇÃO

Commandante —1° sargento José Joaquim Souto, rua da Consolação.

ESTAÇÃO DE SANTA CECILIA

Commandante.—1° sargento Francisco Antonio Marcial.

Bombeiros

Corporação creada em 1° de Setembro de 1881.

PESSOAL

Chefe.—Alferes José Severino Dias, rua dos Estudantes, n. 19.

1° sargento.—Firmino José da Silva, no quartel.

2° dito.—Antonio da Silva Pereira, no quartel.

Mais desoito praças.

MATERIAL

Cinco bombas maneaes, sendo uma puchada por animaes.

Duas bombas abafadoras.

Uma escada prolongavel

Tres escadas de gancho.

Duas pipas para conducção de agua, montadas em carroças.

QUARTEL, rua do Quartel, n. 18.

Instrucção publica

INSPECTORES DE DISTRICTO DA CAPITAL

Sé { Sul—Dr. José de Souza Queiroz.
Norte—Dr. José Rubino de Oliveira.

Braz—Tenente-coronel José Rodrigues de Toledo e Silva.

Consolação—Dr. Augusto Freire da Silva.

Santa Ephigenia—Dr. João Ribeiro da Silva.

São Bernardo—vago.

O'—vago.

Existem na provincia 147 inspectorias de districtos; acham-se providas 111, e vagas 36.

Conselho de instrucção publica da capital

Dr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho, 3.^o membro.

Dr. Americo Ferreira de Abreu, substituto.

Existem na provincia 91 conselhos de instrucção publica.

SECRETARIA

Inspector geral—Dr. Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Secretario—Dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão.

Official—Alfredo Ribeiro dos Santos.

1.º Amanuense—José Augusto da Silva Sobral.

2.º Dito—José Theodoro Xavier Sobrinho.

Porteiro—Joaquim Elias da Silva.

Relação dos professores publicos de primeiras lettras da cidade de São Paulo e seus municipios:

SEXO MASCULINO

Sé—Norte

1.º Districto—Dr. João Antonio de Oliveira Campos.

4.º Districto—João Alves de Siqueira.

Sé—Sul

2.º Districto—Ernesto Rodrigo Goulart Penteado.

3.º Districto—Thomaz Paulo do Bem Successo Galhardo.

20.º Districto—Genesio Braulio Rodrigues.

Braz

15.º Districto—Dr. Miguel Antunes de Moraes.

16.º Districto—Octavaino Augusto de Oliveira.

Consolação

- 8° Districto—Antonio José Rhormens.
9° Districto—Pedro Manoel de Toledo.
10° Districto—Pedro Alves Corrêa do Amaral.
19° Districto—Padre João de Souza Carvalho.
22° Districto—José Alves de Souza Pinto.

Santa Ephigenia

- 11° Districto—José de Paula Bomfim Soares.
12° Districto—João Maria de Toledo Dantas.
18° Districto—João Evangelista de Toledo Barbosa.

MUNICIOS

- Agua-Branca—José Carlos Dias.
Baruery—Vaga.
Barro-Branco—vaga,
Estação do Alto da Serra—Vaga.
Estação do Alto da Serra—Vaga.
Estação do Rio Grande—José Benedicto Corrêa Salgado.
Estação de S. Bernardo—Joaquim Lopes da Silva.
Guapina—Vaga
O'—João de Souza Machado.
Perús—João Cezar de Abreu e Silva.
S. Bernardo—Jeronymo José Domingues Junior.

SEXO FEMININO

Sé—Norte

- 4. Districto—Joanna Rosa de Jesus Glass.
- 6. Districto—Anna Rosa Nobrega Barbosa.
- 7. Districto—Maria Izabel das Chagas.

Sé—Sul

- 1.º Districto—Amelia de Oliveira Carvalho.
- 2.º Districto—Guilhermina Marcolina de Vasconcellos.
- 3. Districto—Olympia Adelaide de Mendonça.
- 5. Districto—Mariana da Gloria e Silva.
- 20. Districto—Guilhermina Alvares Mercês.

Braz

- 15. Districto—Guilhermina Emilia de C. Netto.
- 16. Districto—Justina Carolina Fragozo.
- 17. Districto—Guilhermina Maria de Santa Anna Junquer.
- 21. Districto—Izabel Maria da Gloria Vieira.

Consolação

- 8 Districto—Fortunata Joaquina de Azevedo Marques.
- 9. Districto—Barbara Maria das Dores.
- 10. Districto—Adelaide Ferraz de Oliveira.

19. Districto—Rita Carolina Adelaide da Cunha.

22. Districto—Galdina America de Almeida.

Santa Ephigenia

11. Districto—Ignacia Josephina Rhormens.

12. Districto—Elisa Carolina de Toledo Dantas.

13. Districto—Carlota da Rocha Lima.

14. Districto—Custodia de Lima Rangel.

18. Districto—Maria Custodia Soares.

Campo Mauá—Cecilia Izabel da Silva.

Morro do Chá—Christina Umbelina Calheiros.

Rua do Dr. João Theodoro—Vaga.

MUNICIPIOS

Agua-Branca—Anna Izabel da Costa Ferreira.

Alto da Serra—Gabriella Emilia de Menezes.

Rio Grande—Adriana Augusta da Gloria.

O—Helena Vital de Mendonça.

Palmeiras—Hortencia Amelia da Silva.

S. Bernardo—Antonia Vital Domingues.

**Tribunal da Relação de
São Paulo**

(RUA DA BOA VISTA)

Sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras,
às 10 horas da manhã.

A secretaria funciona todos os dias não san-

tificados ou de gala, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Dezembargadores

Conselheiro Joaquim Pedro Villaça, presidente

Joaquim Francisco de Faria, procurador da corôa, rua da Boa Morte.

Ignacio José de Mendonça Uchôa.

Antonio Candido da Rocha.

Luiz Barbosa Accioli de Brito.

Antonio Barbosa Gomes Nogueira

Marcos Antonio R. de Souza.

Secretario

Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira.

Escrivães de appellações

Jeronymo José de Andrade.

Antonio de Araujo Freitas.

Contador

Major Querino Chaves.

Comarca da capital

Sede, a cidade de São Paulo—Audências no edificio da camara municipal.

1ª Vara civil, crime, commercio e feitos da Fazenda Nacional.

Juiz—Dr. Carlos Esperidião de Mello Mattos, rua do Theatron 20

Substituto—Dr. Clementino de Souza e Castro, rua da Boa Morte.

2ª Vara civil, crime, orfãos e provedoria.

Juiz—Dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, rua da Tabatinguera.

Substituto—Dr. Francisco Frederico da Rocha Vieira, Travessa da Caixa d'Agua, n. 5.

ESCRIVÃES DO CIVEL E DO COMMERCIO

Os Tabelliães da Capital

Tenente Elias de Oliveira Machado, Travessa da Sé.

Capitão Joaquim José Gomes, rua da Boa Vista—Actualmente serve n'este cartorio o escrição da relação Antonio de Araujo Freitas.

Coronel Paulo Delfino da Fonseca, rua do Imperador.

Escrivães de orphãos

Capitão Manoel Joaquim de Toledo, rua das Flores.

Capitão Januario Moreira, rua do Imperador.

Escrivão de feitos

Coronel João de M. Pimentel, rua das Flores.

Escrivão da provedoria

Capitão Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos, Paredão do Piques.

Audiencias

1ª Vara—Quintas feiras ás 11 horas da manhã.

2ª Vara—Sabbados ás 10 horas da manhã.

PROMOTOR PUBLICO

Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Junior, Santa Cecilia.

Advogados

Dr. Adelino Jorge Montenegro, rua do Imperador.

Dr. Alfredo Augusto da Rocha, rua da Imperatriz.

Dr. Alfredo Silveira da Motta, largo do Palacio.

Dr. Americo Braziliense de A. Mello, travessa da Sé, n. 17.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andada Machado e Silva, travessa da Sé, n. 4.

Dr. Antonio de Campos Toledo, rua Alegre.

Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz, travessa da Sé, n. 4.

Dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho, rua do Ypiranga.

Dr. Eduardo Prado, travessa da Sé, n. 2.

Dr. Ezequiel Freire, rua Direita, n. 12.

Dr. Felício Ribeiro dos Santos Camargo, largo da Sé, n. 7.

Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abran-
ches, rua do Imperador.

Dr. Francisco Justiniano Gonçalves Andra-
de, rua da Boa-Vista, n. 13.

Dr. Francisco de Paula Paiva Baracho, rua
do Ouvidor, n. 4 (*Diario da Manhã*).

Dr. Francisco de Paula Rabello e Silva, rua
do Ouvidor, n. 20

Dr. Francisco Rangel Pestana, rua da Im-
peratriz, n. 53 (*Provincia de São Paulo*).

Dr. Indalecio R. Figueira de Aguiar, largo
de Santa Ephigenia.

Dr. João Alvares de Siqueira Bueno, rua de S.
Bento, n. 15.

Dr. João Baptista de Moraes, rua do Carmo.

Dr. João Bernardo da Silva, rua Alegre.

Dr. João Mendes de Almeida, largo da Assem-
bléa, n. 6.

Dr. João Mendes de Almeida Junior, rua de S.
Bento, n. 34.

Dr. Joaquim Augusto de Camargo, rua Direita,
n. 37.

Dr. Joaquim Carlos Bernardino e Silva, tra-
vessa da Sé, n. 6

Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, tra-
vessa da Sé, n. 24.

Dr. Joaquim José V. de Carvalho, largo da Sé.

Dr. José Abreu Medeiros, rua do Ouvidor, n. 2.

Dr. José Evaristo Alves Cruz, rua da Imperatriz.

Dr. José Fernandes Coelho, largo de Palácio, n. 4.

Dr. José Joaquim Cardoso de Mello, Santa Cecilia.

Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, rua das Flores.

Dr. José Rubino de Oliveira, rua do Ouvidor, n. 2.

Conselheiro Laurindo Abelardo de Brito, largo de Santa Ephigenia.

Luiz Gama, travessa da Sé, n. 4.

Dr. Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos, rua do Ouvidor, n. 20.

Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, travessa da Sé, n. 2.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, rua do Ouvidor.

Dr. Manoel Corrêa Dias, rua do Ouvidor n. 14.

Dr. Conselheiro Martim Francisco, Santa Cecilia.

Dr. Martim Junior, Santa Cecilia.

Dr. Pinheiro Machado, travessa da Sé, n. 7.

Dr. Vicente Ferreira da Silva, largo de Palácio.

Dr. Vicente Mamede, rua da Boa-Vista

Thesouraria de Fazenda

RUA DAS FLORES

Inspector. — Joaquim Candido de Azevedo Marques.

Contador. — Julio Cesar da Silveira, largo de Santa Ephigenia, n. 13.

Procurador-fiscal. — Bacharel Porfirio Abdajero Figueira de Aguiar, largo de Santa Ephigenia.

PRIMEIROS ESCRIPTURARIOS

José Francisco de Camargo Alvarenga, rua da Boa-Morte, n. 19.

Pedro Ismendes Moreira, rua de S. Bento, n. 21.

Alexandre Norberto da Costa, rua Sete de Abril, n. 24.

João Lourenço da Silva Antero, rua da Assembléa, n. 45.

Octavio Candido Castello Branco, rua Sete de Abril, n. 39 A.

José Maria da Silva Portilho, servindo de inspector da Thesouraria do Ceará.

Antonio Rodrigues da Costa Chaves, rua dos Andradas, n. 48.

SEGUNDOS ESCRIPTURARIOS

José Antonio Gonçalves, rua das Flores, n. 34.

Fernando Leite da Fonseca Junior, largo de Santa Ephigenia, n. 28.

João Francisco da Silva Portilho, largo Sete de Setembro, n. 34.

Jacinto Leopoldino da Silva, rua do Riachuelo, n. 9.

Firme Caetano de Araujo, rua do Dr. Antonio Prado, sem numero.

Manoel do Nascimento Moreira, rua do Seminario, n. 2 A.

TERCEIROS ESCRIPTURARIOS

José Leão Ferreira Souto, largo da Memoria.

João Corrêa de Moraes, rua da Gloria, n. 26.

José de Alencar Toscano Barreto, rua Sete de Abril, n. 44.

Praticante.—João Rodrigues de Abreu Siqueira, rua do Ypiranga, n. 36.

Cartorario.—Theotônio Gonçalves Corrêa, rua do Conselheiro Crispiniano, n. 2.

Porteiro.—Antonio Luiz de Oliveira, rua Sete de Abril, n. 9.

Thesoureiro.—João Rodrigues da Fonseca Rosa, rua da Moóca.

Fiel.—Antonio Avelino de Oliveira Mendes, rua do Seminario, n. 25.

Continuo.—Firmino Antonio dos Passos, rua do Conselheiro Ramalho.

Continuo.—Martinho José Marques, Lavapés.

Sollicitador dos Feitos da Fazenda.—Francisco Pereira de Andrade, rua da Assembléa.

PAGAMENTOS POR FOLHAS

O pagamento mensal aos funcionarios publicos, pensionistas, etc., effectua-se do modo seguinte :

DIA 1

Thesouraria, Presidente da provincia e Secretario, officiaes e praças reformadas, diversas pensões, inactivas.

DIA 2

Agricultura, Correio, Engenheiros-fiscaes das estradas de ferro.

DIA 3

Policia, Penitenciaria e Cadeia.

DIA 4

Faculdade de direito, Secretaria e bibliotheca da Academia.

DIA 5

Tribunal da Relação, Juizes de direito e promotores.

DIA 6

Ecclesiasticos.

Do dia 7 em diante, qualquer pagamento por folhas, a excepção dos dias 15 e ultimo.

Quando o dia 1º do mez seja santificado ou feriado, os pagamentos marcados para esse dia effectuam-se no dia 2 e os marcados para este, effectuam-se no dia 3 e assim sempre.

Escola Normal

Pela lei n. 130, de 26 de Abril de 1880, foi concedida ao Exm. Governo Provincial authorisação para abrir desde logo a Escola Normal e dar-lhe Regulamento, sob as bases da mesma lei.

No uso daquella authorisação expediu o Exm. Governo o Regulamento de 30 de Junho de 1880, pelo que rege-se a Escola, e á 2 de Agosto do mesmo anno foi ella aberta pelo Exm. Conselheiro Laurindo de Brito em uma das salas do pavimento terreo do Thesouro Provincial, onde continuou até ao fim de Julho de 1881, sendo então mandada, por acto do Exm. Sr. Senador Florencio de Abreu, para o sobrado, á rua da Boa-Morte, onde actualmente funciona.

O curso da Escola é de tres annos e compõe-se de cinco cadeiras.

Grammatica e lingua portugueza ;

Estudos praticos de estylo e de declamação ;

Arithmetica e geometria ;

Geographia geral, Historia do Brazil e especialmente da provincia, Historia Sagrada ;

Pedagogia e methodologia, comprehendendo exercicios de intuição, methodologia, Doutrina christã ;

Grammatica e Lingua Franceza, e Noções de Physica e Chimica.

Fazem parte da Escola Normal duas aulas

annexas de ensino primario, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

E' director da Escola e professor da 1.^a cadeira o dr. Vicente Mamede de Freitas; da 2.^a o dr. Godofredo José Furtado; da 3.^a o dr. José Estacio Corrêa de Sá e Benevides; da 4.^a o dr. Ignacio Soares de Bulhões Jardim; da 5.^a o dr. Paulo Bourroul.

E' professor da aula annexa do sexo masculino o quint'annista Antonio da Silva Jardim e da do sexo feminino d. Catharina Amalia do Prado Alvim.

No anno lectivo de 1880, que começou á 2 de Agosto até 15 de Março de 1881, só funcionaram as aulas do 1.^o e do 2.^o anno; no anno de 1881, que começou á 15 de Abril até 15 de Dezembro, funcionaram as aulas dos tres annos do curso.

Em 1880 matricularam-se no 1.^o anno, senhoras—24 e homens—20, dos quaes 13 professoras e 7 professores; e no 2.^o anno, senhoras—5 e homens—12; sendo nos exames finaes approvados, no 1.^o anno 12 senhoras e 16 homens, e no 2.^o anno 3 senhoras e 7 homens.

No anno de 1881, que começou á 15 de Abril até 15 de Dezembro, matricularam-se no 1.^o anno, senhoras—11 e alumnos—16; no 2.^o anno, senhoras—13 e alumnos—18; e no 3.^o, senhora—1 e alumnos—6.

Nas aulas annexas matricularam-se no anno de 1880—147 discipulos, na do sexo masculino—52 e na do sexo feminino—92; e no anno de 1881 correram as matriculas, com pequena differença, do mesmo modo.

Obras Publicas

Esta repartição é no edificio do Thesouro Provincial, entrada pela porta da rua do Commercio.

Abre-se ás 9 e fecha ás 2 horas da tarde.

(Creada pela lei de 15 de Abril de 1868.)

Director geral.—Dr. Antonio Candido Rodrigues, no Braz.

SECRETARIA

Secretario.—Dr. Francisco Rodrigues Jordão, no Braz.

Escriptuario. —Jorge Antonio de Oliveira Mendes, rua Direita.

Dito.—Henrique Ferreira Cantinho, largo do Hospicio.

Porteiro.—Francisco Pereira Soares, rua das Flôres.

Desenhistas. — Carlos Daniel Rotte, Reachuelo e Narciso A. Figueras Girbal, rua da Constituição.

A provincia de S. Paulo é dividida em 6 districtos de obras publicas :

1.^o DISTRICTO

Santo Amaro, Parahyba, Cutia, S. Roque, Piedade, Una, Araçariguama. Jundiahy, Cabreuva, Belém, Atibaia, Bragança, Socorro, Santo Antonio da Cachoeira, Nazareth, Santa Izabel, Patrocínio, Mogy das Cruzes, S. José do

Parahytinga, Santos, S. Sebastião e Villa-Bella.
Engenheiro.—Dr. Eusebio Stevaux, capital.

2° DISTRICTO

Bananal, Barreiros, Arêas, Queluz, Silveiras,
Cruzeiro, Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhan-
gaba, S. Bento de Sapucahy-mirim, Taubaté,
S. Luiz, Cunha, Ubatuba, Caçapava, Jacarehy,
S. José, Santa Branca, Parahybuna, Natividade
e Caraguatatuba.

Engenheiro.—Dr. Carlos Americano Freire,
Jacarehy.

3° DISTRICTO

Campinas, Amparo, Serra Negra, Santa Bar-
bara, Limeira, Rio-Claro, Araras, Pirassunun-
ga, Belém do Descalvado, S. Carlos do Pinhal,
Araraquara, Jaboticabal, Brotas, Jahú e Dous
Corregos.

Engenheiro.—Dr. Francisco Gonçalves Go-
mide, Campinas.

4° DISTRICTO

Mogy-mirim, Penha, S. João da Boa-Vista,
Caconde, Casa-Branca, S. Simão, Cajurú, Ribe-
irão-Preto, Batataes, Franca e Santa Rita do
Paraiso.

Engenheiro.—Vago.

5º DISTRICTO

Itú, Indaiatuba, Monte-mór, Capivary, Constituição, Tieté, Porto-Feliz, Tatuhy, Sorocaba, Campo-Largo, Itapetininga, Sarapuhy, Botucatú e Lençóes.

Engenheiro.—Dr. José Augusto dos Santos Motta, rua de S. José

6º DISTRICTO

Iguape, Itanhaem, Cananéa, Xiririca, Iporanga, Apiahy, Paranapanema, Faxina e S. João Baptista do Rio-Verde.

Engenheiro.—Dr. Alberto Saladino Figueiras de Aguiar, largo de Santa Ephigeuia.

Engenheiros ajudantes.—Dr. João J. Lobo Pessanha, rua do Chá e dr. Antonio José Ferreira, rua do Chá.

—
**Secretaria da Assembléa
Provincial**

Director.—Tenente-coronel José Rodrigues de Toledo e Silva, Marco de Meia Legua.

1º official.—Padre Antonio Joaquim de Santa Anna, travessa da Sé.

2º dito archivista.—Joaquim Taques Alvim, rua Vinte e cinco de Março.

Amanuense.—Elias de Paula Santos, rua da Esperança.

Dito.—Braulio Ludgero de Almeida, rua dos Bambús.

Dito.—João Carlos de Araujo, rua do Ypiranga.

1º tachygrapho.—Domingos José da Silva Azevedo, rua de Santa Ephigenia.

1º dito.—Manoel José Vaz, rua de S. João.

2º dito.—Antonio José Vaz Junior, rua de S. João.

2º dito.—Ernesto Augusto Vaz, rua de S. João.

Porteiro.—Capitão Carlos Augusto de Borba, rua do Quartel.

Continuos.—José M. T. Cupertino, rua dos Bambús e Antonio F. Barbosa, rua da Boa-Vista.

Guarda de Galerias.—Miguel F. de Faria, rua dos Bambús.

Caixa Economica e Monte de Soccorros

(Rua do Carmo)

Creados pelo regulamento que baixou com o decreto n. 5 594, de 18 de Abril de 1874, em virtude das leis n. 1.083, de 22 de Agosto de 1860, e n. 1.507, de 26 de Setembro de 1867, foram installados em 25 de Janeiro de 1875, sendo presidente do respectivo conselho fiscal o dr. Clemente Falcão de Souza Filho, vice-presidente o dr. Antonio de Aguiar Barros (hoje visconde de Itú), secretario, dr. Joaquim José

Vieira de Carvalho e directores coronel Antonio Proost Rodovalho e tenente-coronel Bento José Alves Pereira.

O conselho fiscal de hoje compõe-se dos seguintes membros :

Presidente, dr. Antonio Dias Novaes.

Secretario, coronel Antonio Proost Rodovalho.

Directores, tenente-coronel Bento José Alves Pereira, dr. Antonio Francisco de Aguiar Barros e Francisco Taques Alvim.

Os empregados são :

Gerente, accumulando as funções de guardalivros, commendador Domingos de Mello Rodrigues Loureiro.

Guarda-livros, vago.

Escripturario, Luiz Gonzaga de Oliveira Loureiro.

Thesoureiro, Francisco de Paula Santa Barbara.

Perito do Monte do Soccorro, Francisco Pinto de Mendonça.

Perito, servindo de continuo, Benedicto da Costa Braga.

Collaborador, coronel Nuno Luiz Bellegarde.

CAIXA ECONOMICA

CONDIÇÕES

1.ª A Caixa recebe de cada individuo desde 1\$000, ou o multiplo desta quantia, até 50\$000.

por semana, á juro de 5 ^o ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

2.^a Não abona juros ao depositante que saldar sua conta dentro do primeiro mez, em que ella tiver começo, nem em caso algum, as fracções inferiores a 100 réis.

3.^a Logo que as quantias depositadas e seus juros preñizerem a somma de 4:000\$, só esta importancia continuará a vencer juros, devendo o excedente ser conservado em deposito sem juro, emquanto não fôr pelo depositante reclamado.

4.^a O depositante póde, em qualquer tempo, retirar toda ou parte da quantia depositada e seus juros, prevenindo ao gerente com antecedencia ao menos de oito dias, se a importancia que quizer retirar exceder de cem mil réis.

5.^a No fim de cada semestre civil são capitalizados os juros vencidos.

6.^a De cada caderneta que se archivar, em consequencia do encerramento da conta corrente, cobra-se do depositante 200 rs.

7.^a O depositante que perder a caderneta deverá participar immediatamente á Caixa, annunciando a perda na gazeta de maior circulação e pagará 2\$000 pela nova caderneta, que lhe expedir.

8.^a Não se effectua entrega de quantias depositadas senão ao proprio depositante, ou á seu legitimo procurador, representante ou herdeiro.

MONTE DE SOCCORRO

O Monte de Soccorro empresta, sobre penhores de ouro, prata ou diamantes, á prazo nunca

maior de 9 mezes, pequenas sommas para occorrer em suas necessidades as classes menos favorecidas da fortuna.

Não póde o emprestimo ser de quantia menor de 5\$000 e nem se faz á pessoa que não seja conhecida e domiciliada na capital.

O penhor offerecido não póde garantir mais de $\frac{3}{4}$ do valor, que lhe arbitrar o perito do estabelecimento.

Não serão admittidos, como mutuarios, os menores, escravos e quaesquer outros individuos que não tenham a livre administração de sua pessoa e bens, salvo se forem legalmente representados.

O mutuário tem direito de resgatar o penhor antes de findo o prazo que fôr estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Os objectos empenhados no Monte do Socorro que, findo o prazo estipulado no contrato, não forem resgatados, serão vendidos em leilão para pagamento do estabelecimento até a importancia do emprestimo e mais despesas

O saldo que houver, ficará a disposição dos donos dos penhores.

Até o ultimo dia util anterior ao do leilão, terá o mutuario o direito de resgatar o seu penhor, pagando a importancia do capital e juros do emprestimo.

O mutuario que perder a cautela de seu penhor, deverá immediatamente communicar ao estabelecimento e annunciar na gazeta de maior circulação.

Caixa Emancipadora a «Luiz Gama»

FUNDADA EM 24 DE JULHO DE 1881

Tem 374 socios, sendo 124 livres e 250 escravos. Os estatutos estão entregues ao governo para serem approvados, pelo que a directoria espera, para poder fazer as primeiras manumissões.

Pelo ultimo balancette vê-se que o seu capital se eleva a 5:000\$000, sem contar os peculios recebidos e depositados.

DIRECTORIA

Presidente—Luiz Gama.

Vice-presidente—Dr. Fernando de Albuquerque.

1.º Secretario—Brazil Silvado.

2.º Dito.

1.º Thesoureiro—Eduardo Couto.

2.º Dito—D. J. Coelho da Silva.

Procurador—Albino Beirão.

Recebem dinheiro dos socios escravos os srs. : Luiz Gama, Travessa da Sé, n. 4, e o procurador Albino Beirão, rua da Esperança, n. 56.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Fundada em Outubro de 1859, sendo seu primeiro presidente Ayres Coelho da Silva Gameiro (Barão da Silva Gameiro).

DIRECTORIA ACTUAL

Presidente, José Dias da Cruz Junior, rua da Imperatriz n. 21.

Vice-presidente, Domingos José da Silva, no Bexiga.

1º secretario, Bento Fernandes Piçarra, rua da Quitanda n. 9.

2º dito, Victor de Azevedo, largo da Sé.

Thesoureiro, J. J. Teixeira Sandim, rua da Imperatriz n. 17

Procurador, Manuel Bernardes Teixeira, rua da Imperatriz n. 20.

Beneficente, Victorino José Alves.

Pertence a esta sociedade, em edificio de sua propriedade, o

HOSPITAL DE S. JOAQUIM

(Rua Alegre)

Este hospital recebe enfermos socios e pensionistas.

Medico, Dr. Antonio C. de Campos.

Capellão, Revd. Dr. A. J. Montenegro.

Enfermeiro, Joaquim de Souza.

Jardineiro, Antonio de Oliveira Martins.

Ajudante, Antonio Pinto Gonçalves.

O patrimonio desta associação eleva-se actualmente a cerca de 175 contos de réis.

Hospicio de Alienados

Este estabelccimento foi fuadado em 14 de Maio de 1852 pelo presidente da provincia dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, sendo seu primeiro administrador o alferes Thomé de Alvarenga.

Começou a funcionar em um predio da rua de S. João, arrendado pela Provincia para esse fim e ahi permaneceu até o anno de 1862, em que foi transferido para o proprio Provincial, situado no logar da Tabatinguera.

O serviço interno do estabelecimento é feito por 21 empregados, assim classificados:

- 1 Enfermeiro.
- 1 Ajudante do mesmo.
- 6 Guardas ou vigilantes.
- 2 Serventes externos.
- 1 Enfermeira.
- 4 Ajudantes da mesma.
- 2 Lavadeiras.
- 2 Cosinheiras.
- 2 Serventes internas.

ADMINISTRAÇÃO

Administrador—Frederico Antonio de Alvarenga, reside no estabelecimento.

Escrivão—Alferes João José Vieira Junior,
rua do Hospicio, n. 25.

Medico—Dr. Ignacio Xavier de Campos Mes-
quita, Ladeira de S. João, n. 11.

**Societá Italiana di
Beneficenza**

VITTORIO EMANUELE II

Ingognere Luigi Pucci, Presidente.
Costante Del Bianco, Vice-presidente.
Luigi Invernizzi, Tesoriere.
Eduardo Ricci, Vice-tesoriere.
Fernando Carina, Segretario.
Pietro Chicco, Vice-segretario.

Giuseppe Bertini, Consigliere.
Giuseppe Calonghi, dito.
Alfonso Giuliani, dito.

Giuseppe Pastore, Supplente.
Andrea Masini, dito.
Raffaello Martinelli, dito.

Luigi Allegranti, Portabandiera.
Giuseppe Colombetti, dito.

**Sociedade Suissa de
Beneficencia**

HELVETIA

FUNDADA EM 16 DE MAIO DE 1880

Directoria

Henri Raffard, Presidente.
Hector Raffard, Secretario.
Johann Fischbacher, Thesoureiro.
C. A. Vogt, Procurador.

—
Companhia de gaz de S. Paulo

(Limitada)

Gerente, James Southall.
Escriptorio, rua da Imperatriz n. 2.

SÉDE EM LONDRES

Directores, Frederick Delmar, E. Batt, S. F.
Porter e E. D. Edgell.

—
**Companhia Cantareira e
Esgotos**

Companhia para abastecimento de agua e
construcção de um systema de esgotos na ca-

pital, approvedo por decreto imperial n. 6833, de 30 de Janeiro de 1878, de accôrdo com os contratos celebrados com o governo da provincia, em 9 de Outubro de 1875 e 7 de Abril de 1877.

Capital 2.200:000\$ em 11 000 acções a 200\$.

DIRECTORES

Presidente, Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.

Director, Dr. Raphael Aguiar Paes de Barros.
Dito, Conde de Tres-Rios.

—
**Companhia Carris de Ferro
de S. Paulo**

DIRECTORES

Francisco de Paula Mayrink.
José Gonçalves Pereira.
Antonio da Silva Prado.
Gerente, Bustamante Sá.

—
Companhia Paulista
ESTRADA DE FERRO DE SANTOS
A JUNDIAHY

DIRECTORES

Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.

Dr. Nicoláu de Souza Queiroz.
Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves.
Tenente-coronel José Egydio de Souza Aranha.
Barão de Piracicaba.
Escriptorio, rua da Boa-Vista n. 39.

Companhia da Estrada de Ferro Sorocabana

DIRECTORIA

Presidente, Francisco de Paula Mayrink, reside na côrte.
Eduardo Rlingethorfer, côrte.
Galdino José de Bessa, côrte.
A sêde da companhia é em Sorocaba.

Companhia da Estrada de Ferro Mogyana

DIRECTORES

Barão de Parnahyba, presidente, reside em Itú.
Dr. João Ataliba Nogueira, Campinas.
Joaquim Ferreira de Camargo Andrade, Campinas.
Commendador Joaquim Pinto de Araujo Cintra, Amparo.

Commendador Zeferino da Costa Guimarães,
Amparo.

A séde da companhia é em Campinas.

Inspector geral, Manuel da Silva Mendes.

Chefe do trafego, Joaquim Pinto de Moraes.

Chefe da tracção, Edward Sevinerd.

Almoxarife, Albert Sevinerd.

Inspector do telegrapho, R. G. Davids.

Secretario, Joaquim Corrêa Dias.

Guarda-livros, Antonio Prudente dos Santos.

Companhia da Estrada de Ferro Ituana

DIRECTORES

Dr. Estanisláu do Amaral Campos, praside-
nte, reside em Itú.

Visconde de Itú, S. Paulo, rua da Constitui-
ção.

Tenente Luiz Augusto da Fonseca, Indaia-
tuba.

Capitão Bento Dias de Almeida Prado, Itú.

José Fernando de Almeida Barros Junior,
Piracicaba.

A séde da companhia é em Itú.

Medicos e Cirurgiões

Dr. Adolpho Gad (oculista) rua da Imperatriz n. 15.

Dr. Antonio Caetano de Campos, rua da Boa-Vista n. 48.

Dr. Antonio José Monteiro de Mendonça, rua de S. José n. 67.

Dr. Arsenio de Souza Marques, rua Dineita n. 10.

Dr. Ascagne (dentista), rua da Boa-Vista.

Cirurgião-mór Candido Rodrigues dos Santos, pateo do Collegio.

Dr. Carlos Botelho (operador), rua de S. Bento n. 68.

Dr. Carlos Marquois, rua da Boa-Vista n. 42.

Dr. Climaco Barbosa (operador e parteiro), travessa da Sé n. 8.

Dr. Emilio Vautier (dentista), rua da Imperatriz n. 9.

Dr. Epiphanio Loureiro, rua de Santa Theresia n. 11.

Eugenio Vautier (dentista), rua da Imperatriz n. 9.

Dr. Eulalio da Costa Carvalho, largo do Arouche n. 17.

Dr. Francisco D'Agostini (operador e parteiro), rua do conselheiro Crispiniano

Dr. Francisco Honorato de Moura, rua do Ouvidor n. 48.

Dr. Guilherme Ellis, rua do Carmo.

Dr. Ignacio Betoldi, rua do Bom Retiro.

Dr. Ignacio de Mesquita, rua de S. João n. 1.

Dr. Jayme Serva, rua da Imperatriz n. 21.

Dr. Jesuino Mancebo, rua do Palacio n. 10.

Dr. João Thomaz Carvalho (operador), rua da Esperança n. 16.

Dr. Joaquim Pedro da Silva (operador e parteiro), rua de S. Bento n. 83.

Dr. Joaquim Pedro Villaça, largo de Santa Ephigenia (consultorio. rua do Palacio n. 10.)

Dr. José Bento de Paula Souza, rua da Caixa d'Agua n. 7.

Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, rua Direita n. 19.

Dr. Leopoldo Ramos, largo da Assembléa n. 2.

Dr. Mariano Costa (estomago, figado e intestinos), rua da Constituição n. 76.

Dr. Mathias Lex (oculista e parteiro), rua de Santa Thereza n. 5.

Dr. Paulo Bourroul, rua da Imperatriz n. 18.

Regadas (dentista), largo de S. Bento. 84.

Dr. Samuel Eduardo C. de Mesquita (dentista), rua Direita n. 27.

Pharmacias

A. Pires de Carvalho, Pharmacia Popular, rua da Imperatriz, n. 24.

Bourroul—Pharmacia Paulistana, rua da Imperatriz, n. 18

Francisco Nicoláu Barruel — Pharmacia e Drogaria do Castor, rua do Commercio, n. 31.

Fonseca. Gonçalves & Comp.—Pharmacia de N. S. do Rosario, rua da Imperatriz, n. 60

G. Schaumann & Filho—Ao Veado de Ouro, rua de S. Bento, n. 54

G. Th. Hoffmann & Comp.—Pharmacia Ypiranga, rua Direita.

Lamberto Cesar Andreini—Pharmacia do Povo, rua de Palacio, n. 12.

Manoel J. Alvares—Pharmacia Normal, rua da Imperatriz, n. 45.

Carlos Cyrillo de Castro—Pharmacia Central, rua de S. Bento, n. 62

Parteiras

Elisa Pelissier, largo de S. Bento, n. 90.
Adelina Gourgues, rua do Senador Feijó, n. 7.

Endernizzi Orsula, largo de S. Bento, n. 86.

Marianna Giurleo, ladeira de S. Francisco, n. 10.

Bancos

BANCO MERCANTIL DE SANTOS

Gerente da casa matriz, em Santos, J. S. Campos.

Agente em S. Paulo—A. C. Tavares, Largo da Sé n. 2.

Agente em Campinas—João Couto.

Caixa filial do banco do Brazil

RUA DE S. BENTO 79

Gerentes—Coronel Antonio Proost Rodova-
lho e dr. Fidencio N. Prates.

—
Banco do Minho

(SÉDE EM BRAGA)

Agente em São Paulo—Lebre, Irmão &
Comp.
Rua da Imperatriz, canto da Rua Direita.

—
Casa bancaria Reichert

RUA DO COMMERCIO 2

D. Theodoro Rheichert.

—
Agencias

AGENTE DA COMPANHIA NACIONAL PREVIDENTE

(Séde na côrte)

Casemiro Alves Ferreira, rua do Barão de
Itapeteninga n. 6.

Agentes de leilões

Roberto Tavares, rua de S. Bento n. 77.
Guilherme M. Rudge, rua de S. Bento n. 67.

Agentes de negocios

Emilio Rangel Pestana, travessa do Rosario
n. 21.
Sá & Andrade, rua de S. Bento n. 59.

Agente de livros

Dolivaes Nunes, rua do Imperador n. 18.

Agente de livros e jornaes

José Ignacio das Neves, rua da Imperatriz
n. 32.

Corpo Consular

(Na capital)

Allemanha—Consul, G. Schaumann.

Italia—Agente consular, A. Campossampiero.
Portugal—Vice consul, José Duarte Rodrigues.

(Em Campinas)

Allemanha—Consul, F. Krug.
Portugal—Agente consular, José Pereira de Andrade.
Suiça—Vice-consul, Jacob Bolliger.
(Santos—na secção respectiva.)

Feriados no Foro

Nos juizos de 1ª e 2ª instancias são feriados, além dos domingos e dias santificados, os seguintes :

Janeiro, 1 a 31.

Fevereiro, 26. Entrada de D. Pedro II em S. Paulo, em 1846.

Abril, 5 { Semana santa. De quarta-feira
a { de trévas até completarem 15
Abril, 20 { dias.

Maio, 28 { Semana do Espirito Santo. Desde
a { domingo do Espirito Santo até o
Junho, 4 { da Trindade.

Setembro, 7. Anniversario da independencia do Brazil.

Novembro, 2. Commemoração dos fieis defuntos.

Dezembro, 2. Anniversario de S. M. o Imperador.

• 21 a 31. Festas do Natal.

Club Paulistano

(RUA DIREITA n. 33)

Esta sociedade puramente recreativa e instructiva, já pelos divertimentos que offerece aos seus socios, já por sua bibliotheca, teve sua primeira reunião no dia 22 de Maio de 1881. Depois de nomeada uma commissão para confecção de estatutos, instalou-se no dia 31 de Agosto do mesmo anno

DIRECTORIA

Presidente, Conde de Tres-Rios.

Vice-presidente, Dr. Guilherme Ellis.

1.º Secretario, Dr. Bandeira Filho (Vasco Pinto).

2.º Secretario, José Leão Ferreira Souto.

Thesoureiro, Francisco Nicoláu Baruel.

Bibliothecario, Adolpho A. Machado.

CONSELHO FISCAL

Coronel Bento José Alves Pereira.

Capitão Filisbino Vieira Cordeiro.

Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado.

Benedicto Vieira Barbosa.

Dr. Nicoláu de Souza Queiroz.

José Crescencio Baruel.

José Jacyntho Pontes.

José Maria da Silva Capella.

Augusto Philigrét.

Militão Augusto de Azevedo.

Dr. Samuel Eduardo da Costa Mesquita.
Abrahão Amzalak

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dr. Ignacio Xavier de Campos Mesquita.
Manoel Lopes de Oliveira.
Roberto Duarte Ribas.

COMISSÃO CENTRAL

Dr. Augusto Cincinato de Almeida Lima.
Coronel Joaquim Sertorio.
Julio Martin.

COMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Nicoláu Rodrigues de França Leite.
Dr. Augusto de Souza Queiroz.
Antonio Paes de Barros Sobrinho.

ASSEMBLÉA GERAL

Presidente, conselheiro dr. Manoel Antonio
Duarte de Azevedo.

Vice-presidente, dr. João Bernardo da Silva.

1.º Secretario, João Augusto Garcia.

2.º Dr. José Joaquim Cardoso de
Mello Junior.

Club Gymnastico Portuguez

RUA DO IMPERADOR, EM EDIFICIO
DE SUA PROPRIEDADE

DIRECTORIA

Presidente, Francisco M. de S. Pauperio.

Vice-presidente, Eduardo Ribeiro.

1. Secretario, Luiz A. Barroso.

2. Dito, Balthasar Abreu Teixeira.

1. Thesoureiro, Joaquim Antunes L. de
Freitas.

2. Dito, José Monteiro Pinheiro.

Fiscal, Antonio Felix Sarafana.

Director da banda, Augusto de Portugal.

Club dos Girondinos

SOCIEDADE CARNAVALESCA

(RUA DA IMPERATRIZ N. 44)

Directoria

Presidente, A. A. Vieira Cabral.

Vice-presidente, João Mondego.

1. Secretario, Diogo Machado.

2. Dito, Joaquim Moreira.

1. Thesoureiro, Domingos M. da Silva Ay-
rosa Sobrinho.

2. Dito, Manoel dos Passos Simas.
Procurador, Daniel Schirsetmeyer.

Circolo Operaio Italiano

FUNDADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 1880

Rua do Carmo n. 68

Costante Del Bianco, presidente.
Giuseppe Calonghi, vice-presidente.
Giuseppe Bertini, tesoriere.
Giovanni Parolini, vice-tesoriere.
Stefano Massagli, segretario.
Ferdinando Dell'Aringa, Vice-segretario.

CONSIGLIERI EFFETTIVI

Pietro Gullo.
Giusseppe Rocca.
Eduardo Frajale.
Jomaso Giuncoli.
Camillo Altilio.
Giovanni Pinotti.

CONSIGLIERI SUPPLENTI

Jomaso Di Sabato.
Raffaele Argenti.
Giuseppe Gualtieri.

Preços dos carros de aluguer

NAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE

CARROS DE QUATRO RODAS

(Das 6 horas da manhã ás 10 da noute)

Estação da Estrada do Norte no Braz, Igrejas da Luz e Consolação, Riacho, Lava-Pés, Arouche, Campo Redondo, Morro do Telegrapho, Chacara do Conselheiro Falcão, na Moóca, Chacara do Capitão Benjamin, Estrada de Santo Amaro.

Para largar o passageiro.	2\$000
Pela primeira hora.	2\$000
Cada uma das horas que se seguirem	1\$500

Marco de meia legua, Estrada do Braz depois da Estação da Estrada do Norte, Ponte Grande na Luz, Cemiterio da Consolação, Gloria, Palmeiras, Carvalho, Encruzilhada de Santo Amaro, Caminho de Ferro, na Moóca, Varzea de Santo Amaro.

Para largar o passageiro.	2\$500
Pela primeira hora.	3\$000
Cada uma das horas que se seguirem.	1\$500

Antes das 6 horas da manhã e depois das 10 da noute, o preço será ajustado, vigorando o da tabella na falta de ajuste.

Fóra dos pontos de aluguer o preço será ajustado.

Nas noutes de espectaculos ou qualquer divertimento publico, os preços serão os da tabella para os carros que ahí se acharem.

A hora principiada será contada como inteira.

O conductor de vehiculo estacionado, não se poderá recusar ao serviço de quem o fôr alugar.

Preços dos tylburis de aluguer

NAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE

(Das 6 horas da manhã ás 10 da noute)

Estação da Estrada do Norte no Braz, Igrejas da Luz e Consolação, Riacho, Lava-Pés, Arouche, Campo Redondo, Morro do Telegrapho, Chacara do Conselheiro Falcão, na Moóca, Chacara do Capitão Benjamin, Estrada de Santo Amaro.

Para largar o passageiro.	\$500
Cada hora.	1\$000

Marco de meia legua, Estrada da Braz depois da Estação da Estrada do Norte, Ponte Grande na Luz, Cemiterio da Consolação, Gloria, Palmeiras, Carvalho, Encruzilhada de Santo Amaro, Caminho de Ferro, na Moóca, Varzea de Santo Amaro.

Para largar o passageiro.	1\$000
Pela primeira hora.	1\$500
Cada uma hora das que se seguirem.	1\$000

Antes das 6 hoers da manhan e depois das 10 da noute, o preço será ajustado, vigorando o da tabella na falta de ajuste.

Fóra dos pontos de aluguer o preço será ajustado

Nas noutes de espectaculos ou qualquer divertimento publico, os preços serão os da tabella para os tylburis que ahi se acharem.

A hora principiada será contada como inteira.

O conductor de vehiculo estacionado não se poderá recusar ao serviço de quem o fôr alugar.

Estrada de ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro

PASSAGEIROS	1 ^a CLASSE	2 ^a CLASSE
Até 10 kilom. cerca de	\$100	\$050 por kilom.
“ 50 “ “ “	\$080	\$040 “ “
“ 100 “ “ “	\$075	\$037,5 “ “
“ 180 “ “ “	\$070	\$035 “ “
Mais de 180 “ “ “	\$065	\$032,5 “ “
Toda a fracção de 100..	\$100	

Passagens de 1^a classe, ida e volta, mais 50 por cento vigorando :

De Norte á Côrte	30 dias
Das estações intermediarias da estrada	
do Norte á Côrte	8 “
De Norte a Cachoeira.	8 “

Entre Norte ou Cachoeira, interme-
dias 3
Passagem sem direito a bagagem.

	1 ^a classe	2 ^a classe	Ida e volta
De Norte a { Penha	\$800	\$400	1\$200
{ Lageado	2\$000	1\$000	3\$000
{ Mogy.	4\$000	2\$000	6\$000
{ Gurarema.	5\$500	2\$800	8\$000
{ Jacarehy	7\$000	3\$500	10\$300
{ S. José	8\$000	4\$000	12\$500
{ Caçapava.	9\$500	4\$800	14\$000
{ Taubaté	11\$000	5\$500	16\$300
{ Pindamonhangaba.	12\$000	6\$000	18\$500
{ Roseira	12\$500	6\$300	18\$000
{ Aparecida.	13\$000	6\$500	19\$800
{ Guaratinguetá	13\$500	6\$800	20\$500
{ Lorena	14\$000	7\$000	21\$000
{ Cachoeira	15\$000	7\$500	24\$200
{ Côte.	27\$500	14\$000	42\$000

Estrada de ferro de Santos a Jundiaby

De Santos a	1 ^a classe	2 ^a classe
K. 12 Cubatão.	1\$200	\$500
22 Raiz da Serra.	2\$000	1\$000
41 Alto da Serra.	3\$000	1\$200
53 Rio Grande	4\$000	1\$300
82 S. Bernardo	5\$600	2\$500
Braz	7\$000	3\$000

90 S. Paulo	7\$000	3\$000
96 Agua Branca.	7\$600	3\$200
113 Os Perú	9\$000	3\$700
129 Belem	10\$300	4\$300
150 Jundiahy	12\$000	5\$000

A companhia poderá emittir bilhetes de assignatura para ida e volta diariamente, entre pontos certos, nos trens ordinarios de passageiros, com as seguintes deducções sobre a tarifa geral:

Para 1 mez.	30 por cento
» 3 mezes	40 „
» 6 „	50 „

Estes bilhetes poderão comprehender ou não os domingos e dias santos á vontade do assignante, e são intransferiveis, excepto os de 2^a classe para creados de uma mesma pessoa, inscrevendo esta no bilhete e no acto da assignatura os nomes dos que d'elle se servirem.

Estrada de Ferro do Norte

Horario dos trens

ESTAÇÕES	EXP. P. 1	MIS. M. 1	ESTAÇÕES	EXP. P. 2	MIX. M. 2
Norte. (Part.)	M.	M.	Côrte. (Part.)	M.	
Penha. (Idem).	6.00	9.00	Cachoeira. (Idem).	5.00	5.30
Lageado.		9.14	Lorena.	12.08	6.03
Mogy.	7.09	9.47	Guaratinguetá.	12.30	6.35
Guararema.	7.45	10.40	Apparecida.	12.50	6.46
Jacareby.	8.21	11.40	Roseira.		7.12
		12.40			
					A
					A

S. José.	8.46	1.32	B	Pindamonhangaba.	1.36	7.51	A
Caçapava.	9.21	2.40	B	Taubaté.	2.02	8.28	A
Taubaté.	9.52	3.22	A	Caçapava.	2.37	9.23	B
Pindamonhangaba	10.18	4.05	B	S José.	3.12	10.11	A
Roseira.		4.52	B	Jacarehy.	3.40	10.50	A
Apparecida.		5.16	B	Guararema.	4.11	11.33	A
Guaratinguetá.	11.07	5.28	A	Mogy.	4.48	12.35	A
Lorena.	11.26	5.58	B	Lageado.		1.20	
Cachoeira.	11.48	6.30	B	Penha.		1.51	
Côrte. (Cheg).	7.12			Norte. (Cheg)	6.00	2.05	

O Expresso p 1. demora 5 minutos em Jacarehy e Pindamonhangaba.

A—Demora de mais de 5 minutos.

B—Demora de 15 minutos.

O—Expresso M. 2 demora 5 minutos em Caçapava, Jacarehy.

Mogy.

Estrada de Ferro Sorocabana

Horario dos Trems

ESTAÇÕES		CHEGADA	PARTIDA	ESTAÇÕES		CHEGADA	PARTIDA
São Paulo	—	6.30	Bacaetava	—	12.30		
Baruery	7.22	7.25	Ypanema	12.58	1.0		
São João	8.8	8.13	Villeta	1.10	1.11		
São Roque	8.49	8.54	Sorocaba	1.50	2.0		
Pyragibú	9.40	9.42	Pyragibú	2.48	2.50		
Sorocaba	10.30	10.40	São Roque	3.36	3.41		
Villeta	11.19	11.20	São João	4.17	4.22		
Ypanema	11.30	11.32	Baruery	5.5	5.8		
Bacaetava	12.0	—	São Paulo	6.0	—		

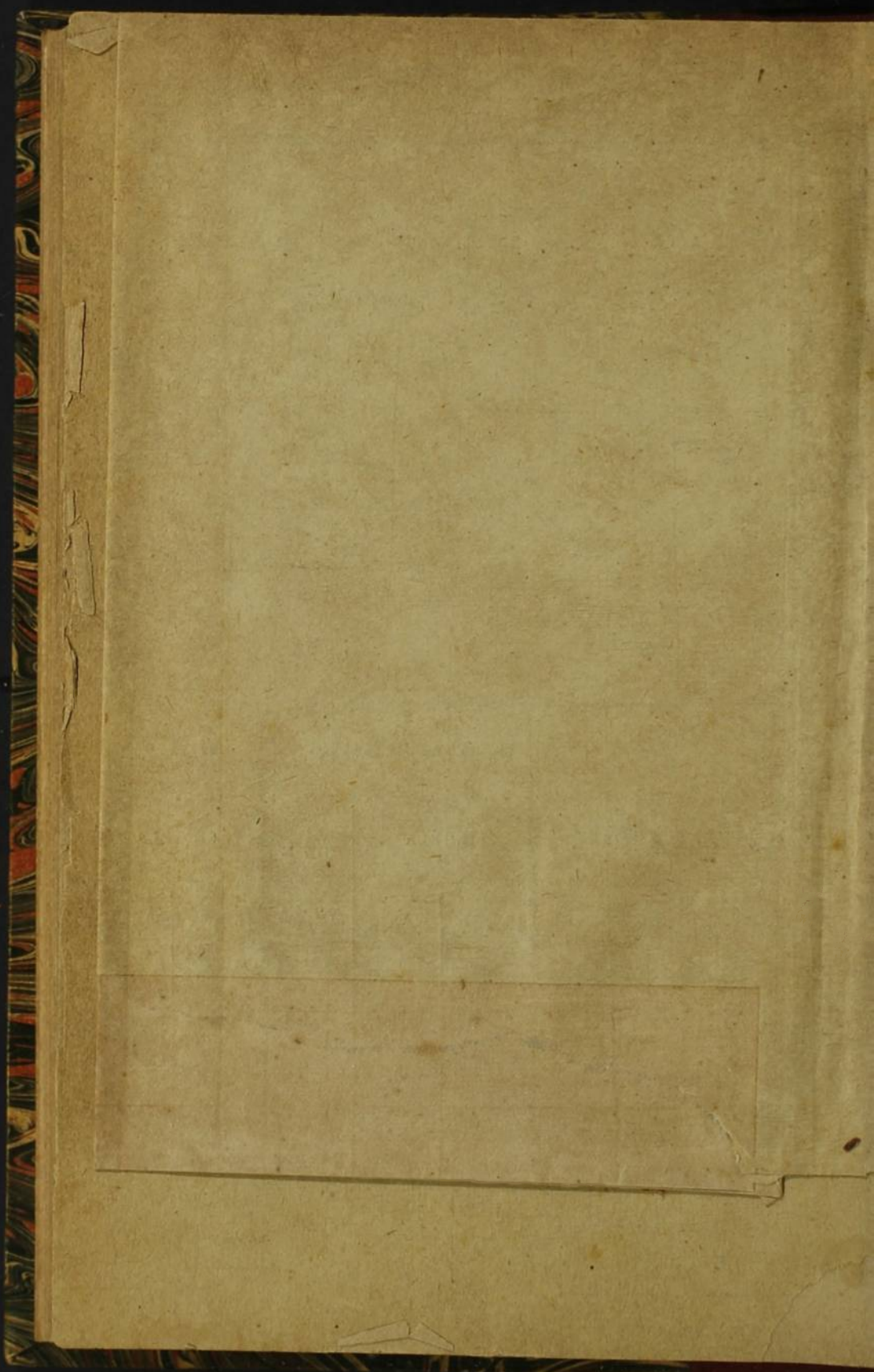
ESTRADA DE FERRO MOGYANA

TABELLA N. 1

Preços das passagens

Incluindo o imposto do Governo Provincial

ESTAÇÕES	Anhumas			Tanquinho			Jaguary			Pedreira			Coqueiros			Amparo			Resaca			Mogy-mirim			Mogy-guassú			Matto-secco			Caldas							
	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E								
	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA	1º cls.	2º cls.	VOLTA								
CAMPINAS . . .	18020	5520	18540	23040	18020	38060	38260	18640	48900	48080	28040	68120	48900	28460	78360	58500	28760	88260	48700	28360	78060	68320	38160	98480	68940	38460	108400	98380	48700	148080	108600	58300	158900	1				
ANHUMAS . . .				18020	5520	18540	28460	18240	38700	38260	18640	48900	48080	28040	68120	48900	28460	78360	38880	18940	58820	58500	28760	88260	68320	38160	98480	88560	48280	128840	98780	48900	148680	12				
TANQUINHO . .							18440	8720	28160	28160	18240	38700	38360	18640	48900	48080	28040	68120	38260	18640	48900	48900	28460	78360	58500	28760	88260	78960	38980	118940	88960	48480	138440	13				
JAGUARY . . .										18020	5520	18540	28040	18020	38060	28860	18440	48300	18840	8920	28760	38680	18840	58520	48480	28240	68720	68720	38360	108080	78960	38980	118940	14				
PEDREIRA . . .													18020	5520	18540	28040	18020	38080	28860	18440	48300	48480	28240	68720	58100	28560	78660	78540	38780	118320	88760	48380	138140	15				
COQUEIROS . .															18020	8520	18540	38680	18840	58520	58300	28660	78960	58920	28960	88880	88160	48080	128240	98380	48700	148080	16					
AMPARO																		48280	28140	68420	58920	28960	88880	68720	38360	108080	88960	48480	138440	108200	58100	158300	17					
RESACA																					28240	18120	38360	38060	18540	48600	58300	28660	78960	68720	38360	108080	88960	48480	138440	18		
MOGY-MIRIM . .																									18020	8520	18540	38680	18840	58520	48900	28460	78360	88960	48480	138440	19	
MOGY-GUASSU'																											38060	18540	48600	48280	28140	68420	78960	48480	138440	20		
MATTO-SECCO .																															18640	8820	28460	78360	88960	48480	138440	21
CALDAS																																			38960	48480	138440	22



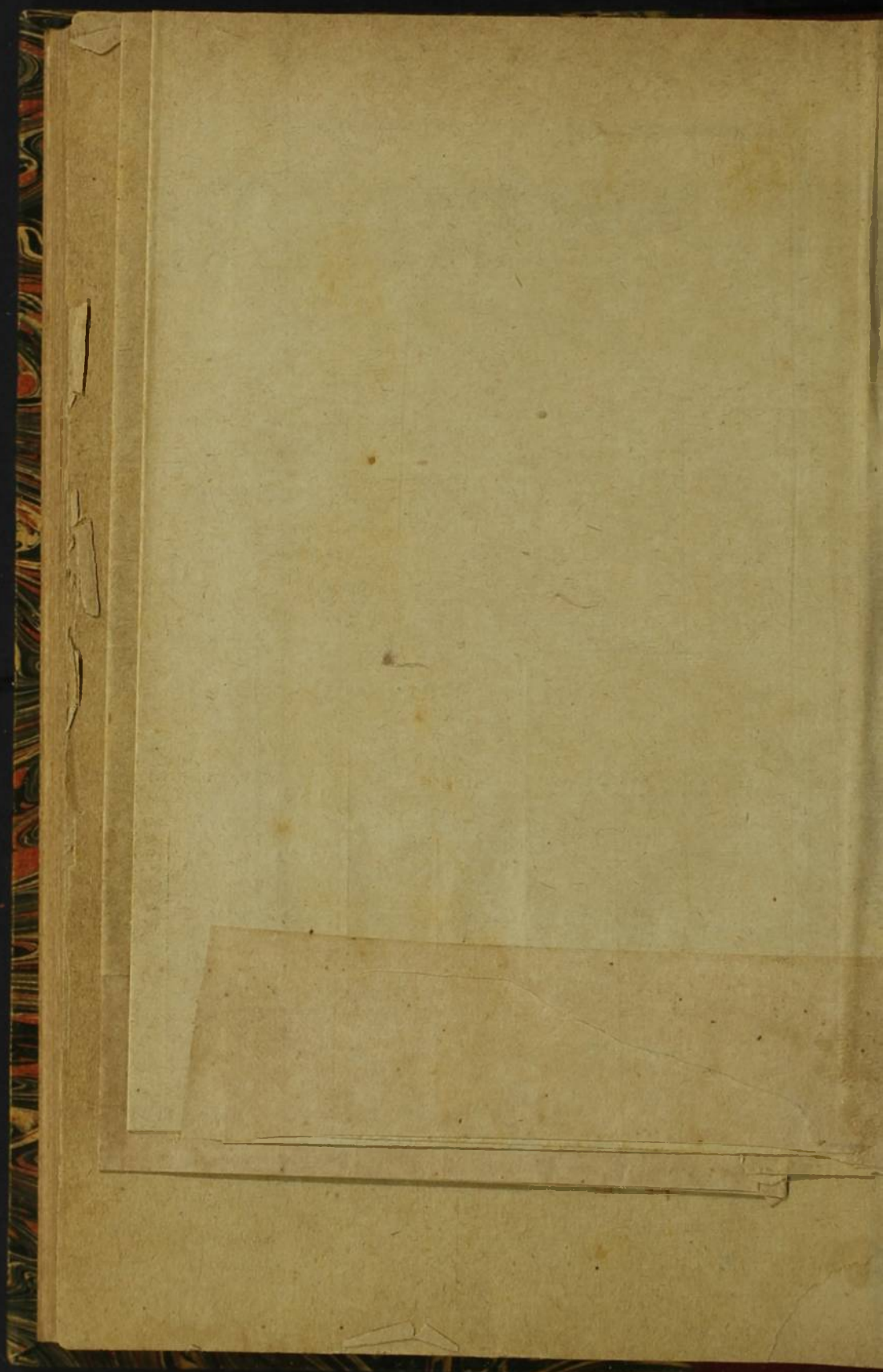
ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

TABELLA N. 1

Preços das passagens

Incluindo o imposto do Governo Provincial

ESTAÇÕES	Baruery			S. João			S. Roque			Pyragibú			Sorocaba			Villeta			Ipanema			Bacatava		
	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E	SINGELA		IDA E
	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA	1ª cls.	2ª cls.	VOLTA
S. PAULO.	3\$140	2\$240	4\$710	5\$490	3\$920	8\$240	6\$720	4\$710	10\$080	8\$960	6\$280	13\$440	11\$200	7\$840	16\$800	12\$880	8\$960	19\$320	13\$330	9\$340	20\$000	14\$560	10\$080	21\$840
BARUERY				2\$470	1\$730	3\$700	4\$480	3\$140	6\$720	6\$160	4\$390	9\$240	8\$400	5\$960	12\$600	10\$080	7\$060	15\$120	10\$530	7\$370	15\$800	11\$880	8\$310	17\$810
S. JOAO.							2\$020	1\$420	3\$030	4\$480	3\$140	6\$720	6\$280	4\$330	9\$410	8\$070	5\$600	12\$100	8\$400	5\$900	12\$600	9\$750	6\$840	14\$620
S. ROQUE										2\$470	1\$730	3\$700	4\$930	3\$450	7\$400	6\$160	4\$330	9\$240	6\$610	4\$640	9\$920	7\$840	5\$490	11\$760
PYRAGIBU'.													2\$580	1\$890	3\$870	4\$480	3\$140	6\$720	4\$820	3\$390	7\$230	6\$280	4\$390	9\$410
SOROCABA																1\$910	1\$350	2\$860	2\$360	1\$650	3\$530	3\$810	2\$670	5\$720
VILLETA																			\$450	\$340	\$680	1\$910	1\$350	2\$860
IPANEMA																						1\$460	1\$120	2\$190



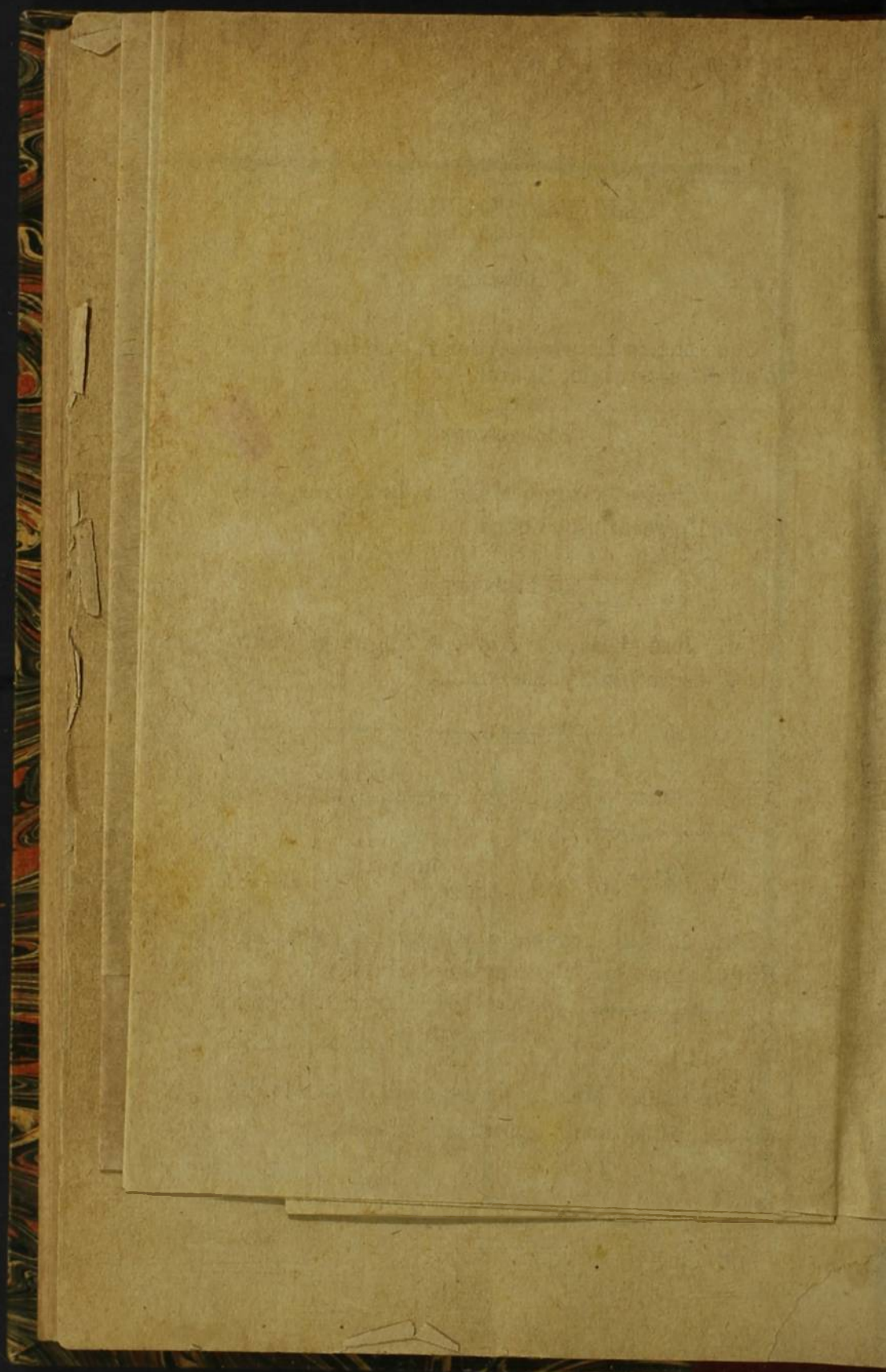
ESTRADA DE FERRO

TABELLA N. 1

Preços das passagens

Incluindo o imposto do Governo Prov

[illegible]



DEPUTADOS GERAES

1º DISTRICTO

Conselheiro Laurindo Abelardo de Brito, eleito em 2º escrutinio, liberal.

2º DISTRICTO

Conselheiro Antonio Moreira de Barros, eleito em 1º escrutinio, liberal.

3º DISTRICTO

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, eleito em 2º escrutinio, conservador.

4º DISTRICTO

Dr. Bento Francisco de Paula Souza, eleito em 2º escrutinio, liberal.

5º DISTRICTO

Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, eleito em 2º escrutinio, liberal.

6º DISTRICTO

Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, eleito em 1º escrutinio, liberal.

7º DISTRICTO

Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, eleito em 2º escrutinio, liberal.

8º DISTRICTO

Conselheiro Antonio da Costa Pinto, eleito em 2º escrutinio, conservador.

9º DISTRICTO

Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra, eleito em 2º escrutinio, conservador.

ELEIÇÃO PROVINCIAL

1º DISTRICTO

Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, liberal.

Dr. Augusto de Souza Queiroz, idem.

Vigario Valladão, conservador.

Dr. João Baptista de Moraes, idem.

2.º DISTRICTO

Dr. Francisco de Paula Toledo, conservador.
Padre A. Pereira Bicudo, idem.

Dr. Francisco de Paula de Paiva Baracho,
liberal.

Dr. Rodrigo Lobato Marcondes Machado,
idem.

3.º DISTRICTO

Dr. Costa Junior, liberal.

Dr. Theophilo Braga, idem.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, conservador.

Dr. Frederico Abranches, idem.

4.º DISTRICTO

Dr. Ferreira Braga, liberal.

Dr. Castro Andrade, idem.

Conego Siqueira, conservador.

Dr. Rangel Pestana, republicano.

5.º DISTRICTO

Dr. Pinheiro Machado, republicano.

Leonel Ferreira, conservador.

Dr. Alfredo Silveira da Motta, liberal.

Tenente-coronel Emygdio José da Piedade,
conservador.

6° DISTRICTO

Camillo de Andrade, liberal.
Dr. Inglez de Souza, idem.
Dr. Evaristo Cruz, conservador.
Dr. M. A. Dutra Rodrigues, idem.

7° DISTRICTO

Dr. Carlos N. de Souza Aranha, liberal.
Dr. José Oscar de A. Cunha, idem.
Dr. Campos Salles, republicano.
Dr. G. Piza de Almeida, idem.

8° DISTRICTO

Barão do Pinhal, liberal.
Dr. Raphael Corrêa, conservador.
Dr. Jaguaribe Filho, idem.
Dr. Prudente de Moraes, republicano.

9° DISTRICTO

Dr. Francisco Barbosa Lima, liberal.
Dr. Martinho Prado Junior, republicano.
Antonio José Corrêa, conservador.
Dr. Estevam Leão Bourroul, autonomista-
catholico.

ADVOGADO

— (—) —

F. P. de Paiva Baracho

Rua do Ouvidor, 4

(SOBRADO)

**Residencia :—Rua do Seminario
da Gloria n. 27.**

AO CANGIRÃO MONSTRO

LOJA DE LOUÇA, PORCELLANAS, VIDROS, ETC.

DE

M. P. Simas Junior

Sortimento de chrystaes, Porcellanas electro-plated e Christoffe.

Vasos para flores, serviços para toilette.

Chá Hysson e Preto etc., etc.

66-Rua de S. Bento-66

DROGARIA CENTRAL HOMŒOPATICA

DO

Dr. Leopoldo Ramos

2-LARGO DO PALACIO-2

Unico deposito dos productos chimicos e
pharmaceuticos de

JAMES EPPS & COMP.

DE LONDRES

Consultas das 10 ás 12 horas da manhã.

Medicamentos inglezes e indigenas, em globulos e tinturas, de todas as dynamisações, em vidros avulsos ou em carteiras. Chá, café e chocolates homœopathicos. Extracto de carne de Liebig, emplastro de arnica, opodeldocs, cerotos, etc., pelo preço das pharmacias da côrte.

2-LARGO DO PALACIO-2

S. PAULO

Município de Santos

CAMARA MUNICIPAL

VEREADORES

Presidente—Dr. Pedro A. Pereira da Cunha.
Francisco Emilio de Sá.
Henrique Pedro de Oliveira.
Antonio Franco de Araujo Vianna.
José Carlos de Toledo.
João José Teixeira.
Francisco de Paula Coelho.
José Augusto Pereira.
Secretario—Joaquim Pereira de Moraes.
Medico—Dr. Arlindo Ramires Esquivel.
Procurador — Capitão José Antonio Vieira
Barbosa.
Fiscal—Porfirio José de Moraes.
Ajudante do fiscal—Joaquim Honorio de Almeida.
Engenheiro—Dr. Manoel F. G. Redondo.

TRIBUNAL

Juiz de Direito interino—O Juiz Municipal.
Juiz Municipal, de Orphams, do Commercio
e Provedoria—Dr. Manoel J. de Albuquerque
Lima.
Promotor publico—Dr. João Galeão Carvalhal.

TABELLIÃES

1º Tabellião do Publico, jud., e notas—José
Rodrigues Machado.

2º Tabellião do publico, jud. e reg de hypo-
thecas—Antonio Luiz Ribeiro (capitão).

Escrivão de orphams e ausentes—Antonio M.
de Sampaio.

POLICIA

Delegado de policia—Joaquim Xavier Pi-
nheiro

Substitutos de delegado—José Augusto Pe-
reira, Tenente-coronel José Felix de Oliveira e
Henrique Emmerik.

Subdelegado—Tenente Guilherme L. Freire.

CAPITANIA DO PORTO

Cap. do Porto—Capitão-tenente Augusto M.
Baptista.

Patrão-mór—Antonio M. de Sant'Anna.

ALFANDEGA

Inspector—Antonio S. de Mesquita Neves.

Chefe de secção—José Joaquim da Silva.

Dito—Raymundo F. de Oliveira Mello.

ESCRITURARIOS

Primeiros

Sebastião C. Navarro de Andrade.

Francisco Alves da Silva.

Augusto Miguel da Silva.

Segundos

Antonio M. Fontes.
Lourenço J. M. Ramos.
Manoel de Jesus Couto.
Candido A. Bardini.

CONFERENTES

João Baptista de Lima.
Leopoldo de C. Lima.
Joaquim da Silva Oliveira.
Felix Bento Vianna.
Thomaz A. Ramos Zany.

OFFICIAES DE DESCARGA

Manoel Joaquim da Silva.
João Evangelista de Lima.
Antonio Manoel de Andrade.
Domingos J. de Salles.
José M. de Souza Serra Junior.
Bento José Netto.
Francisco de Almeida Pinto.
Antonio Fernandes Pacheco.
Henrique G. P. de Vasconcellos.
João Guilherme Chaves
Guarda-mór — João Francisco de Paula e
Silva.

MEZA DE RENDAS

Administrador—Francisco Martins dos Santos.
Escrivão—Antonio Venancio da Rosa.

DESPACHANTES GERAES

Joaquim I. dos Santos.
João Xavier da Silveira.

Americo Martins dos Santos.
José Marques de Carvalho.
José Moreira de Sampaio.
João Placido Rodrigues.
Ricardo Pinto de Oliveira.
João do Prado Carvalho.
Augusto Pinto de Oliveira.
Benedicto Matheus da Silva.

Corpo Consular

EM SANTOS

Allemanha—Consul interino, J. Deusseu.
Austria-Hungria—Vice-consul, A. Zerrenner.
Belgica—Vice-consul, A. Zerrenner.
Chile—Vice-consul Francisco Emilio de Sá.
Conf. Argentina—Vice-consul, Zeferido Barbosa.
Costa Ricca - Vice-consul, A. Zerrenner.
Dinamarca—Vice-consul, o mesmo.
Estados-Unidos—Consul, Williams T. Wright.
França—Vice-consul, Alexandre Bousquet.
Hespanha—Vice-consul, J. M. Alfaya Rodriguez.
Hollanda—Vice-consul, A. Zerrenner.
Inglaterra—Consul, Francis A. Cawper.
Italia—Agente consular, Diedrick Pezoldt.
Perú—Vice-consul, Ildefonso J. de Figueiredo.
Portugal—Vice-consul, Manoel J. da Rocha Soares.
Russia—Vice-consul, Ed Vockorodt.
Suecia e Noruega—Vice-consul, Ad Bulow.
Uruguay—Vice-consul, Alexandre Bousquet.

Navegação a vapor

Entre Santos e Rio de Janeiro—Agente, José Maria de Albuquerque Bloen.

Entre Santos, Rio de Janeiro e portos até Montevidéo—Agente, João Antonio Pereira dos Santos.

Nordeutecher Lloyd de Bremen. (Antuerpia, Hamburgo e Bremen)—Agente, Zerrenner Bulow & Comp.

Real Companhia (de Southampton)—Agente, Holworthy & Ellix.

Entre Santos e Liverpool—Agente, F. S. Hampshire & Comp.

Entre Santos e Hamburgo—Agente, J. W. Schmidt & Comp.

Erratas

A charada V, á pagina 51, é :

Sou senhora e tambem serva—2

O globo em partes dividido—2.

A pagina 53 está *municios* por *municípios*.

INDICE

Advogados (annun.)	89, 90e	213
Advogados do conselho de Estado		115
Advogados da capital		168
Agente da companhia N. Previdente		194
Agentes de bancos		194
Agentes de leilões		195
Agentes de livros e jornaes		195
Agentes de negocios		195
Agua, gaz e esgotos (annun.)		110
A la pendule suisse (annun)		96
Alienados (hospicio)		185
Anedoctas	11, 13, 18, 20, 25, 37, 39, 40, 51, 52, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 71 e 72	
Ao figurino elegante (annun.)		81
As eleições nesta provincia		73
Assembléa provincial (Deputados)		209
Assembléa provincial (secretario)		178
Audiencias no cível		168
Avaresa		41
Bancos		193
Bombeiros		160
Bonds (horario)		146
Cadeia		155
Cadeiras (Escola Normal)		174
Cagirão monstro		215
Caixa Economica		179
Caixa emancipadora Luiz Gama		183
Caixa filial do Banco do Brazil		194
Caixas urbanas		105
Calendario		
Camara municipal		127
Cantareira (comp.)		180

Carris de ferro (comp.)	188
Cartas (correio)	99
Casa bancaria	194
Casa Laport (annun.)	108
Casamento (O)	64
Casamento civil	3
Castello d'Anife	40
Cathedral	122
Cavallaria	159
Chalets (annun.)	83 e 119
Charadas 11, 33, 37, 41, 51, 54, 62, 63 e 67	
Charutarias (annun.)	95, 97 e 98
Circolo Operario Italiano	200
Clubs	197
Comarca da capital	166
Companhia Cantareira	187
Companhia do gaz	87
Companhia N. Previdente	194
Companhias de estradas de ferro 188, 189 e 190	
Conegos	122
Conselho de Estado	114
Conselho de instrucção publica	161
Contadoria do thesouro provincial	152
Contractador de obras (annun.)	145
Corpo consular	195
Corpo policial permanente	155
Correcção	144
Correio	99
Correspondencia registrada	101
Cortina (A)	20
Crenças tradicionaes	27
Curia episcopal	123
Datas memoraveis	91
Delegado de policia	143
Dentistas	191

Destacamentos	155
Dezembargadores	166
Diabo musical (O)	55
Dias de audiencias	168
Dias de pagamento na thesouraria	173
Dias de pagamento no thesouro provincial	154
Diroctorias	188 a 190
Districtos de obras publicas	176
Emolumentos ecclesiasticos	124
Empregados (v. secretarias)	
Engenheiros	177
Entre ruinas	72
Escola normal	174
Escrivães	166 e 167
Este inferno de amar	52
Estrada de ferro (horario)	206
Estrada de ferro (preço)	204 e 208
Estrada de ferro (tabella)	208
Feriados no foro	196
Fiscaes da camara municipal	121
Gaz (companhia do)	187
Governo provincial	116
Helice	26
Horario dos bonds	146
Horario de estrada de ferro	206
Hospicio de alienados	185
Hospital de S. Joaquim	184
Imprensa de S. Paulo	113
Inspectores da instrucção publica	161
Inspectoria do thesouro provincial	152
Instrucção publica	161
Juizes	167
Junto da historia	65
La tombe e la rose	33
Laura	61

Leiloeiros	195
Lettras de Verdi (As)	18
Livraria paulista (annun.)	112
Logogripho	24
Madrigal Scarronesco	41
Matadouro	121
Medicos	191
Medico (annun)	82
Mercado	121
Meza (A)	57
Modista (annun.)	84
Moveis (annun.)	82
Monte de S. Bernardo	66
Monte de Soccorros	179
Na quaresma	38
Noite	19
Obras publicas	176
Octogno de Carlos Magno	68
Pagamentos no thesouro	154
Pagamentos na thesouraria de fazenda	173
Papeis sellados (lei)	133
Parochias	123
Parochos	123
Parteiras	193
Parteiras (annun.)	81 e 111
Penitenciaria	144
Phases do amor	13
Pharmacias	192
Pharmacias (annun.)	
Pobre mãi	34
Policia	142
Ponte d'Arcole (A)	53
População do imperio	88
Porte de cartas	99
Preços de carros de aluguer	201

Preços de tylburis de aluguer	202
Preços de passagens de estrada de ferro	203
Preços de estrada de ferro (tabellas)	209
Presidencia da provincia	116
Primeira missa no Brazil (A)	42
Professoras	161
Professores	162
Professores da escola normal	175
Regulamento do sello	133
Relação (tribunal)	165
Ruinas do templo de Hardaset (As)	70
Santos e finados	14
Santos (municipio)	216
Sapataria (annun.)	112
Secretaria da assembléa	178
Secretaria do governo	116
Secretaria da instrucção publica	161
Secretaria das obras publicas	176
Secretaria de policia	143
Secretaria da thesouraria de fazenda	171
Secretaria do thesouro provincial	153
Sello (regulamento do)	133
Sessões no tribunal da Relação	165
Sociedades beneficentes	184
Solteirena (A)	24
Subdelegados de policia	143
Superficie do imperio	87
Tabellas	203 a 208
Taxas de porte de cartas	99
Thesouraria de fazenda	171
Thesouro provincial	152
Tribunal da Relação	165
Urbanos companhia	159

Vales postaes	104
Varas civeis	167
Vereadores	120
Versos d'annos	12
Vigarios	122
Vice-presidentes da provincia	116

000 249

